



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE MEDICINA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA**

VALESCA DE SOUSA BRITO

**DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA POR MULHERES ATENDIDAS NA CASA
DA MULHER BRASILEIRA EM FORTALEZA - CE**

**FORTALEZA
2024**

VALESCA DE SOUSA BRITO

DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA POR MULHERES ATENDIDAS NA CASA DA
MULHER BRASILEIRA EM FORTALEZA - CE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará, como requisito para obtenção de título de Mestre em Saúde Pública. Área de concentração: Políticas, Ambiente e Sociedade. Linha de pesquisa: Política e Avaliação em saúde.

Orientadora: Dra. Carmem Emmanuely Leitão Araújo

Co-orientador: Dr. Leo Barbosa Nepomuceno

FORTALEZA
2024

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

B877d Brito, Valesca de Sousa.

Denúncia de violência doméstica por mulheres atendidas na Casa da Mulher Brasileira em Fortaleza - CE / Valesca de Sousa Brito. – 2024.
104 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Medicina,
Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Fortaleza, 2024.
Orientação: Profa. Dra. Carmem Emmanuely Leitão Araújo.
Coorientação: Prof. Dr. Leo Barbosa Nepomuceno.

1. Violência contra a mulher. 2. Violência doméstica. 3. Relações familiares. 4. Saúde da Mulher. I. Título.

CDD 610

VALESCA DE SOUSA BRITO

DENÚNCIA DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA POR MULHERES ATENDIDAS NA CASA DA
MULHER BRASILEIRA EM FORTALEZA - CE

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará, como requisito para obtenção de título de Mestre em Saúde Pública. Área de concentração: Políticas, Ambiente e Sociedade. Linha de pesquisa: Política e avaliação em saúde

Orientadora: Dra. Carmem Emmanuely Leitão Araújo

Co-orientador: Dr. Leo Barbosa Nepomuceno

Aprovada em: 28/06/2024

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Carmem Emmanuely Leitão Araújo (Orientadora)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Leo Barbosa Nepomuceno (Co-orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dra. Tatiana Monteiro Fiúza
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dra. Juliana Guimarães e Silva
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dra. Geisy Lane Muniz Luna
Centro Universitário Inta (UNINTA)

AGRADECIMENTOS

À minha mãe, pelo seu amor seguro. Para você, todos os agradecimentos não seriam suficientes. Por sorte, eu sei que eles também não são necessários. Me sinto honrada por ser fruto da sua força e da sua coragem e, mais ainda, por ter herdado um tanto disso de você.

Às minhas irmãs Vanessa e Vladia, pela torcida sincera, por sempre manifestarem seu orgulho e sua confiança em mim e nos meus projetos e pelo seu amor ininterrupto. E aos meus sobrinhos - João Miguel, Lucas e Lara, por trazerem mais sorrisos e mais beleza para a vida e para os dias.

À Amanda, pela paciência, gentileza e amor a mim dedicados nos momentos finais desta construção. Não é exagero dizer que finalizar este texto só foi possível porque pude contar com sua parceria e seu cuidado constantes.

Aos meus amigos de vida, que para a minha sorte são muitos e, só por isso, não serão relacionados aqui (mas eles sabem quem são), pela escuta sempre atenta e interessada. Vocês confortam a minha alma, fazem da minha existência um evento mais bonito e estão comigo em tudo o que me proponho.

Às minhas colegas (e também amigas) de trabalho, por entenderem as minhas ausências, respeitarem os meus silêncios e as faltas de atenção, e por me darem toda a cobertura sempre que necessário.

À Escola de Saúde Pública do Ceará, por encorajar os seus colaboradores na busca pelo desenvolvimento intelectual e por oferecer as possibilidades logísticas que lhes ajudam a facilitar essa busca.

Aos amigos que fiz no decorrer deste percurso, Ana Carla, Edilma, Erinaldo, Luana e Pâmella, que foram respiro e alegria em todos os momentos, além de coragem e parceria sempre que precisei, até o último minuto.

Ao Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública da Universidade Federal do Ceará, por me possibilitar crescimento intelectual e pessoal, e por ser a instituição a outorgar o meu título de Mestre.

Aos meus orientadores Carmem Leitão e Leo Nepomuceno, por tornarem possível a realização deste sonho e por me permitirem discutir aquilo que fazia sentido para mim.

À minha banca tão querida, Geisy Luna, Juliana Guimarães e Kelen Ribeiro e Tatiana Fiúza, comigo desde a fase de qualificação, pelo olhar tão gentil, pelos apontamentos certeiros, por terem me mostrado que é possível avaliar um trabalho a partir do desejo genuíno de ajudar uma pesquisadora iniciante, e não pela arrogância vazia tão comumente encontrada na academia.

A toda a equipe da Casa da Mulher Brasileira, por terem aberto suas portas para a minha entrada, por terem sido tão solícitas com minhas dúvidas e por terem facilitado este processo. E por sua relevância social, sempre.

Às mulheres que foram minhas interlocutoras nesta pesquisa, pela sua confiança, pela gentileza de me ajudarem e me ensinarem tanto, pela sua coragem. Mais ainda, pelos seus abraços.

"se eu te perguntasse agora quem você é, você me diria que é o que sobrou. das coisas, das pessoas, dos lugares, do passado, das horas, das histórias. eu diria que você é a coragem de romper ciclos que te adoecem. você é a teimosia em ser mundo: tão viva que cada uma de nós que decide prosseguir tem um pouco de você.

se eu te perguntasse hoje do que você é feita, você me diria: atravessamentos. realmente, eu nunca questionaria o seu poder de cruzar o fogo. de cruzar areia movediça. de cruzar onda forte. e ainda assim pousar na mansidão porque a natureza ama o seu nome e te relembra que podemos escolher por onde nosso corpo irá passear.

quem te machucou não pode mais te queimar. quem te machucou não pode mais te queimar. quem te machucou não pode mais te queimar. você decidiu isso quando partiu. você decidiu se abraçar bem forte e refazer sua casa. eu quero te saber para além das cicatrizes. do olho marejado. do gosto exausto. Yemanjá está dizendo que já faz tempo que os tempos são outros, então é impossível que você esteja naquele mesmo lugar. perceba, mais do que habitar a si mesma, se curar é desabitar o outro.

mesmo que eu não te fizesse nenhuma pergunta, você me diria que não há caminho. sendo que foi você que soprou fresta na escuridão. foi você que se arranhou nos galhos quando florescer parecia arriscado. foi você que amassou calendários, contrariou muita gente, fez rezas e banhos e cantos pra não ser fim. você é o seu próprio caminho, meu bem.

o crédito é todo seu, vê?

mujeres como nosotros tenemos composiciones grandes. no cabe la dura aqui. no cuando el tema sea que somos. nosotros somos aquello que brilla y atormenta. nosotros somos la musica que nunca paró."

Ryan Leão.

RESUMO

A Violência contra as mulheres é uma grave violação dos direitos humanos e um importante problema de saúde pública. Esta violência está enraizada em praticamente todas as culturas ao redor do mundo e atualiza e perpetua as desigualdades de gênero, por meio da dominação masculina. No Brasil, os dados relativos à violência perpetrada contra mulheres são alarmantes e demonstram o desfecho de um problema complexo que requer uma compreensão ampliada desse fenômeno sob a perspectiva cultural e histórica da construção social de gênero, sendo essa uma forma de enfrentar e prevenir esses resultados. Este estudo parte da pergunta: "O que despertou nas mulheres denunciantes de violência doméstica a percepção de que estavam sendo violentadas?". Discutiremos sobre os gatilhos que dispararam essa percepção e sobre os mecanismos que utilizaram para sustentar a decisão de proceder com a denúncia desta violência, bem como os significados que atribuem à denúncia. Para o alcance deste objetivo, a metodologia parte dos paradigmas da Pesquisa Qualitativa em Saúde, particularmente das tradições hermenêutica e fenomenológica. Por meio da técnica da entrevista em profundidade, as informações obtidas foram analisadas conforme o círculo hermenêutico de Gadamer. O cenário da pesquisa foi a Casa da Mulher Brasileira, equipamento social gerido pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, onde foram entrevistadas mulheres que realizaram denúncias de violência doméstica no ano de 2023. Entre os resultados encontrados, o medo apareceu como fator preponderante tanto para a manutenção da situação de violência, como para a realização da denúncia, sobretudo quando este medo está relacionado aos filhos, o que demonstra que a maternidade também deve ser tomada como fator determinante. Destaco ainda o sentimento de culpa vivenciado por todas as mulheres entrevistadas, bem como o sentimento de solidão desencadeado pela falta de uma rede de apoio, que podem ser encarados como consequência da organização social pautada pelo patriarcado. O estudo intenciona ter contribuído para uma reflexão crítica, que culmine na elaboração de políticas públicas mais assertivas e significativas, sobretudo na área da saúde coletiva, que ofereçam possibilidades reais de superação das violências proferidas contra as mulheres e do seu extermínio.

Palavras-chave:

Violência contra a mulher; Violência doméstica; Relações familiares; Saúde da Mulher.

ABSTRACT

Violence against women is a severe violation of human rights and a significant public health issue. This violence is deeply rooted in nearly all cultures around the world and reinforces gender inequalities through male domination. In Brazil, the data related to violence perpetrated against women are alarming and reflect the outcome of a complex problem that requires a broader understanding of this phenomenon from the cultural and historical perspective of the social construction of gender, which is a way to address and prevent these outcomes. This study starts with the question: "What made women reporting domestic violence realize they were being abused?" We will discuss the triggers that sparked this perception and the mechanisms they used to support their decision to report this violence, as well as the meanings they attach to the report. To achieve this objective, the methodology is based on the paradigms of Qualitative Health Research, particularly the hermeneutic and phenomenological traditions. Through in-depth interviews, the information obtained was analyzed according to Gadamer's hermeneutic circle. The research setting was the *Casa da Mulher Brasileira* (Brazilian Women's House), a social facility managed by the Secretariat for Social Protection, Justice, Citizenship, Women, and Human Rights, where women who made domestic violence reports in 2023 were interviewed. Among the results found, fear emerged as a predominant factor both for maintaining the violent situation and for making the report, especially when this fear is related to children, which shows that motherhood must also be considered a determining factor. I also highlight the feeling of guilt experienced by all the interviewed women, as well as the feeling of loneliness triggered by the lack of a support network, which can be seen as a consequence of the social organization based on patriarchy. The study aims to contribute to a critical reflection, culminating in the development of more effective and meaningful public policies, especially in the area of collective health, that offer real possibilities for overcoming the violence perpetrated against women and its extermination.

Keywords: Violence against women; Domestic violence; Family relations; Women's health.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CBM – Casa da Mulher Brasileira

CEJIL - Centro pela Justiça e o Direito Internacional

CERAM – Centro de Referência e Apoio a Mulher

CEP – Comitê de Ética em Pesquisa

CHS– Ciências Humanas e Sociais

CLADEM - Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher

DEAM – Delegacia Atendimento à Mulher

FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

OEA - Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos

OMS – Organização Mundial da Saúde

PQS – Pesquisa Qualitativa em Saúde

SIM – Sistema de Informação de Mortalidade

SPS - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

SUS – Sistema Único de Saúde

UFC – Universidade Federal do Ceará

VCM – Violência contra a mulher

VD – Violência doméstica

VG – Violência de gênero

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA.....	13
2	PERSPECTIVAS TEÓRICAS E LENTES DE OBSERVAÇÃO	20
2.1.	Breve história das mulheres	20
2.2.	O lugar da mulher na contemporaneidade	28
2.2.1	Perspectiva sociojurídica	29
2.2.2	Perspectiva econômico-social	35
2.3.	Dominação masculina e poder simbólico em Pierre Bourdieu	37
2.4.	Gênero, poder e narrativa	42
3	VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	52
3.1.	Violência doméstica como um problema de saúde pública e o lugar do SUS como estratégia de enfrentamento	53
3.2.	Políticas de coibição e combate à violência doméstica: do pioneirismo das DDM's à Casa da Mulher Brasileira	56
4	OBJETIVOS	61
4.1.	Objetivo geral	
4.2.	Objetivos específicos	
5.	DELINAMENTO METODOLÓGICO PARA A CONSTRUÇÃO DAS INFORMAÇÕES	62
5.1.	Pesquisa qualitativa em saúde e a escolha dos caminhos	62
5.2.	O Cenário de Pesquisa	66
5.3	Construção da informação	67
5.4	Tratamento e interpretação da Informação	69
5.5	Aspectos éticos	70
6.	RESULTADOS E DISCUSSÃO	71
6.1.	Percepção das mulheres a respeito das situações de violência vivenciadas ..	72
6.2.	Fatores que contribuem para que mulheres reconheçam a sua situação de violência doméstica, de modo a denunciá-la	81

7. A SAÍDA É PELA ESQUERDA – CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	93
APÊNDICE A (ROTEIRO DE ENTREVISTA).....	99
APÊNDICE B (TCLE)	100
POESIA RYANE LEÃO	104

1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

“Imagine viver em um mundo em que as mulheres são consideradas tão menores, tão inferiores, tão confinadas ao espaço doméstico, tão irrelevantes, que não mereçam ser estudadas.” (ARONOVICH, L. Prefácio. In: LERNER, G. A criação do patriarcado. Prefácio. 1 ed. Cultrix, 2019).

“Ninguém nasce mulher, torna-se mulher”, afirmou a filósofa francesa Simone de Beauvoir na década de 1940, contestando o pensamento determinista do final do século XIX que explicava a inferiorização do sexo feminino e as desigualdades sociais entre os gêneros a partir de uma perspectiva biológica. Segundo a autora:

“(...) nenhum destino biológico, psíquico ou econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino.” (BEAUVIOR, 1980, p.99).

O patriarcado produz e sustenta a dominação masculina, ancorando-se em instituições precípuas no processo de socialização, como a Igreja, o Estado, a família e a escola e, conforme eu aprendi, a socialização não falha.

É vívida em mim a memória de, por volta dos sete anos de idade, me anunciar para familiares e amigos como uma mulher que no futuro casaria com um homem rico, poderoso e inteligente, que me faria feliz. As pessoas que ouviam o meu anúncio sempre riam, faziam piadinhas engraçadas e invariavelmente concordavam que aquele era um ótimo plano. Não lembro de ter sido interrogada nem uma única vez se eu também gostaria de ser “rica, poderosa e inteligente”.

Com uma educação iniciada em escola de freiras, na qual só meninas eram permitidas, eu aprendi sobre obediência irrestrita, sobre pureza e docilidade e sobre o medo como regulador necessário para a garantia de um bom comportamento. Aos nove anos migrei para um colégio militar, que cumpriu com a função de lapidar a questão da obediência e tornar mais clara e terrena a noção de hierarquia e de ordem. Mantive por um tempo os ideais de pureza e docilidade (talvez os mantenha hoje ainda), mas a adolescência é terreno fértil para a dúvida e para a subversão, e eu fui ficando inquieta com aquilo que diziam ser o meu lugar.

A minha casa não estava em consonância com a lógica que me apresentavam. Minha mãe, viúva aos 31 anos de um casamento abusivo e violento, cuidava sozinha de três filhas. Trabalhava, gerenciava a vida doméstica, maternava

três crianças, era forte, resolutiva e decidida quase 100% do tempo. Pouquíssimas vezes a vi chorar ou desmoronar. Ela nunca coube no estereótipo da mulher resignada, sensível e doce, embora tenha sofrido por anos a subjugação que a sua condição de mulher lhe imputara, mas eu não alcançava ainda a complexidade desta problematização.

Desde sempre, e por múltiplas razões, ver mulheres em situação de vulnerabilidade mobilizava afetos poderosos em mim, e então, com o claro objetivo de trabalhar para construir um mundo melhor e mais justo, decidi pela profissão de Assistente Social. Na graduação de Serviço Social tive acesso a leituras que me tiraram da caverna. Na medida em que meus conhecimentos se ampliavam, meus horizontes se expandiram. Li Marx, Althusser, Bourdieu, Foucault e tantos outros, e o feminismo me chegou. Arrebatador.

Para mim foi absolutamente transformador descobrir que o patriarcado não se tratava de um sistema de proteção importante para a manutenção da ordem e do bem-estar social, mas de um mecanismo de controle que mantém e sustenta a dominação masculina, através da consolidação de instituições como as religiões, a família, a escola e as leis, cujas ideologias ensinam que mulheres são naturalmente inferiores (LERNER, 2019). Parecia irreal nunca ter considerado que, naquilo que eu conhecia e sobre o que eu lia e ouvia, faltava um pedaço enorme e importante, já que contava apenas com o olhar masculino. Descobri que só conhecia um lado da história do mundo e isso me deixou muito incomodada e irritada, mas a raiva, quando bem canalizada, é um instrumento transformador poderosíssimo.

Como assistente social, trabalhei na Rede de Atenção à Saúde pública e privada, fato que me oportunizou atender muitas pessoas – sobretudo mulheres – em situações desafiadoras da vida que, em geral, envolviam vulnerabilidade social e violação de direitos humanos. À época, lembro de me sentir incomodada pelo fato de que eram sempre elas – mães, irmãs, avós, companheiras – que recorriam ao suporte institucional. Poucas vezes fui procurada por um homem preocupado com a saúde ou o bem-estar de um familiar. Também eram elas que acompanhavam os doentes em internações hospitalares, responsabilizavam-se pela alta e pelos cuidados em domicílio e recebiam as cobranças caso algo não saísse conforme acordado. Eu também preferia atendê-las, porque elas eram mais atentas, mais responsáveis e mais disponíveis. Demorou um tempo até que eu ligasse os pontos e compreendesse os relatos que elas me traziam como violências. Tenho a impressão

de que a maioria delas nunca chegou a essa compreensão.

Em minha trajetória, participei de movimentos sociais feministas - como o Fórum Cearense de Mulheres e a Marcha Mundial de Mulheres, que têm como horizonte a luta por justiça social e igualdade de gênero -, tive acesso à literatura escrita também por mulheres, aprendi com o marxismo sobre a divisão sexual do trabalho, entendi sobre muitas outras iniquidades postas às mulheres ao redor do mundo, descobri que o Brasil é o 5º país que mais mata mulheres (WAISELFISZ, 2015) e vejo isso se desenhar notadamente dia-a-dia, com histórias de agressões e casos de feminicídio que já se tornaram rotina nos noticiários, e continuo muito irritada. Há, sobretudo, uma questão que me incomoda e me inquieta: por que demoramos tantos anos para nos conscientizarmos de nossa posição subordinada na sociedade? E por que continuamos perpetrando a lógica patriarcal, mesmo apesar da tomada de consciência? E, de novo, eu me respondo: a socialização não falha.

Historicamente a figura da mulher sempre ocupou um espaço de ‘segunda classe’ e representou ora um lugar de servidão absoluta, ora um lugar de recatamento, docilidade e fragilidade, restritos ao território privado do lar. No livro *O segundo sexo* (BEAUVIOR, 2016), Beauvoir reivindica que esta condição da mulher como “castrado”, como “outro do homem”, estaria atido a três vieses principais: a retirada da mulher da esfera produtiva da vida material; o confinamento da mulher ao espaço doméstico; e o aprisionamento da mulher no próprio corpo, quando o seu útero é de propriedade do homem e do Estado.

Gerda Lerner, importante historiadora deste século, vai ainda mais longe. Em seu livro *A criação do patriarcado* (2019), relata o que descobriu pesquisando antigas sociedades mesopotâmicas e hebraicas de 2.600 anos antes de Cristo: a humanidade treinou na mulher o seu potencial para escravizar os povos. Segundo Lerner (2019), a domesticação e o controle do potencial sexual e reprodutivo das mulheres foram as primeiras formas institucionalizadas de escravidão. A autora afirma:

“Os homens aprenderam a instituir dominância e hierarquia sobre outras pessoas praticando antes a dominância sobre as mulheres do próprio grupo. Isso se manifestou na institucionalização da escravidão, que começou com a escravização de mulheres dos grupos conquistados.” (LERNER, 2019, p. 33).

Desde que se tem notícias, mulheres são postas em situação de reificação. Não é tarefa difícil encontrar relatos desta condição. O antropólogo Claude Lévi-Strauss aponta como principal causa da subordinação feminina o comércio de mulheres, fenômeno observado em sociedades tribais em diversas regiões pelo mundo afora. Esse comércio se dava de diferentes maneiras: pela remoção forçada de mulheres de suas tribos, pelo defloramento ritual ou estupro, por casamentos arranjados, entre outras.

“A relação total de comércio que constitui o casamento não é estabelecida entre um homem e uma mulher [...] mas entre dois grupos de homens, e a mulher representa apenas um dos objetos na transação, não uma das partes. Isso é verdadeiro mesmo quando os sentimentos da garota são levados em consideração, como, aliás, costuma ser o caso. Ao consentir com a união proposta, ela precipita ou permite que a transação se efetue; ela não pode alterar sua natureza.” (Lévi-Strauss in LERNER, 2019, p. 77).

Na Ilíada de Homero, escrita no século IX a.C, escravizar mulheres capturadas de guerra e distribuí-las aos guerreiros como concubinas é casualmente mencionado muitas vezes. Aristóteles, 300 anos antes de Cristo, escreveu que a relação entre o homem e a mulher é necessária para a república assim como, em menor grau, a relação entre o homem livre e seu escravo. Em 1254b 12 ele afirma: “também entre os sexos, o macho é por natureza superior e a fêmea inferior, o macho governador e a fêmea subjugada”. Nos livros sagrados do cristianismo, a mulher, que é fabricada a partir da costela do homem e que inaugura sua aparição no mundo convencendo o companheiro a cometer o pecado original, se destaca depois na dicotomização da “puta” a ser apedrejada sob o julgamento de homens e da virgem silenciosa e resignada cujo útero guardou o filho de Deus.

Durante os séculos da Inquisição, “a maldição bíblica de Eva” passou a atravessar a existência das mulheres, inseridas ou não na cultura cristã, de maneira ainda mais determinante. O livro Malleus Maleficarum, conhecido comumente como Martelo das Feiticeiras, é um livro/manual inquisitorial escrito por dois padres dominicanos no século XV e se trata do mais importante manual de combate aos praticantes de heresias. Entre os questionamentos do referido livro, estão: “porque a superstição se encontra antes de tudo nas mulheres?” e “se as bruxas podem operar uma ilusão prestidigitadora, de modo que o órgão masculino pareça inteiramente afastado e separado do corpo?” (KRAMER, SPRENGER, 2007). Não

há no livro sequer uma questão que interroga especificamente sobre homens. Mais de cem mil mulheres foram queimadas vivas nas fogueiras da inquisição.

Pecadora, procriadora, escrava sexual, escrava doméstica, diabólica, bruxa. Em diferentes tempos e civilizações, homens tentaram decifrar e dominar esse ser mítico, capaz de dar à luz a vida humana, que sangra mês-a-mês.

Avançando no tempo e na história e com múltiplos delineamentos, não sem dores e sem lutos [e lutas], muitas mulheres foram tomando consciência da sua condição de inferiorização e questionando os lugares que lhe eram designados. A máxima expressão dessa organização é o movimento feminista, que vem pautando importantes agendas sociais desde meados do século XX.

No Brasil do século XXI as mulheres possuem direitos civis importantes garantidos. Elas votam e podem ser eleitas, têm direito à liberdade de expressão, trabalham, escolhem seus maridos e decidem sobre o uso de pílulas e outros métodos contraceptivos. A igualdade entre gêneros está inscrita no texto constitucional de 1988. Isto, no entanto, não parece suficiente para que socialmente se considere a mulher como igual. No que se refere à reificação da mulher, especificamente no que refere às violências, as estatísticas são assustadoras e cruéis. Por meio de novos mecanismos, a desigualdade de gênero ainda se revela forte. Será verdade mesmo que construímos um mundo civilizado?

Só em 2019, 3.737 mulheres foram assassinadas no Brasil, segundo dados do IPEA (2021). Destas, 1.246 foram vítimas de violência doméstica. Significa dizer que a cada 7 horas e meia uma mulher morre, vítima de feminicídio - crime cuja motivação está relacionada aos contextos de violência doméstica ou ao desprezo pelo sexo feminino (BRASIL, 2015).

Esse desprezo se mostra evidente nas músicas, nos livros, nos filmes, naturalizado como na Ilíada de 900 anos antes de Cristo. Para mulheres, violência e opressão sexual sempre fizeram parte do pacote que compunha sua condição de existência, desde muito antes do épico de Homero até hoje.

“Ela veio quente, hoje eu tô fervendo / Quer desafiar, não tô entendendo / Mexeu com o R7 vai voltar com a xota ardendo”, é o refrão de Baile de Favela, música lançada em 2015 e grande sucesso em 2016, inclusive considerada como a música que embalou o réveillon deste ano. Curiosamente, a atleta brasileira Rebeca Andrade, medalha de prata nas Olimpíadas de 2021, escolheu essa música como trilha sonora para a sua apresentação.

"Taca a bebida / Depois taca a pica / E abandona na rua". Foi com esses versos que o carioca MC Diguinho chegou ao topo do ranking das músicas brasileiras mais ouvidas na plataforma digital Spotify em 2017. Meses depois, pressionados por movimentos sociais e de mulheres na internet, a plataforma retirou a música dos seus sistemas.

Mais um exemplo para ilustrar o lugar da mulher na cultura pop brasileira é a música da dupla sertaneja Israel e Rodolfo, lançada em 2021: "Cê não vai me iludir de graça / Me atiçou, vai ter que dar uma namorada / Cê não tá querendo rolo, então não caça / Me atiçou, vai ter que dar uma namorada", mais uma vez, numa clara apologia ao estupro.

Em 2021 o Brasil contabilizou 66.020 casos de estupros, uma alta de 4,2% em relação ao ano anterior (BRASIL, 2022). Quanto ao perfil, mulheres representam 88,2% das vítimas. Ainda de acordo com o referido documento, estes dados correspondem ao total de vítimas que denunciaram a violência em alguma delegacia e, portanto, a subnotificação é significativa.

A Violência contra as mulheres é uma grave violação dos direitos humanos e um importante problema de saúde pública (OPAS, 2020). Essa violência está enraizada em praticamente todas as culturas ao redor do mundo e atualiza e perpetua as desigualdades de gênero, por meio da dominação masculina. Ao longo da vida, uma em cada três mulheres - cerca de 736 milhões de pessoas - será submetida à violência física ou sexual por parte do parceiro ou violência sexual por parte de um não parceiro. Essa violência começa cedo: uma em cada quatro mulheres jovens (de 15 a 24 anos) que estiveram em um relacionamento já terá sofrido violência de seus parceiros por volta dos vinte anos (OMS, 2021).

Esses dados alarmantes demonstram o desfecho de um problema complexo, que requer uma compreensão ampliada do fenômeno da violência contra a mulher sob a perspectiva cultural e histórica da construção social de gênero, sendo essa uma forma de enfrentar e prevenir esses resultados. Essa perspectiva converge em direção às questões colocadas para a saúde coletiva, em especial na interface entre a perspectiva da saúde integral e a conquista de direitos humanos e sociais, o que requer abordagens interdisciplinares e intersetoriais relativas às questões de gênero (MACHADO, CASTANHEIRA, ALMEIDA; 2020).

A violência perpetrada contra mulheres, incluindo a violência doméstica, pode ter efeitos devastadores na sua saúde física e mental, levando a lesões graves,

transtornos psicológicos, problemas crônicos de saúde e até mesmo morte. Além disso, crianças que testemunham ou são vítimas dessas violências correm o risco de desenvolver uma série de problemas de saúde a longo prazo, incluindo transtornos psicológicos, comportamentais e sociais.

No contexto da saúde coletiva, o estudo da violência doméstica busca entender não apenas os fatores individuais que contribuem para o ciclo de violência, como traumas prévios ou questões de saúde mental, mas também os determinantes sociais e estruturais que perpetuam esse fenômeno, como desigualdade de gênero, pobreza, falta de acesso a recursos e serviços de apoio, e normas culturais que toleram ou perpetuam a violência (OMS, 2013).

Por meio de pesquisas, intervenções e políticas públicas baseadas em evidências, a saúde coletiva busca prevenir a violência doméstica, proteger as vítimas, oferecer suporte às pessoas afetadas e promover relações familiares saudáveis e igualitárias. Isso inclui a implementação de programas de educação e conscientização, a melhoria do acesso a serviços de saúde e apoio psicossocial, a capacitação de profissionais de saúde para identificar e responder adequadamente aos casos de violência, e o fortalecimento das leis e políticas que combatem a violência doméstica e protegem os direitos das vítimas.

Sujeitamo-nos às expectativas sociais relativas à condição de sermos mães, cuidadoras, donas de casa, profissionais menos valorizadas, subjugadas aos tratamentos mais degradantes. Essa sujeição muitas vezes nos impede de enxergar as grades opressivas que ainda nos cercam e de escapar de seus domínios. Mas há rotas de fuga que têm sido construídas coletivamente.

A promulgação da Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, teve papel importante na visibilidade das agressões contra as mulheres (Romagnoli, 2015). A criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM) e de outras instituições de atendimento e apoio, como a Casa da Mulher Brasileira e o Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher (CERAM) no Ceará, bem como medidas mais rigorosas impostas aos agressores e ações dos serviços de saúde e de assistência social, parecem ter motivado as mulheres a procurar ajuda (Meneghel, Mueller, Collaziol, & Quadros, 2013).

A denúncia por mulheres em situação de violência é uma das principais portas de entrada no acesso a políticas públicas no combate à violência (Oliveira; Moreira, 2016). Dessa forma, a procura pela Casa da Mulher Brasileira pode ser o

primeiro passo para a articulação de um trabalho efetivo na área da Justiça, da Saúde e da Assistência Social.

A fim de contribuir nesse movimento de libertação e de construção de caminhos alternativos de existência, este estudo tem como pergunta norteadora “O que desperta nas mulheres denunciantes de violência doméstica a percepção de que estão sendo violentadas?”. O objetivo central foi a compreensão dos contextos e acontecimentos que geram a percepção de vivenciar a violência doméstica a partir da perspectiva das mulheres denunciantes.

2. PERSPECTIVAS TEÓRICAS E LENTES DE OBSERVAÇÃO

2.1 BREVE HISTÓRIA DAS MULHERES A PARTIR DO LIVRO A CRIAÇÃO DO PATRIARCADO

“Por que a mulher é ‘o outro’? Trata-se de saber como a natureza foi nela revista através da história; trata-se de saber o que a humanidade fez da fêmea humana.” (BEAUVOIR, pág. 65. 2016).

Somos sujeitos históricos. O nosso lugar no mundo não é obra do acaso, mas é fruto de processos encadeados ao longo da história. Ignorar este fato é limitar a possibilidade de nos entendermos enquanto sociedade e de buscarmos alternativas de evolução e de transformação. Neste sentido, proponho o exercício de pensarmos a história das mulheres desde os tempos mais remotos, a fim de compreender os processos que as conduziram aos lugares obscuros da sujeição e da violência doméstica, para que, talvez, munidos dessa compreensão, possamos contribuir para a superação deste paradigma. Edmund Burke nos ensinou que um povo que não conhece a sua história está fadado a repeti-la. É preciso, então, estudá-la e transmiti-la exaustivamente.

Homens e mulheres construíram a civilização em conjunto. Assim, cabe-nos questionar: quais foram os processos históricos que nos conduziram para as situações atuais? Como chegamos ao patriarcado - esse sistema social de dominância masculina e subjugação feminina? Por que as mulheres são as mais pobres? Por que existe uma imensa parcela de mulheres fora da educação formal? Por que são mulheres, e não homens, que compõem a imensa maioria do público que está na prostituição? Como, quando e por que a submissão feminina se estabeleceu como regra na maioria das sociedades ocidentais?

Evidências históricas sugerem que no período Neolítico (que se estendeu de 10.000 a.C. até cerca de 3.000 a.C) o que havia era uma difundida adoração à Deusa-Mãe. A explicação para este fato é que possivelmente homens e mulheres tenham escolhido a Mãe como primeira forma de manifestação religiosa em decorrência do laço psicológico entre mãe e filho, bem como pelo poder real da mãe sobre a vida, posto que, em condições primitivas, apenas os cuidados da maternidade poderiam garantir a sobrevivência do bebê, e a sua indiferença ou negligência significava morte certa. Assim, a função materna era vital para a sobrevivência da espécie humana e a divisão sexual do trabalho, portanto, é um marcador histórico importante para entendermos os papéis atribuídos a homens e mulheres no decorrer do tempo (LERNER, 2019).

As condições extremas e perigosas sob as quais viviam os humanos primitivos aumentavam a mortalidade infantil e limitavam a expectativa de vida, logo eram necessárias muitas gestações para garantir que as crianças da tribo chegassem à fase adulta. Quando os partos eram bem-sucedidos, a infância dos bebês era muito longa e o período de amamentação se estendia por até três anos. Sendo assim, o desenvolvimento e a sobrevivência do grupo dependiam de que a maioria das mulheres dedicasse a sua vida adulta à procriação e ao cuidado com a prole. Além disso, dada a curta e precária expectativa de vida deste período, tribos que colocassem em risco a vida das mulheres, em caçadas ou guerras, teriam menos chances de sobreviver do que as tribos em que as mulheres trabalhassem de outras maneiras.

Nesse contexto, especula-se que elas escolhiam atividades econômicas que fossem compatíveis com a maternidade e a criação dos filhos. Assim, homens eram responsáveis pela caça de grandes animais para o fornecimento de carne, e às mulheres cabia a manutenção doméstica e das crianças, a caça de pequenos animais e a coleta de alimentos, numa relação de interdependência econômica. A assimetria sexual não tinha conotação de submissão ou de dominação, e a distribuição e realização de tarefas estava baseada nas condições reprodutivas marcadas por diferenças sexuais e biológicas, funcionais para a manutenção do grupo. Durante milênios a sobrevivência humana dependia disso, e não havia alternativa (LERNER, 2021. p. 70 e 71). A este respeito, porém, Lerner faz uma ressalva:

"Quero enfatizar que minha aceitação de uma 'explicação biológica' só é aplicável aos primeiros estágios do desenvolvimento humano e não significa que a divisão sexual do trabalho ocorrida depois, com base na maternidade, seja 'natural'. Pelo contrário, a dominância masculina é um fato histórico porque surgiu de um fato biologicamente determinado e tornou-se uma estrutura criada e reforçada em termos culturais ao longo do tempo." (LERNER, 2019, p. 71).

Para Simone de Beauvoir, essa divisão inicial do trabalho foi a origem da desigualdade sexual, por ter condenado a mulher ao trabalho reprodutivo e repetitivo, ao contrário do que ocorreu com a bravura do homem (BEAUVOR, 1949). Já para a socióloga Elise Boulding, o período neolítico foi marcado por um compartilhamento igualitário de trabalho, que possibilitou a homens e mulheres o desenvolvimento de habilidades e de conhecimentos essenciais para a sobrevivência do grupo (BOULDING, 1976).

Como, então, saímos de uma organização social possivelmente igualitária para o paradigma da dominação masculina? Para explicar as mudanças políticas e de poder ocorridas na sociedade com o advento do sedentarismo e da agricultura, faz-se necessário considerar a prática do comércio de mulheres, fenômeno observado em sociedades tribais de diversas regiões.

O desenvolvimento urbano criou a necessidade política de que as tribos se tornassem mais fortes e mais populosas; assim, um grupo que tinha mais mulheres em sua tribo era um grupo mais poderoso. Homens não geram bebês, portanto as mulheres eram mais valiosas a partir desta perspectiva. Teve, então, início a comercialização de mulheres, como estratégia política para a preservação das tribos. Segundo Lerner (2019) esse foi um fenômeno observado em tribos de diversas regiões pelo mundo e identificado por Lévi-Strauss como a principal causa da subordinação feminina, por ter reificado a mulher e lhe tirado a dimensão da humanidade, sendo tratada mais como produto do que como ser humano. Analisando assim, mulheres foram a mercadoria que inaugurou o processo de comercialização entre as tribos.

Lerner (2019) aponta ainda algumas possibilidades de explicação. Segundo ela, se homens adultos fossem comercializados, sua chance de fuga e de atos violentos era muito maior, dado sua habilidade de caça de grandes animais e de percorrer longas distâncias; já as mulheres seriam coagidas mais facilmente, possivelmente por meio do estupro.

"As mulheres, por outro lado, seriam coagidas com mais facilidade. Uma vez casadas ou mães, seriam leais aos filhos e aos parentes dos filhos, e assim criariam laços fortes com a tribo de afiliação. Foi assim, de fato, que a escravidão se desenvolveu ao longo da história. Mais uma vez, a função biológica da mulher a tornou mais adaptável para esse novo papel de fantoche, criado pela cultura." (LERNER, 2019, p. 78).

Outra possibilidade apontada por Lerner é a de que não mulheres, mas crianças de ambos os sexos tenham sido as primeiras mercadorias a serem comercializadas, a fim de que na maturidade estabelecessem casamento na nova tribo. E a hipótese de Boulding é a de que eram as mulheres - administradoras do lar - que realizavam as negociações que levavam ao comércio intertribal. Fato é que se meninos e meninas eram comercializados, a tribo que tivesse mais meninas aumentaria de população com mais rapidez, se tornando mais forte e poderosa.

Enquanto o comércio de mulheres e/ou de crianças seguia em pleno desenvolvimento, a caça/coleta e a horticultura deram lugar à agricultura, aproximadamente no mesmo período em que o sistema de parentesco muda de matrilinear para patrilinear e a propriedade privada se estabelece. A este respeito, Lerner subverte a lógica apresentada por Engels em "A origem da família, da propriedade privada e do Estado", de que a propriedade privada teria vindo primeiro e sido a causadora da "grande derrota histórica do sexo feminino"; para esta autora, ancorada em pensadores como Lévi-Strauss e Claude Meillassoux, a opressão sexual precede a opressão de classe e a mulher teria sido a primeira propriedade privada, cuja maior manifestação fora o seu comércio (LERNER, 2019. Pág 79).

"As ferramentas neolíticas eram relativamente simples, então qualquer um poderia fabricá-las. Terras não eram recursos escassos. Assim, nem ferramentas nem terras representavam oportunidades para apropriação. Mas, em uma situação na qual condições ecológicas ameaçavam a sobrevivência do grupo, as pessoas procuravam mais reprodutores - ou seja, mulheres. A apropriação de homens, tais como prisioneiros (o que ocorre apenas em estágio posterior) não supriria as necessidades de sobrevivência do grupo. Portanto, a primeira apropriação de propriedade privada é a apropriação do trabalho de mulheres como reproduutoras." (LERNER, 2019, p. 83).

Meillassoux explica que a vulnerabilidade biológica das mulheres no parto fazia as tribos roubarem mulheres de outros grupos, gerando inúmeros conflitos. Uma das consequências destes eventos foi a reificação feminina pelos homens, que eram os responsáveis pela sua captura e dominação. Quanto à sexualidade das mulheres, primeiro reconhecida como recurso da tribo, a partir do desenvolvimento

das elites dominantes passou a ser considerada como propriedade de um grupo aparentado específico.

"Na sociedade plenamente desenvolvida com base na agricultura de arado, mulheres e crianças são indispensáveis ao processo de produção, que é cíclico e trabalhoso. Crianças tornam-se, assim, um recurso econômico. Nesse estágio, as tribos buscam adquirir o potencial reprodutivo das mulheres, em vez das mulheres em si. Essa prática torna-se institucionalizada em tabus de incesto e em padrões de casamento patrilocal. Homens mais velhos, que oferecem continuidade no conhecimento sobre produção, passam a mistificar esses 'segredos' e exercem poder sobre os homens mais novos por meio do controle de alimentos, conhecimento e mulheres. Eles controlam o comércio de mulheres, impõem restrições sobre seu comportamento sexual e obtêm propriedade privada delas." (LERNER, 2019, p. 80 e 81).

A respeito desta explicação dos acontecimentos, Lerner reconhece que há lacunas sem respostas, como o fato de que, se for correto que foram as mulheres que desenvolveram a horticultura, então seria esperado que elas controlassem o produto agrícola, mas é necessário se considerar outros fatores. O primeiro é o fato de que nem todas as sociedades passaram pelo estágio da horticultura e a pecuária foi provavelmente uma atividade desenvolvida substancialmente por homens. Quanto à agricultura de arado, exigia força e certamente não foi uma atividade que mulheres grávidas ou lactantes teriam escolhido executar, a não ser que de forma auxiliar. Assim, essas práticas teriam reforçado o controle dos homens sobre os excedentes, que também eram obtidos em conflitos intertribais. Há ainda outros fatores considerados por Lerner, mas nos restringiremos a estes por limitação temporal.

É certo que evidências arqueológicas nos permitem conjecturar e especular, mas possibilitam poucas certezas incontestes. Sabe-se que a humanidade partiu de sociedades matrilineares ou matrilocais como regra e caminhou para sociedades patrilineares e patrilocais, e que não há evidências de processo inverso. Sabe-se, ainda, que em algum momento durante a evolução da agricultura, a divisão sexual do trabalho baseada em necessidades biológicas deu lugar a outra baseada em hierarquia e no poder de homens sobre as mulheres, ancoradas pela propriedade privada e pelo comércio de mulheres com base no tabu do incesto e na exogamia (LERNER, 2019).

Com a complexificação das sociedades e a revolução urbana - processo pelo qual aldeias neolíticas se tornaram comunidades agrícolas, depois centros urbanos,

e enfim estados - tem início o surgimento de classes e hierarquias relacionadas à propriedade privada, ao desenvolvimento do comércio, ao aparecimento e consolidação de elites e ao patriarcado como principal forma de organização e de distribuição de poder, entre outras revoluções importantes. Aqui estamos falando sobre estados arcaicos e, portanto, parafraseando Lerner, acaba-se a especulação teórica e começa-se a pesquisa histórica. Tem-se neste momento o desenvolvimento do comércio organizado entre regiões distantes, a consolidação de elites militares, a instituição da realeza, a institucionalização da escravidão e a transição da lógica do parentesco para a dominância de famílias patriarcais como principal forma de distribuição de poder.

Em sociedades como a mesopotâmica, a subordinação feminina passa a ser matéria de lei, bem como a exclusão de mulheres de determinadas ocupações e profissões cada vez mais especializadas, e a exclusão das mulheres do acesso à educação formal, com a invenção da escrita. Nas crenças religiosas, as cosmogonias subjugaram divindades femininas a deuses masculinos superiores e apresentaram mitos de origem que legitimaram a supremacia masculina (LERNER, 2019, p. 85 e 86).

Evidências arqueológicas de realezas e dinastias demonstram que em diversas sociedades, sobretudo após o terceiro milênio a.C, houve mulheres política, religiosa e economicamente ativas, com papéis decisivos, principalmente como sacerdotisas ou como esposas em casamentos diplomáticos. Para este fim, era importante que elas recebessem a melhor educação disponível e tivessem oportunidades educacionais iguais às dos homens. Há no curso da história rainhas, guerreiras, sacerdotisas, cantoras, escribas, profetisas. No entanto, cabe considerar que esse privilégio era dado a um pequeno grupo, de filhas da classe dominante, e nunca representou a realidade vivenciada pela ampla maioria das mulheres. Cabe ressaltar ainda que, embora indiscutivelmente poderosas, o alcance de sua dominância era relativa e derivava inteiramente de um homem, e não as isentava da dependência e das obrigações com parentes homens e/ou maridos.

Quanto à escravização humana, as fontes históricas a respeito de sua origem são escassas e especulativas, mas há um consenso de que tenha derivado da guerra e da conquista. E segundo Lerner (2019), a opressão imposta às mulheres serviu como treinamento, precedeu a escravidão e a tornou possível.

Como vimos anteriormente, Lerner subverte a interpretação de que a primeira forma de opressão que existiu na história humana foi a opressão de classe, para dizer que foi a partir da opressão sexual das mulheres que a sociedade de classes começou a ser desenvolvida. Quanto mais as sociedades foram se complexificando e houve a necessidade dos grupos de garantirem sua sobrevivência, eles perceberam que era mais eficiente aprisionar mulheres de outros grupos do que homens. Aqui, o estupro foi uma arma de guerra decisiva na primeira forma de colonização e de escravização da mulher, porque as mulheres, que foram transformadas em moeda de troca entre grupos sociais, também desempenhavam a importante função de procriadoras.

Existem sólidas evidências históricas da predominância de matar ou mutilar prisioneiros e da escravização e estupro de grande escala de mulheres prisioneiras. Esse costume de estuprar mulheres permaneceu como prática desde o segundo milênio a.C até os dias de hoje. Sobre a escravidão babilônica, Lerner nos diz que no caso da mulher escrava, o senhor tinha direito ao seu trabalho, mas também ao seu corpo:

“A mulher escrava da Babilônia podia também ser alugada como prostituta por um preço fixo, às vezes a um dono de bordel, às vezes a clientes particulares, com o senhor ficando com o pagamento. Essa prática se disseminou por todo o Oriente Próximo, no Egito, na Grécia e na Roma da Antiguidade, e onde quer que existisse escravidão. [...] Jovens escravas abasteciam os bordéis e os haréns da antiguidade.” (LERNER, 2019, p. 124).

Considerando a classe como fator, a sexualidade feminina foi uma moeda de troca fundamental para o desenvolvimento da sociedade patriarcal, onde os pais podiam negociar a sexualidade da filha. O maior valor que filhas tinham para as famílias na antiguidade era a possibilidade de serem dadas em casamento, e o valor adquirido com o seu noviciado era comumente usado para financiar uma noiva para o filho. Ressalta-se que o casamento por compra era um fenômeno de classe e não se aplicava da mesma maneira a todas as mulheres.

Chefes de família amplificaram suas riquezas utilizando meninas para fins de casamento e as mulheres passaram a desempenhar papel cada vez mais importante na família patriarcal: agora, além da produção de bens econômicos, da procriação, dos cuidados domésticos e das crianças, seus serviços sexuais foram transformados em mercadorias comercializáveis.

"Famílias de classe alta usavam o casamento das filhas para consolidar o próprio poder social e econômico. O casamento firmava alianças militares e comerciais. Os pais podiam oferecer algumas das filhas para servir aos deuses, o que tinha o benefício espiritual de garantir as bênçãos do deus e a vantagem econômica de que o dote da filha, dado ao templo, fosse devolvido à família após sua morte. Então, o maior número de filhas, em detrimento do de filhos, é que podia ser transformado em vantagem para a família." (LERNER, 2019, p. 150).

Por outro lado, o nascimento de meninos era mais valorizado, uma vez que os filhos levavam adiante o nome da família e podiam aumentar sua riqueza e poder por meio da boa administração dos bens, do heroísmo militar e da servidão ao templo ou ao rei. Em uma sociedade pautada na propriedade de terras e de rebanhos, o objetivo do casamento era a perpetuação da linhagem familiar, que só poderia ser passada por homens.

Nas famílias mais pobres, a falta de recursos para a compra de uma noiva para o filho poderia ser resolvida com o casamento de uma filha. Quando não havia mulheres jovens que pudessem ser dadas em casamento, essas famílias contraíam dívidas que eram pagas com a venda de algum de seus membros como escravo. Mulheres vendidas nesta condição podiam se tornar concubinas, escravas domésticas ou prostitutas.

No Código de Hamurabi (aproximadamente 1.700 anos a.C), a esposa devia fidelidade absoluta ao marido e era obrigada por força de lei a satisfazê-lo. Em caso contrário, este poderia se divorciar dela e reduzi-la à condição de escrava. Quanto às obrigações sexuais, a virgindade da mulher era condição para o casamento, passível de cancelamento caso ficasse provado que ela não era virgem.

"[...]o adultério só é possível da parte da esposa, pois ela é propriedade do marido. [...] a esposa deve lealdade ao próprio casamento; o marido deve lealdade ao casamento de outro homem." (LERNER, 2019. p. 153).

Evidências históricas mostram a predominância de dois modelos de casamentos na Mesopotâmia: o mais antigo, chamado de casamento beena, permitia às mulheres continuarem residindo na casa dos pais e ter o esposo morando com elas como visitante ocasional ou permanente, dando à mulher maior autonomia inclusive na possibilidade de divórcio; o outro seria o casamento patriarcal, no qual a esposa morava na casa do marido e era totalmente dependente

dele, e onde o divórcio era praticamente impossível de se conseguir. O segundo, como sabemos, se tornou predominante.

A domesticação e o controle do potencial sexual e reprodutivo das mulheres foi a primeira forma institucionalizada de escravidão e possibilitou o desenvolvimento da sociedade de classes. A dominância masculina aconteceu, ao longo do tempo, de múltiplas formas, e as mulheres foram sendo tão alienadas do próprio processo de colonização, que a resistência a essa condição pareceu, por muito tempo, um movimento de poucas. Isto, no entanto, já começou a mudar.

Há uma célebre frase freudiana que diz que para a mulher, anatomia é destino. Ela está errada, porque desconsidera o curso da história e os avanços obtidos no tempo. É preciso se manter atento para não incorrer no erro de supor natural aquilo que é resultado da história (SAFFIOTI, 1987). Para mulheres, a anatomia foi violentamente feita destino, mas nunca mais deve sê-lo.

2.2. O LUGAR DA MULHER NA CONTEMPORANEIDADE

“O homem é definido como ser humano e a mulher é definida como fêmea. Quando ela se comporta como um ser humano ela é acusada de imitar o macho.” (BEAUVIOIR, 1949).

Por que nos ensinaram que foi Eva quem comeu o fruto proibido e condenou a humanidade ao sofrimento e à dor? Por que será que foram as mulheres que queimaram nas fogueiras da inquisição? Com que direito as confinaram nos espaços domésticos e lhes exigiram o cuidado com a casa e com a prole, ao passo em que lhes castraram a autonomia e a liberdade? Por que foi necessária a criação de uma lei específica para tipificar crimes cometidos contra a vida da mulher? No país em que se mata uma mulher a cada sete horas, vítima de feminicídio, a que se ter coragem para se fazer determinadas perguntas, e ousadia para procurar as respostas.

Como disse Merleau-Ponty, o homem não é uma espécie natural, é uma idéia histórica. Assim, o desafio de compreender fatos sociais exige debruçar-se sobre o tempo e o contexto de cada época, em cada lugar, a fim de apreender os significados simbólicos e materiais de cada fenômeno. O lugar destinado a homens e mulheres nas diferentes culturas e nos diferentes momentos da existência humana guardam semelhanças incontestáveis, mas também apresentam diferenças

significativas. Os papéis atribuídos em uma sociedade católica, por exemplo, não são os mesmos de uma sociedade muçulmana. É exatamente esta dimensão sociocultural que permite compreender a famosa frase de Simone de Beauvoir: “ninguém nasce mulher; torna-se mulher”. Seres humanos nascem machos ou fêmeas e a sociedade, mediada pela cultura, os faz homens e mulheres. (SAFFIOTI, 1987)

2.2.1 - PERSPECTIVA SÓCIO-JURÍDICA

A fim de compreender o lugar destinado às mulheres e as mudanças ocorridas no tempo em função da evolução das lutas feministas, bem como da organização político-econômica e social do Brasil, considero importante discutir o lugar jurídico ocupado pela mulher no Estado Brasileiro, desde a publicação da primeira constituição nacional, em 1824, até a chamada constituição cidadã, de 1988, revelando os avanços e conquistas obtidos ao longo do período delimitado, por entender que a legislação é um espelho dos costumes e ideais das sociedades de cada época. Ainda, considero importante mencionar expressões culturais e eventos que marcaram cada época, a fim de demonstrar o enquadramento social da mulher.

A Constituição de 1824, outorgada no então Brasil Império, não tratou de nenhum direito devido às mulheres e limitou-se a poucas menções ao sexo feminino, basicamente em relação às princesas e à esposa do imperador a respeito de casamentos, sucessões e dotes. A mulher era tão irrelevante que nem mesmo é mencionada nas proibições, por exemplo a respeito de quem poderia votar (BRASIL, 1824), talvez porque a sua não-participação já fosse suposta. A primeira vez em que a discussão a respeito da possibilidade do voto feminino se desenhou de forma pulverizada na agenda do país se deu às vésperas da assembléia constituinte de 1890, quando mulheres se mobilizaram e tomaram as ruas alimentadas pelas promessas da nascente República de modernizar o Brasil (Agência Senado, 2023). Entre as muitas manifestações em contrário, ressalta-se aqui o tom poético adotado pelo deputado Serzedelo Corrêa, que afirmou:

“A mulher, pela delicadeza dos afetos, pela sublimidade dos sentimentos e pela superioridade do amor, é destinada a ser o anjo tutelar da família, a educadora do coração e o apoio moral mais sólido do próprio homem. Jogá-

la no meio das paixões e das lutas políticas é tirar-lhe essa santidade que é a sua força, essa delicadeza que é a sua graça, esse recato que é o seu segredo. É destruir, é desorganizar a família. A questão é de estabilidade social." (Agência Senado, 2023).

Ao final da assembléia, os argumentos em contrário prevaleceram e a nova Constituição de 1891 foi outorgada sem nenhuma alteração no que se refere a direitos políticos concedidos a elas.

O tom quase pueril adotado pelo senador nos remete à Biasoli-Alves (2000), que a respeito dos valores sociais observados no final do século XIX e início do século XX, comenta:

"A observação do relato de idosos/idosas que passaram a infância no final do século XIX e início do XX evidencia um conjunto de valores presentes, de forma maciça, em diferentes camadas da população (médias e populares); alguns aplicar-se-iam indistintamente ao menino e à menina: 'Respeito', 'Obediência', 'Honestidade', 'Trabalho'; mas outros seriam apenas ligados ao contingente feminino: 'Submissão', 'Delicadeza no Trato', 'Pureza', 'Capacidade de Doação', 'Prendas Domésticas e Habilidades Manuais'." (BIASOLI-ALVES, 2000).

Segundo esta autora, a transmissão desses ideais de conduta se dava no processo mesmo de socialização das crianças por adultos e o controle, sobretudo das meninas, operava mais frequentemente por meio de ameaças de retirada de afeto, de abandono e solidão, de castigos dos céus, de remorso e de culpa (BIASOLI-ALVES, 2000).

No que se refere à escolarização no século XX, a importância dos estudos também era questionada para elas, já que o fim último ao qual estavam destinadas era o casamento, que deveria ser arranjado por acordos familiares. No entanto, entre as famílias mais abastadas de classe média, as escolas de freiras se tornaram uma opção interessante para a garantia de uma boa educação para as moças.

"Proliferam, então, os colégios para meninos e meninas das classes abastadas e torna-se cada vez mais comum que a 'moça de família', depois que aprendeu em casa as 'primeiras letras', seja enviada a um colégio interno de freiras 'para ser educada'. De lá ela sairá depois de alguns anos, pronta para casar. E o que lhe foi ensinado? A fala de um dos entrevistados é muito clara a este respeito: '*Porque minha mãe tinha curso de culinária... foi estudante durante muito tempo em colégio de freira... de maneira que ela saiu de lá habilitada... bordava, tocava piano, cozinhava... era boticária minha mãe*'." (BIASOLI-ALVES, 2000).

Os costumes ditados na época colocavam a mulher como obediente ao homem - as casadas ao marido, as solteiras ao pai e as viúvas ao filho mais velho. No entanto, somente no início do século XX, com a instituição do Código Civil de 1916, a subjugação da mulher ao homem se tornou determinação legal.

“Em 1916 entrou em vigor o primeiro Código Civil brasileiro, e ele estabeleceu que as mulheres casadas eram ‘incapazes’ para certos atos da vida civil. Se quisessem trabalhar, receber herança e até ajuizar ação judicial, por exemplo, precisavam da autorização expressa do marido.”
 (Agência Senado, 2023)

Durante a vigência desta norma, as mulheres foram consideradas incapazes para conduzir diversos atos da vida civil, como viajar, trabalhar, estudar ou decidir a respeito de suas finanças, e somente poderiam fazê-lo com autorização do marido, chefe da sociedade conjugal, a quem cabia o dever da administração dos bens particulares da mulher e o direito de autorizar sua profissão (Art. 6), bem como o seu domicílio fora do ambiente conjugal (Art. 233). No que compete ao casamento, o homem poderia devolver a esposa e anular o matrimônio se no prazo de dez dias do estabelecimento da união restasse comprovado o “defloramento” (sic) da mulher (Art. 178). Em 1935, o decreto 13A, de Getúlio Vargas, estendeu o prazo de prescrição para até dois anos após o estabelecimento do matrimônio.

“Art. 1º Os prazos da prescrição estabelecidos pelo Código Civil no art. 178, §§ 1º e 7º, n. I, serão contados da data em que o cônjuge enganado tenha tido conhecimento do facto que constitui erro essencial, nos termos do art. 219 do mesmo Código.” (Decreto nº 13A).

A revogação do referido decreto se deu em 1942, também sob o governo Vargas, no entanto, a obrigatoriedade da virgindade da mulher somente foi retirada dos textos legais do Código Civil em 2003. Ainda sobre o casamento, era indissolúvel neste ponto da história, sendo possível o desquite, que dissolvia a sociedade conjugal, mas não o vínculo. Assim, a mulher desquitada era tratada com enorme preconceito por parte da sociedade, ficando rotulada e mal vista pela população, o que fazia com que se submetesse a situações humilhantes na relação (SAFFIOTI, 2015). O divórcio só foi legitimado no Brasil em 1977.

Entre os direitos e deveres das mulheres, inscritos no referido código civil, estavam: assumir o nome do marido e a condição de sua companheira e colaboradora nos assuntos de família, devendo zelar pela direção material e moral

da unidade familiar (Art. 240), bem como a obrigação de contribuir para as despesas do casal com os rendimentos dos seus bens (em geral provenientes do dote).

Quanto ao sufrágio, foi só em 1932, no Governo Provisório de Vargas, que a promulgação do Decreto 21.076, ao instituir o primeiro Código Eleitoral do Brasil, regulamentou o direito de mulheres ao voto, não sem muita luta e mobilização social orquestradas pela primeira onda do movimento feminista. Na redação do código, citava-se: “Art. 2º: É eleitor o cidadão maior de 21 anos, sem distinção de sexo, alistado na forma deste Código”.

Em 1962 a Lei 4.121/62, popularmente conhecida como o Estatuto da Mulher Casada, alterou importantes artigos do código civil, destituindo o marido do lugar de “chefe absoluto” do casamento e liberando o trabalho à mulher sem necessidade de autorização do cônjuge, além de conceder a possibilidade de guarda dos filhos em caso de separação.

Não obstante os consideráveis avanços conquistados pelas mulheres no século XX, culturalmente sua valorização e prestígio estavam ainda fortemente condicionados pelo ideal da esposa/mãe. Para ilustrar esta afirmação, retomo músicas compostas e interpretadas por artistas brasileiros de grande expressividade, como “com açúcar com afeto” de 1967 e “mulheres de Atenas” de 1976.

Alguns episódios marcaram profundamente a década de 70 e tiveram repercussões importantes no entendimento acerca do poder incontestável outorgado aos homens no ambiente doméstico e público. Destaca-se aqui o assassinato da socialite Ângela Diniz, morta com quatro tiros na cabeça pelo ex-companheiro, cujo caso é revelador do contexto normativo e dos papéis de gênero vigentes na sociedade entre os anos de 1976 e 1981.

No primeiro julgamento, ocorrido no mesmo ano do crime, a argumentação sustentada no amor e na legítima defesa da honra resultou na sentença de dois anos em regime aberto, sob decisão de júri popular. Após este resultado, grupos de mulheres orquestradas pelos movimentos feministas de então tomaram as ruas com o slogan quem ama não mata e colocaram definitivamente a pauta da violência doméstica na agenda feminista como uma de suas principais reivindicações. A força do movimento fortaleceu a tese da acusação, que recorreu do caso. No segundo julgamento, em 1981, o assassino de Ângela foi condenado a 15 anos de reclusão por homicídio qualificado, em regime fechado (BRAZÃO E OLIVEIRA, 2010, p. 19).

Outro crime, também de grande repercussão, aconteceu com a professora universitária Maria da Penha Maia Fernandes, que após ter sido agredida por mais de 6 anos pelo então marido, em 1983 levou um tiro que a deixou paraplégica. Após várias tentativas infrutíferas de responsabilizar seu agressor na justiça brasileira, Maria da Penha precisou recorrer ao Centro pela Justiça e o Direito Internacional (CEJIL) e ao Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM). Em 1998 seu caso foi encaminhado para Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), que condenou o Estado brasileiro por omissão e negligência. O agressor de Maria da Penha foi preso em 2002, mas cumpriu apenas dois anos de reclusão. Após a condenação, o Brasil assumiu o compromisso de reformular suas leis e a forma com que são aplicadas.

A chamada Constituição Cidadã de 1988 inaugurou no aparato legal brasileiro o lugar da mulher como cidadã, igual ao homem e plenamente capaz, ao estabelecer igualdade jurídica, política e social entre todos os membros da sociedade, independentemente de sexo, cor, raça, religião, escolaridade ou condição econômica:

“Art. 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição [...].” (BRASIL, 1988).

Outros marcos importantes para a mulher no ordenamento jurídico brasileiro foram a publicação, em 2002, do novo Código Civil, que apresentou a mulher como sujeito independente e enterrou - pelo menos em termos legislativos - a sua submissão ao homem, e a revogação em 2005 do Art. 107 - Capítulo VII - do Código Penal, que possibilitava uma espécie de “perdão” para o réu que respondia pelo crime de estupro, já que a punibilidade era extinta caso o autor casasse com a vítima.

Redação anterior: Art. 7 - Extingue-se a punibilidade: [...] VII - pelo casamento do agente com a vítima, nos crimes contra os costumes, definidos nos Capítulos I, II e III do Título VI da Parte Especial deste Código. (BRASIL, 1940).

Quanto a isso, destaco que o estupro foi uma arma de guerra decisiva na primeira forma de colonização e de escravização da mulher e segue sendo utilizado

como mecanismo de dominação e controle dos corpos femininos. Parece impossível considerar que até 2005 crimes sexuais cometidos contra mulheres eram relativizados ao ponto de serem perdoados pela via do casamento, e impõe recuperar a memória da reificação das mulheres, imposta desde milênios a.C, que tinham sua dignidade e importância depositadas na virgindade e na maternidade.

Em agosto de 2006 foi sancionada a Lei Maria da Penha, que criou dispositivos para coibir a violência doméstica e familiar e que teve papel importante na visibilidade das agressões contra a mulher. E para finalizar, a mais recente conquista das mulheres foi em março de 2015, com a promulgação da Lei nº 13.104, que trouxe para legislação o conceito de feminicídio, alterando o art. 121 do código penal de 1940. Feminicídio é uma qualificadora de aumento de pena do crime de homicídio e também foi recebido como crime hediondo (BRASIL, 2020).

O processo de alteração jurídica dos direitos concedidos às mulheres e da criação de uma lei especial de combate à violência doméstica e familiar no Brasil durou longos anos e foi fértil de manifestações e lutas por parte de diferentes segmentos sociais, sobretudo dos movimentos feministas (CALAZANS; CORTÊS, 2011).

É necessário questionar o poder vigente para entender os mecanismos que utiliza para inferiorizar a mulher. Até bem pouco tempo, uma mulher que ousasse fazer uso livremente de sua sexualidade poderia sofrer consequências severas, desde o rechaçamento social até o seu homicídio, que seria justificado como crime passional ou em defesa da honra. Hoje, embora juridicamente não haja mais lugar para este tipo de explicação, socialmente a condenação da mulher ainda sofre regras semelhantes.

A sociedade que fomenta a desigualdade econômica entre homens e mulheres e a submissão econômica das segundas e a própria cultura enraizada em costumes patriarciais familiares legitimam este cenário de violência. O tímido protagonismo social, lugar de fala, leis e políticas sociais são ações ainda insuficientes para combater o cerne do problema (SILVA; MIRANDA, 2021). Uma visão abstrata da cidadania e dos direitos não é capaz de lidar com as hierarquias que organizam a vida privada e, menos ainda, com os circuitos que se estabelecem a partir dessas hierarquias, restringindo a participação das mulheres na esfera pública (BIROLI, 2017).

É crucial recordamos o que explicou Foucault a respeito do poder: ele sugere que o poder não está localizado no aparelho de Estado e que nada mudará na sociedade se os mecanismos de poder que funcionam fora, abaixo, ao lado dos aparelhos de Estado a um nível muito mais elementar e cotidiano, não forem modificados (FOUCAULT, 1986, p.150). Para encerrar, por ora, esta discussão, trago uma citação de Saffioti:

“De fato, como os demais fenômenos sociais, também o patriarcado está em permanente transformação. Se, na Roma antiga, o patriarca detinha poder de vida e morte sobre sua esposa e seus filhos, hoje tal poder não mais existe, no plano de jure. Entretanto, homens continuam matando suas parceiras, às vezes com requintes de crueldade, esquartejando-as, ateando-lhes fogo, nelas atirando e as deixando tetraplégicas, etc. O julgamento destes criminosos sofre, é óbvio, a influência do sexism reinante na sociedade, que determina o levantamento de falsas acusações – devassa é a mais comum – contra a assassinada. A vítima é transformada rapidamente em ré, procedimento este que consegue, muitas vezes, absolver o verdadeiro réu.” (SAFFIOTI, 2015. p.48).

2.2.2 - PERSPECTIVA ECONÔMICO-SOCIAL

A fim de oferecer outro ângulo de análise para compreender o lugar da mulher na sociedade brasileira, considero importante também a travessia pela construção econômica e social deste país. Saffioti (2004) refere que a compreensão quanto aos papéis sociais devidos à mulher em uma sociedade só será possível pela observação da sua formação econômico-social, que no caso do Brasil se vem constituindo há mais de cinco séculos. Segundo a autora, é fundamental conhecer a estrutura social sob a qual o Brasil se constituiu, com seu berço colonial e escravocrata, para que se possa apreender os significados que representam a figura da mulher nesta sociedade.

No processo de construção histórica brasileiro, orientado pela lógica patriarcal, o casamento era praticamente a única possibilidade de escolha para as mulheres. Saffioti (2004) afirma que o controle da sexualidade feminina, um dos núcleos do patriarcado, consolidou-se com o surgimento da família conjugal, já que a esposa se tornou propriedade privada do marido.

A partir da segunda metade do século XIX, com o processo de urbanização se impondo fortemente e a industrialização grandemente impulsionada nos anos 30,

aconteceram repercuções notáveis na organização da vida social, sobretudo da família e da mulher, que ganha novas dimensões em virtude de se terem alterado profundamente os seus papéis no mundo econômico. Ao adentrar o território do trabalho externo, nas lojas, fábricas e escritórios, as mulheres romperam com o isolamento doméstico em que viviam, alterando sua visão e postura diante do mundo (SAFFIOTI, 2004).

Deste ajustamento da estrutura familiar às novas condições de vida urbano-industrial adviriam profundas alterações na educação feminina. Se, por um lado, o ideal de educação doméstica se conservava, por outro, a necessidade da educação escolarizada para a mulher fazia-se sentir de maneira crescente, por imposição de um mercado também crescente. Notoriamente não se questionava aqui a equiparação social dos papéis historicamente atribuídos a homens e mulheres; à mulher ainda não cabia receber educação idêntica à do homem. A sociedade oferecia, como o faz ainda hoje, sérias resistências à instrução da mulher, resistências essas que se avolumam à medida que se sobe na escala de escolarização. Entretanto, é fato que a posição social da mulher na teia das relações sociais vem sofrendo redefinições constantes, em virtude principalmente da amplificação dos horizontes culturais da mulher urbana, da limitação da natalidade e do recurso crescente ao processo legal da separação conjugal, pelo menos nos centros dinâmicos da vida social brasileira (OSTERNE; SILVEIRA, 2017).

Com o advento do movimento feminista e as transformações sociais, tecnológicas, políticas e econômicas que atingiram o mundo de forma global, iniciou-se um processo de desconstrução dos estereótipos de gênero há muito consolidados. O ingresso crescente da mulher na esfera pública, o questionamento do modelo de masculinidade hegemônico, o livre exercício da sexualidade, a busca por relacionamentos conjugais baseados em ideais de igualdade e parceria e o maior controle feminino sobre a reprodução são fatores que propiciaram o surgimento de relações de gênero menos hierarquizadas, que não se fundamentam mais em normas e orientações rígidas influenciadas pelo sistema patriarcal. Por mais que ainda carreguem traços do machismo, da submissão feminina e do domínio do homem, tais relações caminham para o alcance da equidade e permitem uma maior fluidez na distribuição de poder entre os sexos (OSTERNE, SILVEIRA, 2017).

Como agravante que não pode ser desconsiderado, em um cenário social já perverso para mulheres, em 2020 a humanidade foi surpreendida por uma nova

doença, nomeada como COVID19, causada por um novo coronavírus - o SARS-CoV-2. Descoberta pelos chineses em fins de 2019, a COVID-19 tem se apresentado como um dos maiores desafios sanitários em escala global deste século.

Em março de 2020 a OMS declarou estado de pandemia de COVID-19. A partir dessa declaração, uma série de medidas de enfrentamento à doença foram tomadas pelos chefes de Estado em todo o mundo, sendo o isolamento social a principal estratégia para a contenção do vírus e a mitigação da doença.

Dados iniciais publicados pela ONU MULHERES (2020) informaram que as consequências sociais e econômicas geradas pela pandemia de COVID-19 para mulheres e meninas poderão ser devastadoras, inclusive com riscos de reverter os ganhos alcançados pelas mulheres no que diz respeito à igualdade de gênero e direitos conquistados. Desde o anúncio da pandemia de COVID19, a Organização das Nações Unidas demonstra preocupação peculiar com a situação específica da mulher neste contexto. No mundo inteiro há estatísticas que mostram aumento significativo nos números de violência doméstica contra a mulher.

Há aspectos da vida social das mulheres e meninas que foram e serão significativamente alterados em decorrência da pandemia de COVID19 e das medidas necessárias à sua contenção, como o acesso ao trabalho, o cuidado à saúde, o acesso a direitos reprodutivos e as situações de violência e violação de direitos humanos. Simone de Beauvoir já nos havia alertado:

“Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados. Você terá que manter-se vigilante durante toda a sua vida.” (SIMONE DE BEAUVOIR, 2019).

Em um mundo no qual 137 mulheres são mortas por dia por um membro da família (ONU, 2018), vivenciar um cenário sanitário no qual manter-se em isolamento social, restrito ao ambiente doméstico, é o mais perto que se pode chegar de ‘estar seguro’, há que se estar atento à situação peculiar deste público e pensar estratégias para mitigar os riscos e consequências.

2.3. DOMINAÇÃO MASCULINA E PODER SIMBÓLICO EM PIERRE BOURDIEU

“Sexo é o fato biológico de homens e mulheres. Gênero é a definição cultural de comportamento definido como apropriado aos sexos em determinada sociedade de uma época específica. Gênero é um conjunto de

papéis culturais; portanto, é um produto cultural que varia ao longo do tempo." (LERNER, 2019, p. 35).

O ser humano é o único animal capaz de simbolizar, de atribuir sentido ao que vê e ao que vive. As nossas relações sociais são, sobretudo, estruturadas em cima de sentidos, e ao longo dos séculos a humanidade foi delimitando também por meio da semiótica os espaços que cabiam a homens e mulheres.

O filósofo francês Pierre Bourdieu (1998), nas décadas de 50 e 60 do século XX, dedicou-se à análise da construção simbólica da superioridade masculina, a fim de historicizar o que ele chamou de dominação masculina. Para tanto, estudou a sociedade da região da Cabília, na Argélia, cuja localização geográfica às margens do mar mediterrâneo possibilitou intensas trocas culturais e comerciais com outras sociedades, inclusive com a Grécia, berço da civilização ocidental. Além disso, escolheu a Cabília por se tratar de um povo que se organizava a partir de uma cultura extremamente androcêntrica, na qual o masculino é tomado como medida de todas as coisas. Essa sociedade seria, então, uma espécie de balizador para o entendimento de fenômenos passíveis de serem vistos tanto no ocidente quanto no oriente.

A partir das suas pesquisas, Bourdieu (2011) concluiu que essa representação do homem enquanto dominante e da mulher enquanto dominada está tão enraizada nas nossas categorias de pensamento e na forma como enxergamos e concebemos o mundo, que se atualiza de forma sutil e quase imperceptível nas nossas relações, de tal forma que parece natural, embora tenha origem social e cultural.

A organização social do Berbere, povo da Cabília, é binária, praticada por meio de oposições. Seu entendimento do mundo, do cosmos, sua agricultura, seus rituais, se constroem na correlação entre positivo e negativo. Assim também a categoria de masculino e feminino, sendo o primeiro uma entidade positiva e o segundo negativa.

A mulher é, então, definida como falta. Isso reverbera na socialização das meninas, que são entendidas como “não-homens”, o “não-masculino”, e são criadas dentro dos limites daquilo que elas não podem fazer.

Não há tanta diferença entre esse pensamento e a teoria freudiana da feminilidade, por exemplo. Em ambos, cabe à mulher o não-lugar de ser “o outro” do

homem, como escreveu Beauvoir (1949). O humano normal de Freud era macho, e a fêmea era o ser desviante a quem faltava o pênis.

A associação entre a socialização das meninas da Cabília do século XX e daquelas da antiga Mesopotâmia, ou mesmo das européias, asiáticas e americanas do século XXI, também pode ser feita rapidamente. Pensemos na vestimenta como um signo cultural. As roupas femininas trazem um ideal de colocar as meninas em ordem; elas devem estar atentas e manter o seu corpo sob controle, pouco ágil e com a movimentação limitada. E devem ocupar pouco espaço. Na Cabília, inclusive, diz Bourdieu que tudo o que se refere ao feminino é dito no diminutivo, como numa tentativa de diminuir simbolicamente o espaço da mulher.

Esse é o poder sutil do simbólico. Na Cabília, no Brasil e em praticamente todos os países do globo, o lugar da mulher não é necessariamente limitado por meio da força ou da coerção, mas por símbolos - pela roupa que lhe é destinada, pela forma como ela é tratada socialmente, pelas expectativas depositadas nela. Enquanto os meninos são socializados para ocupar os espaços - e Bourdieu cita como exemplo a maneira de sentar-se dos homens, de pernas abertas, com os pés na mesa - meninas devem cruzar as pernas, ser boazinhas, falar educadamente e ter cuidado para não se sujar. Enquanto os meninos brincam de construir com os legos, de carrinho e de futebol, meninas brincam de casinha e de cuidar das bonecas, numa clara demonstração de como se organiza a divisão sexual da vida e do trabalho no mundo adulto.

As propagandas publicitárias também são um importante material para a análise da violência simbólica imputada às mulheres por meio da dominação masculina. Homens aparecem em lugares públicos, enquanto elas estão em ambientes privados ou domésticos. Homens se apresentam viris e vestem cores sóbrias; nas mulheres as cores são mais suaves e a decoração é mais dócil, mais fútil e mais frívola. Se homens e mulheres estiverem em relação, a eles caberá o lugar da honra e do poder.

Esses símbolos que denotam a dominação masculina vão reverberar também no ambiente do trabalho, em dicotomias como chefe-secretária e médico-enfermeira, compreendendo sempre a posição de poder como aquela que pertence ao homem.

Analizado sob essa perspectiva, a masculinidade representa uma espécie de nobreza. É como se tratasse de uma casta superior. Então há trabalhos que serão para homens e outros que eles não deverão fazer – aqueles afazeres domésticos ou

os de cuidados são bons exemplos. Quando, eventualmente, homens realizam trabalhos tidos como femininos, estes são transfigurados e enobrecidos. Pensem nas mulheres, cozinheiras, e nos homens, chefs; ou nas mulheres costureiras e nos homens alfaiates. Pensem, ainda, em quem são as maiores referências globais na culinária e na moda.

A este respeito, Saffioti (1987) informa:

"A identidade social da mulher, assim como a do homem, é construída através da atribuição de distintos papéis, que as sociedades esperam ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. A sociedade delimita, com bastante precisão, os campos em que pode operar a mulher, da mesma forma que escolhe os terrenos onde pode atuar o homem." (SAFFIOTI, 1987, p. 8).

No ambiente privado e íntimo da vida de casal, às mulheres também coube a parte da esfera dominada e aos homens a esfera dominante. E ainda que elas estejam em posição privilegiada na relação, em público preferem demonstrar que o poder está nas mãos dele, porque para elas também constitui uma espécie de humilhação se ele for inferior (BOURDIEU, 2011).

Assim, Bourdieu retoma Marx para discutir a idéia da relação entre dominantes e dominados, mas conclui que o capital econômico, mesmo na sociedade de classes, não é suficiente para sustentar essa relação. O autor explica que para que haja dominação é necessário que existam outros tipos de capital, entre os quais o capital social, o capital cultural e o capital simbólico.

Ademais, a divisão sexual do trabalho também informa de forma contundente os lugares reservados a homens e mulheres no ambiente doméstico. Caberá sempre a elas as tarefas relativas ao cuidado e à socialização dos filhos, ainda que desempenhem funções remuneradas fora do lar. Mesmo em famílias mais abastadas, nas quais o cuidado direto é delegado a empregadas (que em geral serão também mulheres), ainda caberá à mãe a função de supervisionar o trabalho das pessoas contratadas para este fim (SAFFIOTI, 2004).

Para tratar deste assunto, convoco como norte de explicação também a dialética do senhor e do escravo, proposta por Hegel. Para este autor, todo ser humano tem uma busca pelo reconhecimento. Nas relações sociais nós desenvolvemos a tentativa de nos impor em relação ao outro, e o dominante é aquele que conseguirá mobilizar as mais diversas formas de poder para se colocar enquanto senhor e para convencer o outro a respeito do seu lugar de escravo. É por

isso que a violência psicológica é fundamental nas relações de dominação, por ser um caminho para a colonização da mente e do imaginário do outro.

A questão maior colocada por Bourdieu é a de que esses símbolos estão tão enraizados na nossa forma de pensar e de conceber o mundo, que as próprias mulheres vão introjetar essa dominação como algo natural, e terão muita dificuldade em reconhecê-la enquanto violência. Assim, mediadas pela cultura, têm importante participação na construção e consolidação desse sistema que as subjuga. Uma das perguntas que o autor nos faz em seu livro *A dominação masculina* (2011) é porque em situações intoleráveis de violência contra as mulheres não houve grandes revoluções. Seria ingênuo procurar explicações de causa única para respondê-lo.

Até Bourdieu produzir sua teoria do poder simbólico, a resposta para essa pergunta girava em torno de duas grandes explicações: a primeira tem a ver com o poder das armas: como explicou Max Weber (2020), o Estado é a única instituição que detém o uso legítimo da violência, então os dominados não conseguiriam fazer frente aos dominantes porque estes tinham ao seu favor o poder do Estado; a segunda é a de que os dominados dependem economicamente de um sistema dominante, então os dominantes teriam o poder econômico para impor a sua vontade aos dominados.

Lerner (2019) corrobora com Bourdieu a respeito do poder das idéias, o poder que reside em ver o mundo e enxergar a si mesmo nesse mundo. Segundo a autora, existe uma dimensão de poder que se localiza não na dominação econômica ou na força física, mas na dimensão simbólica.

“O pensamento patriarcal é construído de tal modo em nossos processos mentais, que não podemos excluí-lo se não tomarmos consciência dele, o que sempre significa um grande esforço.” (LERNER, 2019, p. 67).

Lerner (2019) demonstrou em sua extensa pesquisa a respeito da História das Mulheres que não existe nenhuma sociedade conhecida na qual mulheres como grupo tenham tido poder de decisão sobre os homens ou sobre as regras de conduta sexual, ou mesmo sobre as transações de casamento. A construção da cultura ao longo dos milênios de existência humana, baseados a priori em condições biológicas, foi desenvolvida por homens e mulheres que assumiram os papéis aos quais acreditavam ter direito. Sabemos, inspirados em Lerner, que a mulher foi a primeira propriedade comercializável e que o poder simbólico desta reificação marcou o seu imaginário de maneira decisiva. Segundo a autora:

“Quando um grupo é marcado como escravizado, ele carrega o estigma de ter sido escravizado e, pior, de pertencer a um grupo que é escravizável. Esse estigma torna-se um fator de reforço que justifica a prática da escravidão na mentalidade do grupo dominante e do grupo escravizado. [...] Quando a escravidão se tornou comum, a subordinação de mulheres já era um fato histórico.” (LERNER, 2019, p. 138).

Começou muito antes, em tempos pré-históricos, quando a primeira divisão sexual do trabalho, imposta pela necessidade biológica evolutiva, demonstrou a homens e mulheres que era possível fazer distinções entre as pessoas com base em características visíveis, apenas em razão de seu sexo. É, então, desse potencial sociopsicológico que depende a dominação estabelecida mais tarde (LERNER, 2019).

É possível que a dominação de “mulheres como grupo” por “homens como grupo” tenha levado séculos para se concretizar, e tenha como contexto um tipo de complacência dentro de cada grupo de parentes, por exemplo a obediência dos jovens aos idosos. Talvez, quando as mulheres descobriram que a complacência exigida delas não era justa por ter outra significância, o sistema já estivesse operando com tanta solidez que parecia irrevogável.

Essa violência simbólica imposta pela dominação masculina, como definiu Bourdieu, não raro desemboca em consequências nefastas na trama social, como a idéia de masculinidade que está posta, que impacta diretamente nas condições de segurança, vida e dignidade das mulheres.

Não é o pênis que imprime o poder, a força e o comando, mas é a mística que converte pênis em falo e que pavimenta a camuflagem da guerra física, simbólica e psicológica, que se deu para estender a acumulação às mulheres e sua trajetória histórica, refinando-a (LERNER, 2019). Não há nada na morfologia masculina que mostre força, coragem, raciocínio lógico, agressividade, nada disso. Do mesmo modo, nada no corpo da mulher lhe informa passiva, com olhar estético mais apurado ou mais resiliente. Patriarcado é a eleição social e histórica dos sujeitos homens para a implementação da barbárie/acumulação sobre todos os diferentes, inclusive mulheres (SAFFIOTI, 1968).

2.4. GÊNERO, PODER E NARRATIVA

“Os que se propõem a codificar os sentidos das palavras lutam por uma

causa perdida, porque as palavras, como as idéias e as coisas que elas significam, têm uma história." (SCOTT, 2019)

Antes de tratar especificamente da violência doméstica sofrida pelas mulheres, sugiro uma breve conceituação histórica do gênero enquanto categoria e da sua relação com as três ondas do movimento feminista, uma vez que foi a partir da implicação deste movimento na desconstrução da idéia de que o aparato sexual era inerente à natureza das mulheres e dos homens, retirando as concepções acerca dos sexos do âmbito biológico e as inscrevendo na cultura e na história, que a qualificação e análise da problemática da violência contra a mulher foram postas na agenda social (BANDEIRA, 2014).

A primeira onda do movimento feminista se deu no final do século XIX e início do século XX e tratou da emergência civil do reconhecimento da mulher, quando se desenharam em diversos países do mundo, inclusive no Brasil, os primeiros direitos civis das mulheres, como o direito ao voto. Nesse momento as feministas ainda não utilizavam o conceito de gênero em suas lutas e reivindicações, e sim o conceito de mulher – permeado pela noção histórica e pela emergência política da categoria “mulher” (TEIXEIRA, 2021).

Após a segunda guerra mundial, tendo por marco a publicação do livro *O Segundo Sexo* (BEAUVIOR, 1949), emerge uma segunda onda feminista, fundamental para pensar conceitos essenciais que permearam as lutas, as discussões epistêmicas e a produção teórica de muitas mulheres (TEIXEIRA, 2021). Neste momento, conceitos importantes – como a noção de patriarcado e a própria noção de dominação são pautados. Ao final desta segunda onda do feminismo se dá a emergência da noção de gênero – primeiramente utilizada pelo médico psicanalista Robert Stoller, segundo o qual o sexo estaria relacionado a uma dimensão biológica e a um modelo binário – de feminino e masculino, e o gênero seria o modo de pensar a dimensão cultural da constituição destes sujeitos – mulher e homem (SCOTT, 2019).

Esta diferenciação proposta por Stoller foi fundamental para que se pensasse um deslocamento importante, que é o reconhecimento de identidades. O conceito de gênero possibilitou o reconhecimento de identidades que a categoria sexo jamais permitiria reconhecer, por estar alicerçada em um saber puramente biológico.

A partir deste processo de diferenciação, o conceito de gênero foi admitido nas ciências sociais pela primeira vez pela antropóloga Geyle Rubin, em um texto intitulado “tráfico de mulheres”, no qual propõe a existência de um “sistema sexo-gênero”, que ela define como “os arranjos por meio dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produto da atividade humana” (TEIXEIRA, 2021).

Nos anos 80, já na terceira onda do movimento feminista, diversas autoras importantes começaram a trabalhar o gênero como um conceito. Uma das autoras fundamentais na constituição dessa genealogia do conceito de gênero foi a escritora Judith Butler, que possibilitou consolidar uma episteme importante para pensar sua dimensão (TEIXEIRA, 2021). Butler nos explica gênero como um efeito de linguagem, uma construção intelectual a partir da qual apreendemos o mundo. Ainda, nos ensina o gênero como uma repetição estilizada de ações ao longo do tempo. Segundo esta autora o gênero é, portanto, performativo. Nós o desempenhamos (ZANELLO, 2020).

Um dos primeiros momentos em que o gênero é utilizado como parâmetro produtor de Política Pública ocorreu em uma conferência da ONU no Cairo, em 1994, na qual a noção desse conceito balizou o delineamento de estratégias internacionais para proteção de mulheres. O mesmo ocorreu no ano seguinte, em Pequim, onde novamente a noção de direitos sexuais e a defesa da importância da sexualidade foram pensados a partir do reconhecimento público e político do conceito de gênero (TEIXEIRA, 2021).

Esse processo de reconhecimento levou à organização de grupos religiosos para configurar um conjunto de discursos contrários ao conceito de gênero, que passaram a ser entendidos como “ideologias de gênero”. Esses discursos têm como foco central uma política de negação dos conteúdos e das Políticas Públicas que foram votadas nas reuniões supramencionadas – de 1994 e 1995 – e foram orquestrados, em um primeiro momento, pelo Vaticano e por cartas que passam a apontar os riscos que o conceito de gênero trazia para uma noção específica de família – a saber: aquela família nuclear e patriarcal burguesa (SCOTT, 2019).

A idéia do gênero como ideologia e do gênero como um risco passa a ser entendido a partir de uma noção importante, trabalhada por autoras como Rubin: a de pânico moral, ou seja, a de que a humanidade estaria em risco e de que haveria

um plano para exterminar algumas estruturas sociais fundamentais da sociedade (SCOTT, 2019).

A partir dessa breve exposição acerca da construção histórica do conceito e do entendimento de gênero, é possível apreender que sua definição é complexa e se instala em uma arena de disputas (SAFIOTTI, 2004). No campo feminista, desde os espaços mais amplos de articulação das posições progressistas até àqueles incorporados à agenda liberal, e nas reações conservadoras, gênero é uma questão política aguda (BIROLI, 2017).

Quando falamos de gênero estamos nos referindo às construções e às expectativas sociais sustentadas em relação aos homens e às mulheres. Neste sentido, a professora Valeska Zanello refere gênero como o dispositivo segundo o qual, a partir de certa diferença física eleita como algo essencial, de forma naturalizada e em certo momento histórico, certos sujeitos são colocados em certos lugares sociais simbólicos e concretos de desempoderamento (ZANELLO, 2020). Nessa balança, diferenças são transformadas em desigualdades e impõem-se caminhos privilegiados de subjetivação para homens e mulheres.

Para elas esse caminho de subjetivação é, principalmente, o do dispositivo amoroso e materno – que quer dizer que as mulheres, na nossa cultura, se subjetivam em uma relação consigo mesmas mediadas pelo olhar de um homem que as escolha. Ainda, é necessário sublinhar que o amor para as mulheres é uma questão identitária, o que as torna vulneráveis em relações amorosas, sobretudo com homens (ZANELLO, 2020). Quanto ao dispositivo materno, quanto mais se consolidam os direitos das crianças ao longo da história, mais as mulheres vão sendo interpeladas para deixarem de ser pessoas e se tornarem função, já que elas foram “eleitas”, sobretudo pelo Estado e pela Igreja, como aquelas responsáveis pelos cuidados aos infantis (BADINTER, 2018).

Para os homens esse caminho privilegiado de subjetivação é o do dispositivo da eficácia, baseado na virilidade sexual e laborativa, e a masculinidade é construída numa negação de todos os atributos considerados como femininos (ZANELLO, 2020). Badinter (2018) afirma que a construção das masculinidades, sobretudo da masculinidade hegemônica, se diz sempre no imperativo e no negativo: “Seja homem!”. “Não seja uma mulherzinha”. Em geral os homens aprendem a endurecer o corpo e os afetos, e a masculinidade hegemônica na nossa cultura pressupõe subjugar mulheres e outros homens. Quanto ao dispositivo da

eficácia, assim como para as mulheres o amor é identitário, para os homens esse lugar é o do trabalho, e as metáforas laborativas são importadas para a virilidade sexual, que apontam para um desempenho que demonstre que o sujeito é um “macho viril” (ZANELLO, 2020).

Os desdobramentos dessas subjetivações vulnerabilizam as mulheres em relações afetivas e amorosas, e seus desfechos têm custado caro à saúde delas, e às suas vidas. A existência de uma estrutura patriarcal pressupõe, para sua própria manutenção, não apenas um aparato ideológico de caracterização e discriminação das mulheres, colocando-as em posição hierarquicamente inferior, mas também instrumentos que permitam o controle delas. Como já abordado por Foucault, esse controle se dá sobre todos os aspectos da vida e em todos os níveis da sociedade, aplacando-se sobre os corpos, sobre a sexualidade e a capacidade reprodutiva das mulheres. Um biopoder, presente não apenas no âmbito doméstico e familiar, mas também transversalmente nas esferas de convivência social e da atuação do Estado, que por meio de múltiplos mecanismos normativos buscam normalizar as condutas e conformar os indivíduos aos papéis de gênero determinados.

A violência de gênero é um dos principais mecanismos de controle e tem diferentes formas de se manifestar e afetar as mulheres: por violações físicas, sexuais, morais, patrimoniais, psicológicas, institucionais, simbólicas, etc (ARAÚJO, 2021).

Para Saffioti (2001), no exercício da função patriarcal os homens têm o poder de determinar ou, pelo menos, a tolerância da sociedade para punir o que consideram como desvio, e a execução desse projeto de dominação-exploração da categoria social homens exige que sua capacidade de mando seja auxiliada pela violência (SAFIOTI, 2001, p. 115-116). Partindo dessa concepção, é possível deduzir que a violência perpetrada pelos homens sobre as mulheres, mais do que uma estratégia de reforço das regras socioculturais do patriarcado, é parte constitutiva dessas regras.

A quarta Conferência Mundial sobre as Mulheres, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1995 na cidade de Beinjing (Pequim), representou um importante marco na agenda de luta das mulheres pela igualdade de gênero, tendo tido como produto um acordo internacional cuja finalidade é a de promover a igualdade e eliminar a discriminação contra as mulheres (IPEA, 2015). O referido acordo define doze áreas prioritárias para que sejam superadas essas

desigualdades de gênero, entre as quais o enfrentamento da violência contra as mulheres, compreendida como um dos principais obstáculos para a garantia dos direitos humanos e das liberdades fundamentais de mulheres e meninas (ENGEL, 2020).

20 anos depois, a Agenda 2030 da ONU ainda prevê, em seu 5º Objetivo, “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”, sendo que, para isto, a ONU estipulou várias metas, a saber:

- 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;
- 5.2 Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos;
- 5.3 Eliminar todas as práticas nocivas, como os casamentos prematuros, forçados e de crianças e mutilações genitais femininas; 5.4 Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família, conforme os contextos nacionais;
- 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida (ONU, 2015).

No rol do que se conceitua como violência de gênero contra a mulher, destaca-se a violência doméstica, termo que designa qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial, no âmbito da unidade doméstica, no âmbito da família, ou em qualquer relação íntima de afeto na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitAÇÃO (BRASIL, 2006).

De acordo com a Lei Maria da Penha (), dispositivo jurídico sancionado em 2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, as formas de manifestação dessa violência são, entre outras, a física, a psicológica, a sexual, a patrimonial e a moral.

Para fins de definição desta Lei, entende-se por violência física: “qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal”; violência psicológica: “qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade,

ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação”; violência sexual: “qualquer conduta que constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sexualidade, que impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de direitos sexuais e reprodutivos;” violência patrimonial: “qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;” e violência moral: “qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria” (BRASIL, 2006).

É importante ressaltar que a violência doméstica e familiar contra a mulher não se restringe àquela perpetrada no interior de uma parceria amorosa, nem restringe o agressor como sendo do sexo masculino, embora seja esta a mais recorrente no Brasil e em outros países (CORDEIRO, 2018). A relação íntima de afeto prevista na se estende a outras situações, independentemente de parentesco, desde que a vítima seja uma mulher, em qualquer idade ou classe social. Importante ressaltar também que este tipo de violência se dá, em geral, de formas combinadas, por exemplo: violência física + violência sexual; ou violência patrimonial + violência sexual + violência física; e que a violência psicológica, embora nem sempre notificada, em geral acontece junto de todas as outras formas de violências (ZANELLO, 2020).

Apesar do reconhecimento internacional desta problemática e dos esforços empregados para a sua superação, de fato a violência contra a mulher não deixa de crescer e, para além dos números oficiais, há ainda o fator da subnotificação. Em dados numéricos, 13 mulheres são assassinadas por dia no Brasil (KADANUS, 2019), fato que o coloca como 5º país mais violento para elas, num mundo onde 7/10 de todas as mulheres já sofreram agressões, 1/5 dessas sendo de cunho sexual (SADALLA, 2019).

Em 2014, segundo os dados disponíveis no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), mais de 220 mil mulheres foram atendidas em unidades de saúde em decorrência de diversos tipos de violência; destas, duas em

cada três precisaram de atenção médica por violências doméstica ou sexuais. Este dado nos diz que a cada dia de 2014, 405 mulheres demandaram atendimento em uma unidade de saúde por alguma violência sofrida (OLIVEIRA, 2019).

De acordo com o Atlas da Violência (2020), em 2018 uma mulher foi assassinada no Brasil a cada duas horas, tendo sido 4.519 vítimas no ano. Desse total, 1.206 foram casos de feminicídios – um crescimento de 11,3% com relação a 2017 (Anuário Brasileiro de Segurança Pública Patrícia Galvão, 2019). Destaca-se que entre estas mulheres 61% eram negras e em 88,8% dos casos o autor foi o companheiro ou o ex-companheiro. Também foram contabilizados 263.067 casos de lesão corporal dolosa, o que representa 1 registro a cada 2 minutos.

Os homens, enquanto parceiros amorosos, utilizam violência para manter controle sobre a mulher, garantir a obediência e favorecer a preservação dos relacionamentos. A severidade e freqüência das agressões aumentam progressivamente, se comportando de forma cíclica: períodos de calma e manifestações de afeto se alternam com outros de agressividade e descontrole. A repetição deste ciclo muitas vezes é letal para elas, terminando em feminicídio (CAICEDO-ROA; CORDEIRO, 2022).

“Um estudo com dez países, entre eles o Brasil, mostrou que quando uma mulher é vítima recorrente de violência infringida pelo companheiro é muito provável que posteriormente ocorra um ato de violência grave. A maioria dos atos violentos não são incidentes isolados, seguem um padrão de maus tratos continuados. Estudos com mulheres vítimas de tentativas feminicidas estimaram que 67% delas tinham uma história de abuso antes da tentativa de assassinato.” (CAICEDO-ROA; CORDEIRO, 2022).

Mais recentemente, um relatório produzido a pedido do Banco Mundial pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) destacou que os casos de feminicídio cresceram 22,2% entre março e abril de 2020 em 12 estados do país, comparativamente ao ano anterior. Intitulado *Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19*, o documento tem como referência dados coletados nos órgãos de segurança dos estados brasileiros (AGÊNCIA BRASIL, 2020).

Apesar dos números alarmantes, a herança cultural e histórica brasileira alimenta um pacto de silêncio e de conivência com estes crimes. Na pesquisa intitulada “”, realizada pelo IPEA em 2014, 63% dos entrevistados concordaram, total ou parcialmente, que “casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família” e 89% concordaram que “a roupa suja deve

ser lavada em casa”, enquanto 82% consideraram que “em briga de marido e mulher não se mete a colher” (BRASIL, 2014).

Concepções conservadoras e tradicionalistas a respeito do lugar da mulher na sociedade, manutenção de condutas de cunho machista, deslegitimação ou ainda minimização da gravidade das situações denunciadas pelas mulheres, tendência à culpabilização da vítima ou a constante tentativa de justificação do agressor, assim como sentimentos de vergonha e culpa enraizados, muitas vezes impedem as mulheres de expor situações de violência e de procurar ajuda, isolando-as e tornando ainda mais difícil sua proteção (CAICEDO-ROA; CORDEIRO, 2023).

A violência contra a mulher é um fenômeno social notadamente atravessado pela cultura. A história nos mostra o lugar de poder e dominação dado ao homem, em detrimento e oposição ao lugar de subserviência imposto às mulheres de forma naturalizada. No caso do Brasil, o ordenamento jurídico brasileiro é um referencial importante para consolidar essa informação, já que desde o Brasil Colônia – e das ordenações filipinas – cabia ao homem o direito legal de atribuir castigos corporais à esposa em virtude de comportamentos “suspeitos” de adultério, fato que só foi revisto nos documentos legais no século XX, o que contribuiu com a instituição e preservação desta mentalidade.

O processo de reconhecimento dessa violência é recente e há ainda muita luta e resistência ao seu enfrentamento, uma vez que mexe com estruturas fundamentais para a sociedade capitalista, sobretudo o cristianismo e o patriarcado.

Nesse sentido, a denúncia da violência doméstica e familiar contra a mulher e a conseqüente possibilidade de ajuizamento desta situação se configura como um importante instrumento nesse movimento de construção de uma sociedade que respeite a dignidade e autonomia das mulheres e que lhes garanta o direito de decisão sobre os seus corpos e sobre as suas vidas.

No Brasil, essa denúncia pode ser realizada por diferentes meios, entre os quais: a DEAM - onde será possível o registro de Boletim de Ocorrência e a solicitação ao juiz de medidas protetivas de urgência; o disque 180 - Central de Atendimento à Mulher criada em 2005 pela Secretaria de Políticas para as Mulheres; a Casa da Mulher Brasileira - espaço que integra serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres; e a ligação para o 190, que acionará a Polícia Militar.

Com o intuito de facilitar o acionamento desses serviços de proteção, a sociedade civil organizada tem criado mecanismos importantes de apoio às mulheres em situação de violência, cito alguns:

Campanha Sinal Vermelho, criada pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) em articulação com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujo objetivo é incentivar denúncias por meio de um “X” desenhado na mão, que ao ser exibido em uma farmácia alertará os funcionários a acionar autoridades policiais em socorro da mulher (Gonzaga, 2020).

Botão de denúncia contra a violência doméstica disponível no aplicativo da varejista Magazine Luiza, criado em 2019 para que a mulher consiga realizar a denúncia sem levantar suspeitas do agressor (Schnaider, 2020).

Disponibilização de cupons de gratuidade para mulheres em situação de violência se deslocarem para locais seguros ou mesmo para hospitais e/ou delegacias, ferramenta lançada por meio de parceria entre as empresas Avon e Uber, que simula uma conversa comum no whatsapp para não levantar suspeitas ao agressor (Cardoso, 2020).

Campanha #IsoladasSimSozinhasNão, realizada pelo grupo Natura & Co junto ao Instituto Avon e à The Body Shop para alertar as pessoas sobre a importância das redes de apoio em combate à violência doméstica durante o período de isolamento social (Schnaider, 2020).

Criação do aplicativo Mete a Colher, cujo objetivo é conectar mulheres que precisam de ajuda a outras que ajudam de forma voluntária, criando assim o encorajamento entre mulheres e incentivando cada vez mais as denúncias (Redação Folha Vitória, 2020).

Apesar destes esforços, os atravessamentos sociais e afetivos postos para as mulheres em situação de violência doméstica e familiar, aliados às questões relativas ao aparelho burocrático do Estado e ao medo que sentem de represálias e de desproteção e abandono, ainda são fortes obstáculos que dificultam o acesso delas às vias de denúncias. Prova disso é a constância do asterisco que nos lembra de considerar a subnotificação sempre que se fala em violência doméstica e familiar contra a mulher.

Para combater esta problemática, entre muitas outras ações é necessário também que se compreenda como estas mulheres, feitas vítimas, se entendem nesse lugar e o que pensam a respeito das situações que vivenciam. Ainda, é

preciso perguntar para elas o que possibilitou a decisão de procurar ajuda e o que elas esperam a partir de então.

3. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Tentei até aqui estabelecer um panorama que demonstrasse o lugar da mulher na cultura e, de alguma forma, explicasse a sua posição dita como de inferioridade e de vitimização de múltiplas violências. Como mencionado ao longo deste texto, o processo de socialização é imperativo, portanto o exercício ontológico de questionar os lugares que homens e mulheres ocupam não é tarefa fácil e aquelas que o fazem são dignas de reverência e de respeito. Ao longo dos milênios e séculos, mulheres guerreiras, imperatrizes, sacerdotisas, trabalhadoras, donas de casa, mães, têm questionado esses lugares e movimentado forças poderosas no sentido de reorganizar os espaços sociais, no entanto a lógica patriarcal, associada ao sistema de produção capitalista, é feroz em protegê-los e responde a essas manifestações com violência atroz.

A violência contra a mulher (VCM) é considerada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma epidemia global e consiste em qualquer ato ou conduta baseada no gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada (CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ, 1994). Esse tipo de violência transversaliza questões de raça, etnia, faixa etária e classe social, e suas várias formas de opressão, de dominação e de crueldade incluem assassinatos, estupros, abusos físicos, sexuais e emocionais, prostituição forçada, mutilação genital, violência racial e outras (ESCORSIM, 2014).

A participação da mulher na economia e na política, os direitos civis e de dignidade conquistados ao longo dos séculos e as legislações que visam punir os agressores e proteger as vítimas não foram suficientes para impedir a violência de gênero, as agressões e mesmo o assassinato de mulheres. A luta por condições iguais entre homens e mulheres aponta para a necessária superação das desigualdades, sendo a violência doméstica e a violência de gênero dados gerais o suficiente para demonstrar a necessidade de um combate multifacetado (SILVA; MIRANDA, 2021).

3.1 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO UM PROBLEMA DE SAÚDE PÚBLICA E O LUGAR DO SUS COMO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO

A violência doméstica refere-se a qualquer forma de abuso físico, sexual, psicológico ou econômico cometido por um parceiro íntimo ou membro da família. De acordo com a OMS, aproximadamente 30% das mulheres em todo o mundo já sofreram violência física e/ou sexual por parte de seus parceiros (OMS, 2013). No Brasil, dados da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) indicam que a cada quatro minutos uma mulher é agredida (Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres, 2021).

A VD não afeta apenas as mulheres, embora elas sejam as vítimas mais comuns. Homens, crianças e idosos também podem ser vítimas desse tipo de violência. No entanto, considerar a dimensão de gênero é fundamental, uma vez que a maioria das vítimas são mulheres e que a violência é frequentemente exercida em um contexto de desigualdade de poder.

Os fatores de risco para a violência doméstica são multifacetados e incluem aspectos individuais, relacionais, comunitários e sociais. No nível individual, destacam-se o histórico de abuso na infância, abuso de substâncias e problemas de saúde mental. Por exemplo, pessoas que sofreram violência na infância têm maior probabilidade de se tornarem vítimas ou perpetradores de violência doméstica na vida adulta (JEWKES; HEISE, 2014). No nível relacional, conflitos conjugais, desigualdade de poder e dependência financeira são fatores importantes. A dinâmica de poder dentro dos relacionamentos pode exacerbar situações de abuso, onde o controle financeiro e emocional é usado para subjugar a vítima (García-Moreno et al., 2006). No nível comunitário, normas sociais que toleram a violência e a falta de apoio social são fatores de risco significativos. Comunidades que não oferecem suporte ou que normalizam a violência criam um ambiente onde a violência doméstica pode florescer sem repercussões significativas. No nível social, a desigualdade de gênero, a pobreza e políticas insuficientes de proteção perpetuam a violência doméstica ao manter as mulheres em posições de vulnerabilidade e dependência.

As consequências da violência doméstica são abrangentes e variadas, afetando múltiplas dimensões da saúde das sobreviventes. As mulheres que estão sob essa condição frequentemente sofrem lesões físicas que variam de hematomas

e fraturas a traumas mais graves. A violência prolongada pode levar a problemas de saúde crônicos, incluindo problemas ginecológicos, como infecções vaginais, doenças sexualmente transmissíveis e complicações na gravidez, além de doenças crônicas, como hipertensão, doenças cardíacas e diabetes (Campbell, 2002). No campo da saúde reprodutiva, a violência pode resultar em gravidezes indesejadas, abortos e complicações no parto, afetando significativamente a saúde das mulheres (Ellsberg e Heise, 2005).

Os impactos psicológicos da violência doméstica também são profundos e duradouros. As agredidas não raro desenvolvem transtornos mentais, como depressão, ansiedade e transtorno de estresse pós-traumático (TEPT). Ainda, a constante exposição à violência e ao medo pode desestabilizar a saúde mental das vítimas, levando a comportamentos de risco, como abuso de substâncias, automutilação e comportamentos sexuais de risco como mecanismos de enfrentamento. Em casos extremos, a violência doméstica pode levar ao suicídio ou a tentativas de suicídio, refletindo o desespero e a falta de alternativas percebidas por essas mulheres (García-Moreno et al., 2006).

A violência doméstica também tem consequências sociais significativas. As agredidas muitas vezes se isolam de amigos e familiares devido ao controle coercitivo do agressor ou à vergonha e estigmatização associadas à violência. Esse isolamento pode agravar os problemas de saúde mental e dificultar a busca por ajuda. Além disso, a violência doméstica pode afetar a capacidade das mulheres de manter um emprego estável, resultando em dependência econômica do agressor e perpetuando o ciclo de abuso. As crianças que testemunham violência doméstica também são afetadas emocional e psicologicamente, podendo desenvolver problemas comportamentais e emocionais a longo prazo (Ellsberg e Heise, 2005).

A violência doméstica é uma questão crítica de saúde pública, e a formação inadequada dos profissionais de saúde em relação a esse tema é uma das barreiras significativas para um atendimento eficaz. Muitos profissionais recebem treinamentos técnicos focados no "fazer" através de protocolos pré-estabelecidos e não são capacitados para refletir sobre suas práticas diárias e os problemas sociais subjacentes, incluindo a violência doméstica. Esta formação "mecanizada" dificulta a identificação precoce de situações de violência, impedindo uma intervenção mais efetiva (JEWKES; HEISE, 2014). Como um problema complexo, a abordagem da VD requer uma resposta coordenada entre diferentes setores. A articulação entre

saúde, justiça, segurança pública e assistência social é essencial para fornecer um atendimento integral e eficaz. Profissionais de saúde devem ser capazes de encaminhar vítimas para serviços jurídicos e de proteção, garantindo que elas recebam apoio abrangente e contínuo (JEWKES; HEISE, 2014).

Os serviços do SUS que compõem a rede de atendimento e proteção às mulheres vítimas de violência devem ser estruturados para oferecer um suporte abrangente e integrado. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) devem ser o primeiro ponto de contato, capacitados para identificar sinais de violência e oferecer encaminhamentos apropriados. Os centros de referência devem fornecer atendimento multidisciplinar, incluindo apoio psicológico, jurídico e social. Hospitais e prontos-socorros devem contar com equipes treinadas para lidar com casos de violência, incluindo serviços de emergência e apoio contínuo. As casas de apoio e abrigos devem oferecer refúgio seguro para mulheres e seus filhos, proporcionando assistência médica, psicológica e jurídica. Os serviços de saúde mental devem estar integrados à rede de atendimento, oferecendo suporte psicológico e psiquiátrico especializado. A coordenação entre esses serviços é indispensável para garantir que as vítimas recebam um atendimento completo e contínuo, promovendo sua recuperação e reintegração social (Lei Maria da Penha, 2006).

Em Fortaleza, estado do Ceará, existem hospitais de referência que oferecem atendimento especializado a mulheres em situação de violência doméstica. Esses hospitais fazem parte da rede de atendimento integrada do SUS e são equipados para fornecer suporte médico, psicológico e social às vítimas. Entre os principais hospitais de referência estão o Hospital Geral de Fortaleza (HGF), que é um dos principais hospitais públicos do Ceará e oferece atendimento de emergência para mulheres em situação de violência doméstica, com equipes multidisciplinares treinadas para prestar assistência médica e psicológica; o Hospital da Mulher de Fortaleza, especializado no atendimento à saúde da mulher, oferecendo serviços específicos para casos de violência, incluindo atendimento ginecológico, obstétrico, psicológico e social; o Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), focado no atendimento pediátrico, mas também recebendo casos de violência doméstica que envolvem crianças e adolescentes, com equipe capacitada para lidar com situações de violência e abuso; o Hospital São José de Doenças Infecciosas, referência no tratamento de doenças infecciosas e que oferece suporte a vítimas de violência.

sexual, incluindo profilaxia pós-exposição a ISTs. (Prefeitura de Fortaleza, 2024; Governo do Estado do Ceará, 2024).

Além dos hospitais, Fortaleza conta com centros de referência que oferecem suporte integral às mulheres em situação de violência. O Centro de Referência e Apoio à Mulher (CERAM) fornece atendimento psicológico, jurídico e social a mulheres em situação de violência, trabalhando em parceria com a rede de saúde para encaminhamentos e suporte contínuo. A Casa da Mulher Brasileira de Fortaleza oferece uma gama de serviços integrados em um único local, incluindo atendimento médico, psicológico, jurídico e social, sendo uma iniciativa do Programa Mulher Viver Sem Violência, criado para facilitar o acesso das vítimas a diversos serviços de apoio (Ceará, 2024).

3.2. POLÍTICAS DE COIBIÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: DO PIONEIRISMO DAS DDM'S À CASA DA MULHER BRASILEIRA

A trajetória das políticas de coibição e combate à violência doméstica no Brasil é marcada por importantes avanços institucionais e sociais. A temática da violência contra mulheres é uma das pautas prioritárias dos movimentos feministas desde o final da década de 1970, tendo a violência doméstica e conjugal assumido o centro do debate e das mobilizações do Movimento em meados dos anos 80, em virtude dos inúmeros casos de assassinato de mulheres e absolvição dos assassinos pelos tribunais, sob a tese da “legítima defesa da honra” (SANTOS, 2015).

Nesse contexto, os diversos movimentos feministas organizados passaram a enxergar e a explicar a VD como um fenômeno comum a todas as mulheres, atravessando fronteiras de classe, raça e ideologia. A “dominação masculina” foi considerada como fator estruturante da violência praticada por homens contra mulheres e a luta assumiu a perspectiva de não apenas criminalizar a violência, mas também conscientizar mulheres desta condição e politizar esta questão, até então compreendida pelo Estado como do âmbito “privado” e, portanto, fora de seus domínios de alçada.

Na esfera federal, o novo governo civil de José Sarney instituiu, em 1985, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), composto por integrantes da sociedade civil (a maioria feministas) e representantes do Estado. Naquele período,

o CNDM desempenhou um papel crucial na incorporação das demandas feministas na nova Constituição de 1988. No âmbito estadual, São Paulo foi pioneiro na criação do Conselho Estadual da Condição Feminina (CECF), que priorizava o tema da violência.

Nesse sentido, as Delegacias de Defesa da Mulher (DDM) foram criadas para oferecer atendimento especializado às vítimas de violência, promovendo um ambiente seguro e acolhedor. As DDM surgiram no Brasil nos anos 1980, como resposta às crescentes demandas da sociedade civil organizada, sobretudo dos movimentos feministas, por proteção específica às mulheres vítimas de violência. A primeira delegacia foi inaugurada em São Paulo em 1985 e desde então essas instituições se expandiram por todo o país, refletindo um avanço nas políticas de gênero e na luta pelos direitos das mulheres.

As DDM têm como função principal atender, proteger e apoiar mulheres vítimas de violência. Elas oferecem serviços especializados, como atendimento psicológico, assistência jurídica e acompanhamento de medidas protetivas. Estruturalmente, essas delegacias contam com uma equipe multidisciplinar composta por delegadas, psicólogas, assistentes sociais e advogadas, além de recursos como salas de acolhimento e unidades móveis de atendimento.

Atualmente, o Brasil possui aproximadamente 400 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (CEARÁ, 2022). Essas delegacias são fundamentais para o combate à violência contra a mulher, oferecendo um espaço seguro para denúncias de violência física, moral, psicológica, sexual e patrimonial, além de providenciar medidas protetivas.

O estado do Ceará inaugurou sua primeira Delegacia de Defesa da Mulher em dezembro de 1986, também fruto de uma intensa mobilização de mulheres. Atualmente o estado conta com dez DDM, localizadas em diferentes cidades, como Fortaleza, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Crato, Iguatu, Icó e Sobral (CEARÁ, 2022).

Por ser um problema complexo, a abordagem à questão da violência contra a mulher exige esforços múltiplos e coletivos. Nesse sentido, após a instituição da DDM, o estado do Ceará inaugurou, em 1992, a Casa Abrigo Casa do Caminho, que tinha como função principal oferecer um espaço seguro e de acolhimento temporário para mulheres em situação de violência doméstica e seus filhos. Esse abrigo proporcionava proteção e apoio para as vítimas que precisavam deixar seus lares

devido à ameaça de violência. Além de garantir a segurança física, a Casa Abrigo Casa do Caminho também oferecia suporte psicológico, social e jurídico, visando ajudar as mulheres a reconstruírem suas vidas e a superarem o ciclo de violência (SILVA, 2022).

Os anos seguintes foram intensos e importantes na luta pela regulamentação de medidas que tivessem impacto nas políticas de proteção de mulheres no mundo todo. Em 1994 a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará, definiu em seu Art. 8º:

“Garantir a investigação e recopilação de estatísticas e demais informações pertinentes sobre as causas, consequências e freqüência da violência contra a mulher, com o objetivo de avaliar a eficácia das medidas para prevenir, punir e eliminar a violência contra a mulher e de formular e aplicar as mudanças que sejam.” (Convenção de Belém do Pará, 1994)

Em 1995, a IV Conferência Mundial sobre a Mulher é realizada com o tema central “Ação para a Igualdade, o Desenvolvimento e a Paz”, na China, tendo como produto final a Plataforma de Beijing, um marco internacional que estabelece objetivos estratégicos e ações específicas para eliminar a discriminação contra as mulheres e promover a igualdade de gênero. O documento orienta governos no aprimoramento do marco legal, na formulação de políticas públicas e na implementação de programas que assegurem a participação plena das mulheres em todas as esferas da vida. Abrangendo áreas críticas como pobreza, educação, saúde, violência, economia, e direitos humanos, a plataforma continua a ser um guia essencial para movimentos feministas e políticas de igualdade de gênero globalmente.

Em 2002, o então governo federal brasileiro criou a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (SEDIM), que foi transformada em 2003 em Secretaria de Políticas Públicas Para as Mulheres (SPM), com status de ministério. No mesmo ano, ocorreu o lançamento da Política Nacional de Prevenção, Enfrentamento e Erradicação da Violência Contra a Mulher, da qual fazem parte as delegacias de defesa da mulher, incorporando ações destinadas à prevenção, à assistência e à garantia dos direitos das mulheres em diferentes campos. (SILVA, 2023)

Em 2005, por meio da Lei 10.714/03, o governo federal implantou o serviço da Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Ligue 180), a fim de oferecer suporte e orientação a mulheres em situação de violência. Este canal de

atendimento telefônico funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana, incluindo feriados. O Ligue 180 fornece informações sobre os direitos das mulheres, orienta sobre como proceder em casos de violência doméstica e encaminha denúncias às autoridades competentes. Além disso, o serviço pode direcionar as vítimas a redes de apoio e serviços especializados, como delegacias da mulher, centros de referência e casas-abrigo.

Em 2006, o Brasil sanciona a Lei Nº 11.340 – Lei Maria da Penha – que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

O Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres foi uma iniciativa do governo brasileiro lançada em 2007 com o objetivo promover uma ação coordenada entre os diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) e a sociedade civil para prevenir e combater a violência contra as mulheres no Brasil. Ele estabeleceu diretrizes e estratégias para fortalecer a rede de proteção e assistência às mulheres vítimas de violência, ampliar o acesso à justiça, fortalecer políticas de prevenção e enfrentamento, além de promover a educação para a igualdade de gênero e o respeito aos direitos das mulheres. O pacto visava, assim, consolidar esforços para erradicar a violência de gênero e garantir uma vida livre de violência para todas as mulheres brasileiras.

Diversos outros movimentos foram sendo realizados ao longo dos anos e as ações coordenadas para o combate à violência contra a mulher se intensificaram. Em 2010 acontece a mudança na conceituação de “Rede de Atendimento à mulher em situação de violência” para “Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres”.

O Programa Mulher, Viver Sem Violência foi uma iniciativa do governo brasileiro lançada em 2013, com o objetivo de articular e fortalecer políticas públicas para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Ele foi desenvolvido com base na integração de diversos serviços e órgãos governamentais, visando oferecer uma resposta coordenada e eficaz diante desse grave problema social. O programa

estabeleceu a criação de diversos centros de atendimento especializados, como as Casas da Mulher Brasileira, que oferecem assistência jurídica, psicológica e social para mulheres em situação de violência, além de promover ações de prevenção e conscientização (SILVA, 2023).

A Casa da Mulher Brasileira, inaugurada em 2015, é um dos principais e mais inovadores componentes deste programa. Esse projeto visa oferecer um atendimento integral e humanizado às mulheres em situação de violência reunindo, em um único local, serviços essenciais como delegacia especializada, defensoria pública, promotoria, juizado especial, apoio psicossocial e qualificação para o trabalho. A integração desses serviços facilita o acesso das vítimas a diversos tipos de suporte, promovendo uma rede de proteção mais eficaz e abrangente.

A Casa da Mulher Brasileira reflete uma compreensão mais ampla das necessidades das mulheres em situação de violência, reconhecendo que a solução do problema não se limita ao atendimento policial. Esse modelo integrador busca não apenas proteger as mulheres, mas também promover sua reintegração social e econômica, contribuindo para romper o ciclo da violência. Além disso, a Casa da Mulher Brasileira proporciona um espaço seguro onde as vítimas podem receber apoio contínuo e personalizado, ajudando-as a reconstruir suas vidas com dignidade e autonomia.

4. OBJETIVOS

4.1 GERAL:

Compreender os fatores que contribuem para que mulheres reconheçam a sua situação de violência doméstica, de modo a denunciá-la.

4.2.ESPECÍFICOS:

Identificar as motivações encontradas por essas mulheres para denunciarem a violência doméstica.

Analizar os significados que essas mulheres atribuem às situações de violência vivenciadas e à denúncia.

Analizar os fatores decisivos para que mulheres prossigam com a decisão de denunciar a violência doméstica.

5. DELINEAMENTO METODOLÓGICO PARA A CONSTRUÇÃO DAS INFORMAÇÕES

O objetivo deste estudo, conforme mencionado anteriormente, foi compreender os fatores que contribuem para que mulheres reconheçam a sua situação de violência doméstica, de modo a denunciá-la. Para tanto, fiz a escolha de ouvir os relatos de mulheres acompanhadas pela Casa da Mulher Brasileira em Fortaleza.

Para isso, utilizei uma abordagem qualitativa de pesquisa social em saúde. Neste tópico, ofereço uma visão geral sobre a pesquisa qualitativa em saúde para fundamentá-la, antes de detalhar os elementos centrais do processo investigativo e apresentar as ferramentas e estratégias utilizadas no estudo. Em seguida, discuto minha proposta de produção de material empírico, o cenário da investigação, os sujeitos da pesquisa, o processo de construção das informações, a organização e análise dos dados e os aspectos éticos envolvidos na pesquisa.

5.1 PESQUISA QUALITATIVA EM SAÚDE E A ESCOLHA DOS CAMINHOS

“Mas já que se há de escrever, que ao menos não se esmaguem com palavras as entrelinhas.” (LISPECTOR, 2006)

A resposta para a escolha entre pesquisa quantitativa ou pesquisa qualitativa reside, invariavelmente, na pergunta a que se quer responder. Para este estudo, interessa compreender as subjetividades do fenômeno observável e como se dá a elaboração das vivências e experiências das sujeitas envolvidas, questões que não caberiam em respostas numéricas. Assim, considerando que é o objeto em estudo que determina o método (BOSI, 2012; FLICK, 2009a), essa investigação possui natureza de uma pesquisa qualitativa, que segundo Salgado (2021) é:

“o conjunto de práticas interpretativas e materiais por meio das quais os pesquisadores estudam as pessoas, as coisas, as relações e os significados que os sujeitos lhes dão no mundo em que transcorre suas vidas” (SALGADO, 2021, p 171).

A orientação parte das proposições de Bosi (2012) segundo a qual, neste tipo de estudo, os adjetivos qualidade/qualitativo demarcam seu lugar na interface com a subjetividade, na qual:

“Tal delimitação resulta em que a referida adjetivação, quando aplicada à pesquisa, caracteriza aquela cujos objetos exigem respostas não

traduzíveis em números, haja vista tomar como material a linguagem em suas várias formas de expressão." (BOSI, 2012, p. 576).

De acordo com Minayo (2012), a metodologia de uma pesquisa constitui o caminho pelo qual o pesquisador poderá acessar a realidade. O método qualitativo proporciona, para esse fim, condições necessárias que possibilitam ao pesquisador adentrar no universo de complexidade que constitui o estudo das relações, das representações e das produções humanas sobre como organizam e significam seu modo de vida.

Consoante Mercado-Martínez e Bosi (2007), a pesquisa de tradição qualitativa situa-se na contramão do viés positivista, caracterizando-se pela não-aceitação de verdades universais e absolutas. Não há aqui nenhuma pretensão de descoberta da verdade, mas sim da construção de interpretações de realidades sociais complexas, captando o que há de subjetivo e simbólico nessas expressões, que são necessariamente recortes locais e temporais. Trabalhar o qualitativo implica entrar em contato com aquilo que é específico do humano e, inclusive, reconhecer que pesquisadores e pesquisados se aproximam ontologicamente e, portanto, influenciam-se mutuamente.

Por lidar com crenças, costumes e valores, a pesquisa social se utiliza da metodologia qualitativa por pautar-se nos significados, que não podem ser traduzidos em gráficos, esquemas ou outros dados quantitativos, apesar de estes serem complementares aos dados qualitativos. Segundo Minayo e Costa (2018) a pesquisa qualitativa trabalha com significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, procurando captar mais profundamente o objeto estudado e a realidade na qual se encontra inserido.

Esse tipo de pesquisa resgata a palavra, a linguagem, as expressões pessoais e concepções dos sujeitos inseridos em um contexto histórico e social, auxiliando o pesquisador a compreender o comportamento, as práticas e as condutas mediante a exploração de emoções, possibilitando também a compreensão dos aspectos da experiência humana e das relações sociais que perpassam o objeto estudado (MINAYO, 1994).

A esse respeito, de acordo com Löwy (1978), o método de observação adequado às Ciências Sociais deve reconhecer que seu objeto de estudo possui um caráter histórico, ou seja, suscetível de transformação pela ação humana.

Entende-se então que a relação entre sujeito e objeto do conhecimento é restrita e incompleta, uma vez que a realidade da vida é dinâmica e mutável e a observação desta realidade não dá conta deste alcance simultaneamente.

Em virtude dessas particularidades da pesquisa social, Minayo (1994) afirma que esta não pode pretender o abarcamento da objetividade em seus resultados, podendo, no entanto, chegar à objetivação - uma aproximação o mais fiel possível da realidade, que não abarca, porém, todos os seus complexos.

Para que se apreenda esse objeto histórico ao qual se destina a investigação social, faz-se necessário conhecer e entender o processo histórico que o formou, e não somente a condição em que se encontra no momento da pesquisa.

Nesse processo de investigação do real, o pesquisador encontra, para além do objeto estudado, com a totalidade na qual este objeto se encontra inserido. Esse processo exercerá influência sobre seu estudo, pois sua intenção teleológica sofrerá interferência da causalidade na qual se encontra o objeto social, podendo originar resultados diferentes dos pretendidos, já que a realidade se encontra em constante mutação (LESSA, 2007).

"Os estudos qualitativos se caracterizam por proposições fundadas em construções singulares - portanto, de uma fenomenologia não reprodutível - nas quais a relação entre a particularidade do observado e a aspiração generalizadora que lhe corresponde baseia-se intrinsecamente em uma totalidade comprensiva de referência." (AYRES, 2022).

A fim de perseguir essa singularidade do fenômeno e para voltar às coisas mesmas, de Husserl, optei por trilhar os caminhos da tradição fenomenológica, cuja noção de intencionalidade, na qual sujeito e objeto se constroem mutuamente e, portanto, só existem em relação, é a idéia fundamental. Tratamos até aqui a respeito de teorias e construções simbólicas que dão pistas importantes a respeito do fenômeno ao qual nos propusemos estudar. Para desvendar suas nuances e possibilidades, optei por reduzi-lo ao mais indivisível que o constitui e considerá-lo a partir do olhar de quem o experiencia, uma vez que é matéria da fenomenologia perguntar a respeito da experiência de ser no mundo e explicitar o sentido conferido por ela (ZILLES, 2002 apud BOSI, 2020).

O fenômeno, na racionalidade moderna da ciência, é aquilo que se observa na natureza e que é passível de demonstração e experimentação científica. Nesse

caso, são os objetos possíveis de uma experiência possível. Husserl (2010), que criticava a filosofia moderna no que se refere à dicotomização entre sujeito e objeto, propunha que a consciência é apenas uma interpretação da realidade, ou seja, toda consciência é consciência de algo. Assim, não existe objeto sem sujeito e nem sujeito sem objeto, antes, os dois estão interligados e o sujeito conhece o objeto a partir de uma interpretação da consciência sobre ele.

Nesse movimento, a própria consciência também se torna objeto e não há mais separação, os dois fazem parte de uma mesma realidade. Dessa maneira, o fenômeno não é mais o fenômeno em si, mas aquilo que o observador entende e interpreta a seu respeito, a partir da intersubjetividade entre os dois.

Para tanto, Husserl (1989) recorre à *epoché*, que seria uma suspensão do juízo e que se apresenta de duas maneiras: a primeira é a redução psicológica, na qual se coloca tudo em suspensão, abandona-se a idéia de “verdadeiro” ou de “acabado” e recusa-se a experiência empírica como única possibilidade de obtenção da realidade; a segunda é a redução fenomenológica ou transcendental, onde se coloca a própria atividade racional em suspensão para pensar a respeito do próprio pensamento. É o exercício de conceber o fenômeno como ele é e não como se entende que ele seja, afinal para Hurssel o fenômeno é o que se mostra, mas também o que se perde.

O autor infere ainda que o objeto do conhecimento não é nem o sujeito, nem o mundo, mas o mundo enquanto vivido pelo sujeito, que foi exatamente o que esperávamos conhecer ao perguntar às mulheres denunciantes não somente o que elas entendem por violência doméstica, mas especialmente quais fatores lhes levaram a compreender que se impunha sobre elas essa violência.

Como mulher, feminista e militante, não vislumbro melhor possibilidade para estudar o objeto proposto senão colocando-o entre parênteses e retomando o estranhamento e a inconformidade de quando o soube sem nenhuma mediação científica ou de explicação.

Neste percurso de desvelamentos e descobertas, optei ainda pelo caminhar guiado pela tradição hermenêutica, que trata da interpretação dos fenômenos, por entender que as duas tradições são entre si interdependentes. Segundo Heidegger (1998) é preciso retomar o sentido do ser para além do que já está constatado e disponibilizado na linguagem, apreendendo o fenômeno em sentido fenomenológico (SEIBT, 2018).

“A representação conceitual, explicativa, teórica e linguística se torna o ‘meio’ e acesso exclusivo. Mas é um acesso linguístico, uma mediação que é, ela mesma, um conjunto de aceitações e pressuposições que podem sugerir que nossa relação com as coisas e conosco mesmos pode ser inautêntica, pois é indireta e não baseada no próprio fenômeno aqui e agora, o acontecimento do que se manifesta em si e a partir de si. É também imprópria essa relação porque não foi haurida por nós próprios, mas herdada e tomada naturalmente como clara e evidente”. (SEIBT, 2018)

A hermenêutica surge no século XV para responder ao esforço de uma interpretação correta dos textos bíblicos inicialmente, estendendo-se posteriormente aos textos jurídicos, na medida em que ambos eram considerados complexos e inacessíveis em termos interpretativos.

São muitos os teóricos que contribuíram para a construção desta tradição hermenêutica, dentre os quais destaco Dilthey, Heidegger, Gadamer e Ricoeur. Para este estudo, irei me deter aos aspectos apontados pela hermenêutica filosófica de Gadamer, relativos à compreensão dos textos, de modo a elucidar e colaborar com as etapas do processamento de informações desta pesquisa.

5.2 O CENÁRIO DE PESQUISA

A fim de responder às perguntas que propus, este estudo foi realizado na Casa da Mulher Brasileira (CMB) localizada em Fortaleza, no estado do Ceará, com mulheres que são acompanhadas pela Casa por meio do setor de Autonomia Econômica.

Conforme elucidado anteriormente, a CMB é um equipamento social gerido pela Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos (SPS), que atua possibilitando uma rede de proteção e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência e oferece acolhimento e encaminhamento da denúncia de forma especializada.

Idealizada pelo Programa “Mulher: Viver sem Violência”, a CMB representa um conjunto articulado da integração de vários dos órgãos de atendimento às mulheres em situação de violência, objetivando prevenir, coibir e eliminar a violência de gênero no país.

Para tanto, o equipamento abriga Delegacia de Defesa da Mulher de Fortaleza (DDM Fortaleza), Núcleo de Enfrentamento à Violência contra a Mulher da

Defensoria Pública Geral do Ceará (NUDEM/DPGCE), Núcleo Estadual de Gênero Pró-Mulher do Ministério Público do Ceará (NUPROM/MPCE), Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza e o núcleo de autonomia econômica, vinculado à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, além de Centros de Referência municipal (Centro de Referência da Mulher Francisca Clotilde - CRMFC) e estadual (Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher - CERAM) que ofertam atendimento psicossocial. Fazem parte, ainda, desta rede de atendimento, as casas-abrigo para as mulheres em situação de risco iminente de morte, que não funcionam na Casa da Mulher Brasileira do Ceará, principalmente por seu caráter sigiloso.

A mulher que chega à CMB passa por acolhimento, triagem e atendimento psicossocial para, em seguida, ser encaminhada aos órgãos ou serviços disponíveis. O atendimento no equipamento acontece 24 horas, todos os dias da semana (CEARÁ, 2022).

5.3 CONSTRUÇÃO DA INFORMAÇÃO

Para a construção da informação foram entrevistadas oito mulheres cisgênero, maiores de 18 anos, que denunciaram violência doméstica no ano de 2023. A técnica utilizada foi a entrevista em profundidade individual. Durante as entrevistas as mulheres foram convidadas a explorar as nuances de suas histórias de vida e a refletir sobre o que despertou nelas a percepção de que estavam sendo violentadas e sobre os contextos e acontecimentos que motivaram essa percepção, bem como os fatores decisivos para que prosseguissem com a denúncia.

Na entrevista aberta ou em profundidade, o informante é convidado a falar livremente sobre um tema e as perguntas do investigador, quando são feitas, buscam dar mais profundidade às reflexões.

De acordo com Minayo e Costa (2018) este tipo de entrevista caracteriza-se por propor uma conversa dialógica, sem que se faça uso de questionários fechados ou estruturados previamente, a fim de que o entrevistado tenha espaço para traçar livremente sua narrativa, cabendo ao entrevistador a habilidade de guiar a conversa no sentido de acessar as questões as quais deseja responder. A escolha por essa técnica intencionou respeitar a percepção das mulheres quanto à sua história de vida e garantir um ambiente em que se sentissem ouvidas e legitimadas em suas

perspectivas, concepções, dores e fortalezas.

Recebi as mulheres em uma das salas da CMB e as entrevistas foram realizadas presencialmente, garantindo a elas privacidade para que se sentissem confortáveis em relatar suas vivências. Inicialmente, eu me apresentava e conversava a respeito de quem eu sou e de como eu havia chegado ali. Explicava sobre a UFC e sobre o Programa de Saúde Pública, bem como explicava o objetivo da minha pesquisa, considerando o meu interesse pelo tema. Após este momento inicial, eu lia com elas o TCLE e lhes pedia autorização para gravar a nossa conversa. Todas as entrevistadas foram informadas de que poderiam retirar a sua autorização em qualquer tempo, ou mesmo que poderiam encerrar a nossa conversa caso se sentissem desconfortáveis ou por qualquer outra razão. Ao ligar o gravador, eu pedia para que elas me contassem a sua história.

Cada entrevista durou em torno de uma hora e meia. Quase nenhuma intervenção foi necessária de minha parte, pois uma vez que elas conheciam o propósito da minha investigação, encaminharam suas narrativas no sentido de me contar como elas tinham chegado até ali. As oito histórias, tão parecidas entre si, nos levaram às lágrimas algumas vezes. Em outras, ficamos em silêncio por muitos minutos. Algumas das mulheres me agradeceram pela escuta. Outras me fizeram perguntas que eu não soube responder. Fui abraçada ao final de cada uma. Despedacei-me e me reconstruí em todas.

“Mulher, mas por que é, né, que isso acontece? Por que é que eles acham que podem mandar na gente, bater, fazer qualquer coisa?” (CSRT)

“Eu não me arrependo não, de ter vindo aqui. Mas tu acha que vai adiantar?” (LGSG)

“Tu acha que isso vai parar?” (LGG)

Ao terminar cada entrevista, agradeci a presença delas, falei sobre o quanto aquele momento era importante para mim, pontuei coisas que elas haviam me ensinado e pedi autorização para ler para elas um texto de uma poeta chamada Ryane Leão, disponível no anexo desta dissertação.

5.4 TRATAMENTO E INTERPRETAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Segundo Gadamer (2009), é preciso compreender a maneira como compreendemos o mundo, investigando os sentidos e significados que compõem a nossa interpretação dos fenômenos. O lugar de onde eu falo, como mulher, por si só já informa a minha implicação com o fenômeno estudado, mas há ainda a minha filiação que decorre de uma relação violenta, os caminhos que decidi percorrer no feminismo, a profissão que escolhi - que tem como princípios éticos a defesa intransigente dos direitos humanos e a recusa do arbítrio e do autoritarismo, e a dor lancinante que sinto ao tomar conhecimento de casos de feminicídio e de outras tantas violências impostas às mulheres no Ceará e ao redor do mundo. Assim, como dito anteriormente, escolhi caminhar pelas vilas das tradições fenomenológicas e hermenêuticas.

"O lócus da hermenêutica é este entre, entre aquilo que é familiar ou compartilhado e aquilo que é estranho no texto. O valor daquilo que é estranho em um texto permite que o intérprete questione aquilo que é familiar e normalmente aceito sem perguntas." (GADAMER, 2009, p. 295 apud SCHMIDT, 2012, p. 151).

Para a organização da interpretação, utilizaremos como lente teórica o "círculo hermenêutico", que considera a interpretação do significado partindo do todo para as partes e, depois, retornando ao todo, constituindo uma compreensão que mais se aproxime das concepções da tradição e das da intérprete, sendo que, a cada movimento desse círculo, novas informações podem ser descobertas, modificando de forma recorrente a compreensão do texto. Acrescento ainda que, a essa suposta totalidade do texto, podem ser incorporados elementos inicialmente externos a ele, tais como outros textos, a cultura e elementos biográficos do interpretado e da intérprete, dentre outros (LAWN, 2010). Desse modo, o processo de análise das informações implicará na fragmentação do texto em categorias menores, seguindo-se a análise das relações observadas entre elas.

Denzin e Lincoln (2006) exemplificam a Hermenêutica Filosófica gadameriana a partir de quatro características centrais: (1) a compreensão não é uma tarefa pontual regida por regras generalistas, ou ainda um método para construção do conhecimento, mas trata-se de uma condição ontológica existencial do humano; (2)

o intérprete situa-se sempre no tempo, na história e em uma cultura, não sendo possível excluir seu preconceito sóciohistórico no ato de interpretar; (3) a compreensão é dialógica e relacional, produzida pela intersubjetividade e mediada pela linguagem, de modo que a interpretação final é fruto de uma negociação de significados do interpretado com o intérprete; e (4) a hermenêutica não objetiva propor um protocolo metódico para se chegar à compreensão, mas esclarecer em que condições esta acontece.

5.5 ASPECTOS ÉTICOS

Foram adotadas as condutas éticas pautadas nas resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº 466/12, que trata de pesquisas e testes em seres humanos, e 510/2016, que dispõe normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais, garantindo que as participantes sejam esclarecidas sobre quaisquer procedimentos adotados durante toda a pesquisa e sobre os possíveis riscos e benefícios de sua participação.

Foram resguardados o sigilo e a privacidade de cada participante e garantido que a identidade das mulheres entrevistadas não será revelada em nenhuma das etapas do estudo para quaisquer sujeitos que não estejam envolvidos na investigação, assumindo a utilização de pseudônimos para a sua identificação na divulgação dos resultados. Foi garantido, ainda, que após a transcrição das gravações os arquivos serão imediatamente excluídos dos repositórios.

Em relação aos dados secundários, foram consideradas as especificidades éticas da pesquisa com banco de dados, cujas informações são agregadas sem possibilidade de identificação individual.

Os possíveis riscos às mulheres investigadas foram o impacto nas emoções, stress ao expor fragilidade, possibilidade de constrangimento e/ou desconforto com algum questionamento, que espero ser minimizados devido ao ambiente privativo no qual foram ouvidas. Caso se estabeleça qualquer desses cenários, será garantido o acolhimento responsável e a escuta cuidadosa à participante, dando a ela todo o tempo necessário para que se restabeleça.

Como mulher e militante feminista, para a escuta e interpretação dos resultados adotei a postura de buscar sempre o mais absoluto rigor científico,

analisando e documentando os achados da pesquisa à luz da fundamentação teórica apresentada e utilizando as técnicas previamente informadas com responsabilidade e critérios claros, a fim de não recair em reduções pessoais ou enviesadas.

Por fim, ressalto que foi garantida às participantes a liberdade da retirada do consentimento a qualquer tempo, sem que houvesse nenhum prejuízo pessoal para elas.

6. RESULTADOS E DISCUSSÃO

“Quando fui tirar a máscara, estava pregada à cara.”
(FERNANDO PESSOA)

O escopo de toda pesquisa é notadamente um terreno vasto, com uma tradição que não se limita a uma única via. Pelo contrário, pode situar-se, em seu interior, tanto numa tradição objetivista, com a coleta de uma diversificada rede de informações e variáveis a respeito de algum fenômeno, quanto numa tradição subjetivista, na qual uma rede complexa de percepções e experiências singulares de vários sujeitos é, cada uma ao seu modo, investigada e compreendida por outro sujeito. Peters (2013), inclusive, vincula ambas as tradições a uma topografia distinta da outra, dentro do que se conhece por “lugar da pesquisa”: para o objetivismo, há o campo; para o subjetivismo, o *habitus*.

Dessa maneira, a pesquisa não é uma dimensão estática e unilateral. Nela, existe uma articulação entre diferentes atores ou fenômenos sociais, como o (1) sujeito em estudo, os (2) eventos que o circunscrevem e o (3) pesquisador. Por se articularem, esses elementos não são - e não podem ser - inertes e desassociados. A figura do próprio pesquisador não pode ser desprendida do seu material investigativo. É frequente, todavia, encontrar pesquisas qualitativas nas quais não é possível vislumbrar o autor da pesquisa dentro do seu próprio estudo. Em outras palavras, encontram-se relatos e achados acerca de atores sociais ou fenômenos, mas não se localiza, correntemente, traços particulares ao pesquisador do estudo. A perspectiva objetiva é replicada com o rótulo de qualitativa, portanto.

Esse distanciamento entre pesquisador e fenômeno investigado pode representar uma limitação na captação de informações, dado que o investigador pode ser levado a pôr em parênteses sua dimensão subjetiva e reflexiva a respeito

do fenômeno sob estudo. Não se pode desconsiderar que a subjetividade e a reflexividade do pesquisador são indispensáveis ao bom andamento e sucesso de quaisquer pesquisas qualitativas.

Dito isto, honestamente coloco que esta pesquisa me atravessou em todas as etapas de sua construção, desde a concepção do projeto – e a dúvida se eu daria conta de sua densidade – até a finalização da escrita – e a constatação de que não, eu não dei conta.

Entrevistar mulheres em situação de violência doméstica, ouvir as suas histórias a partir de suas narrativas e com o som de suas vozes embargadas – e dos seus silêncios cortantes – foi transformador. Com destaque para “dor”.

Ao tempo em que seus relatos confirmaram tudo o que me disse a literatura em quase todos os aspectos, os desafios pelos quais passaram, as injustiças que sofreram, o abandono que sentiram e o medo talvez sejam impossíveis de serem escritos. Estão no campo do indizível.

Assim sendo, assumo neste capítulo a intenção de responder ao meu objetivo/pergunta inicial - compreender os fatores que contribuem para que mulheres reconheçam a sua situação de violência doméstica, de modo a denunciá-la – mas, além disso, assumo a responsabilidade de ser fiel às suas palavras e de cumprir com o acordo que fizemos juntas: o de colocar o nosso tijolinho, por menor e mais frágil que seja, para construirmos um espaço que nos comporte seguras e confortáveis – por que vivermos seguras e confortáveis é um direito de todas nós.

6.1 PERCEPÇÃO DAS MULHERES A RESPEITO DAS SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA VIVENCIADAS

Como forma de assegurar o anonimato das mulheres que participaram deste estudo, elas serão identificadas pela inicial de seus sobrenomes, de acordo com a ordem de escutas realizadas. O motivo para esta escolha se deu em razão da resposta de uma das minhas interlocutoras no momento em que perguntei como gostaria de ser identificada neste texto:

“Mulher, eu não quero que mude o meu nome, não quero apelido não. Eu quero é voltar a ser eu mesma, falar as coisas por mim mesma.” (Maria - MAPF)

Fizeram parte desta pesquisa oito mulheres com idades entre 23 e 54 anos. Todas se autodeclararam heterossexuais, sendo quatro brancas, três pardas e uma negra. Apenas uma das entrevistadas não teve filhos e as outras sete tiveram entre 1 e 3. Todas as mulheres residem na cidade de Fortaleza. Apenas uma delas está inserida no mercado de trabalho formal.

As oito mulheres entrevistadas relataram ter sofrido múltiplas formas de violência. Todas informaram ter sido submetidas a violência psicológica e a violência física, sete relataram ter sofrido violência sexual e uma relatou violência patrimonial.

Em relação aos tipos de violência enfrentados, diversos estudos em diferentes regiões do país confirmam que os tipos mais frequentes são os mesmos relatados pelas participantes desta pesquisa: a violência psicológica é a mais comum, seguida pela física e pela sexual. Dados nacionais de um estudo que analisou notificações de violência contra mulheres no sistema de notificações e agravos revelam que esses três tipos são os mais relatados. Dos 454.984 casos registrados, 86,6% foram de abuso físico, 53,1% de violência psicológica e 4,8% de violência sexual. Fatores como o uso excessivo de álcool têm sido identificados como facilitadores de agressões. (Callou, et al. 2023)

Para cinco mulheres, aquela tinha sido a primeira vez que realizavam uma denúncia por violência doméstica, embora, ao me contarem suas histórias, tenha ficado claro que as agressões fizeram parte de suas vidas em muitos momentos e de diferentes formas. Essa informação nos leva a ponderar sobre os impactos na saúde feminina. Mendonça e Ludermir (2017) descobriram elevados índices de distúrbios mentais comuns, como irritabilidade, exaustão, dificuldades para dormir, problemas de concentração e queixas físicas relacionadas à depressão e ansiedade, em mulheres que relataram ser vítimas de violência perpetrada por parceiros íntimos, especialmente as de natureza psicológica.

“Eu sofri muito. Não era dele me bater, mas a violência psicológica era a pior que tinha. Eu vivia triste, não tinha contato com quase ninguém. Ele passava de três dias fora e quando chegava eu tinha que ser mulher dele ainda.” (ATSN)

“Nesse período eu tive uma depressão tão grande que eu não consigo nem falar, que me dá vontade de chorar. Eu não conseguia fazer nada, nem tomar banho, nem cuidar dos meus filhos. Foram muitas coisas na minha cabeça. Minha situação financeira tava ruim porque eu não tava podendo trabalhar, porque se ele me pegasse na rua me matava e o que aconteceria com meus filhos se ele me matasse?” (LGSG)

"Eu entrei numa depressão que nem banho eu conseguia tomar, mas não é fácil você denunciar seu companheiro, não é." (LGG)

Outras três entrevistadas precisaram passar por essa situação - ir a uma delegacia oficializar uma denúncia - mais de uma vez. Em um dos casos, as denúncias tiveram diferentes agressores. A violência foi predominantemente perpetrada pelo companheiro (7 casos) ou ex-companheiro (1 caso). O outro caso envolveu agressões cometidas pelos pais, irmão e sobrinho. O tempo de relação com os agressores variou de 2 a 31 anos, e o tempo de vivência de situações de violência na relação foi de 1 a 31 anos. Todas as mulheres participantes da pesquisa tiveram medidas protetivas instituídas em juízo e duas delas precisaram de abrigamento por 2 e 4 meses, respectivamente.

Em alguns casos, a violência é uma realidade experienciada desde a infância:

"Meu pai batia muito na gente. Todo dia, todo dia. E ele também batia muito na minha mãe, batia nela com foice, dizia que ia matar ela, a gente que não deixava. Ela só não morreu porque a gente que não deixava. E mesmo assim ele enchendo ela de filho, sabe? E achava normal. E todo mundo achava normal. E ele ainda tinha outra família, outra mulher. Minha mãe sofria muito na mão do meu pai, ela vivia chorando e eu não sabia o que era. Meu pai botava culpa nela, que ela não fazia as coisa direito, que ela ficava olhando pros outros homens, essas coisas, a mesma coisa que as pessoas também faz comigo. Mas ela dizia: seu pai ta me abusando, seu pai quer me matar, e a gente não sabia o que fazer pra ajudar. Agora eu vivo igual a ela." (LGG)

As informações indicam que as mulheres enfrentam uma variedade de violências em suas vidas cotidianas. À medida que essas agressões se acumulam e se intensificam, a situação se torna intolerável, levando as mulheres a buscar apoio, como observado nos relatos que se seguem:

"Ele me forçava a ter relação com ele, sabe? Eu sentia uma falta de respeito da parte dele, de querer fazer as coisas comigo contra a minha vontade. Aí eu comecei a refletir muitas coisas. E também eu conversava com algumas pessoas e elas diziam que eu não precisava disso. Eu tinha muita vergonha. E tive muita vergonha de vir aqui na Casa também, mas teve uma hora que eu pensei que só tinha esse jeito mesmo." (APD)

"Eu decidi me separar porque eu não aguentava mais sofrer, eu tava chorando muito, com muito medo, e minha filha era autista e eu me sentia culpada de ela ta ali naquela situação também. Ai quando eu decidi me separar ele não aceitou, disse que eu ia afastar ele da filha dele, que eu não podia. Ele não me ajudava com nada, não pagava nada pra ela, sempre foi muito difícil. Ele fez a minha vida virar um inferno depois que a gente se separou. Eu fiquei doente, depressiva. Foi muito difícil. Ninguém me ajudava, ninguém dizia que eu tinha razão de ter me separado, ninguém me apoiava. A cobrança dele com as coisas dela, sendo que ele não ajudava em nada. As ameaças na rua. Ele me ligava toda hora, toda hora. Quando eu não atendia, ele me mandava mensagem. Ele já chegou a mandar de

100 mensagens tudo na mesma hora. Me esculhambando, dizendo tanta coisa.” (LGG)

Muitas vezes, a intensidade da violência se manifesta com o risco iminente de homicídio, gerando medo.

“A pior coisa do mundo é você ser ameaçada. Eu passei um tempo da minha vida que eu andava na rua com um papel e uma caneta, anotando as placas dos carros que eu achava que tavam querendo me pegar, de tanto eu ser ameaçada de morte. Aí eu mandava pra minha mãe no whatsapp, pra ela saber também. Aí eu pensei: ‘ou eu preciso denunciar ele, reagir, ou eu corro risco de morte e aí meus filhos?’ Aí pelos meus filhos também eu tomei essa iniciativa, por que eles só tem a mim.” (LGSG).

“Ele não aceitava eu deixar ele e também não respeitava a minha vontade nunca, aí ele tentou me matar com uma faca, na frente dos nossos filhos. Ele entrou lá na minha casa, entrou no meu quarto e disse assim ‘eu não disse que eu vinha? Eu vim pra te matar.’ E ele já tinha ameaçado de me matar, depois matar as crianças e depois se matar. Aí eu tomei um susto e comecei a gritar, aí os vizinhos vieram me ajudar e chamaram a polícia, aí ele desceu pra cá. Aí foi aí que eu conheci o apoio da Casa da Mulher.” (LGSG).

No intrincado tecido das relações domésticas, onde nos ensinaram que reina o amor e a segurança, muitas mulheres se encontram aprisionadas em um ciclo doloroso de abuso e violência. Essa é uma realidade que, por vezes, permanece oculta sob o manto do silêncio e da vergonha, e em uma cultura onde o patriarcado dita as regras do jogo, subverter a lógica da passividade e da resiliência que esperam de nós é um desafio solitário e cruel.

“Aí meus filhos é contra mim. Não quer que eu faça nada. Eles não sabem que eu tô aqui, ninguém sabe, por que eu tenho medo. Aí eu vim. Acho que foi Deus que mandou uns anjos, né? Daqui para frente eu não sei, só Deus sabe o que vai acontecer na minha vida, né. Eu vou continuar com a cabeça erguida, mas todo mundo vai saber agora que eu sou uma mulher que ta separada, que eu não consegui salvar meu casamento, fazer as coisas certo.” (CSRT).

“Vivi com ele dez anos. Sofri muito. Algumas coisas que ele fazia comigo eu achava que eu tinha que me submeter por que eu era a esposa dele, as pessoas falavam pra mim que eu tinha que aceitar por que a mulher tem que ser submissa ao homem.” (LGSG).

“(Eu) ia para casa do meu pai, ele dizia: “volte, que ele é seu marido. Você encontrou ele vai viver com ele.” (ATSN).

A normalização da violência aparece como um elemento que pode restringir a

busca por mudanças, por conseguinte, a denúncia. Segundo Saffioti (2014), a cultura patriarcal perpetua uma ideologia que legitima a desigualdade de gênero e o controle masculino sobre as mulheres. Dentro dessa estrutura, os homens são socializados para exercer poder e controle sobre suas parceiras, enquanto as mulheres são ensinadas a aceitar essa dominação como natural e inevitável.

"Eu achava que era uma coisa normal, como a maioria das mulheres também acha. Eu apanhei de todos os homens que eu vivi. Eu era uma trouxa, mulher." (MAMC).

Meus filhos não quer que eu faça nada com o pai deles, por que diz que é assim mesmo, homem é assim mesmo, é só eu ter paciência. E rezar. Mais do que eu já rezo, mulher? Só se eu for virar padre...mas eles não entendem." (CSRT).

"As pessoas ao meu redor eu não tenho como chegar a conversar. 'Ah mas isso é besteira isso aí, não existe não, ele muda'. Sempre dizem assim: 'muda'. Só que sempre foi assim, os 23 anos de relacionamento eu de boca fechada, fazendo as coisas que é a minha obrigação né, que é a casa, mas ele não faz a obrigação dele, que é me tratar bem. 23 anos você ali massacrada... eu ouvi tanta coisa ali que só Deus sabe. Pros meus filhos é besteira... 'mãe isso é ciúme, isso passa.'" (MAPF).

Mulheres foram ensinadas a serem gestoras do cuidado. Cuidam da casa, das famílias, dos filhos. Bell Hooks (2019) aborda a função de cuidado da mulher dentro de uma perspectiva crítica e interseccional. Ela argumenta que, historicamente, as mulheres foram socializadas para desempenhar papéis de cuidadoras e provedoras de afeto dentro da família e da sociedade, muitas vezes às custas de seu próprio bem-estar e autonomia. É possível constatar a legitimidade das afirmações trazidas pela autora a partir das falas das minhas entrevistadas, como no relato a seguir:

"Eu sou uma mulher que vivi pros cuidados de casa né, dos meus filhos, mas agora eles tão casados, têm as mulheres deles pra cuidar deles. Eu tinha meu esposo, que eu cuidava, zelava dele né, tudo que ele queria eu tava ali para ser uma boa esposa. Fazia tudo por ele. Mas teve um dia que eu tive que sair do conforto da minha casa pra mim cuidar do meu pai. Ele tem a idade de 85 anos e eu passei três anos com ele. Três anos, mas sempre eu vinha pra casa, cuidava do meu esposo, como uma dona de casa tem que ser. Aí teve um dia agora que eu descobri que eu fui traída. Fui traída e fiquei muito decepcionada, e não quis mais esse relacionamento. Eu vivia... eu vivia num relacionamento com muita agressão, palavras... não batia, só verbal. Eu não sabia o que era isso... sempre eu tava ali, cabeça erguida. Chorava nos cantos, mas pros meus filhos não ver eu chorar né. Perguntavam porque, e eu 'não, nada não'. Mas sempre de cabeça erguida. E sempre vinha essa luta. Aí foi tendo agressão

física também, e eu sempre tava ali como que não acontecendo nada, porque eu era a esposa dele né." (CSRT).

Hooks examina como essa expectativa de cuidado é frequentemente usada para manter as mulheres em papéis subalternos e limitados, impedindo-as de buscar seus próprios interesses e aspirações. Ela destaca como essa pressão para cuidar pode ser opressiva e desempoderadora, especialmente quando não é reconhecida como uma escolha pessoal, mas sim como uma obrigação imposta pelo patriarcado.

Saffioti (2014) oferece uma análise profunda sobre a violência doméstica à luz da cultura patriarcal. Ela argumenta que a violência contra as mulheres está enraizada em estruturas sociais e culturais que sustentam a dominação masculina e a subordinação feminina.

Segundo Saffioti (2014), a cultura patriarcal perpetua uma ideologia que legitima a desigualdade de gênero e o controle masculino sobre as mulheres. Dentro dessa estrutura, os homens são socializados para exercer poder e controle sobre suas parceiras, enquanto as mulheres são ensinadas a aceitar essa dominação como natural e inevitável.

Essa cultura patriarcal se manifesta na violência doméstica de várias formas, desde agressões físicas até formas de controle e coerção psicológica. Saffioti (2014) enfatiza que a violência não é apenas um comportamento individual, mas sim um fenômeno socialmente construído e sustentado por normas de gênero desiguais.

A autora destaca ainda como as instituições sociais, como a polícia, o sistema judicial e os serviços de saúde, muitas vezes reproduzem e reforçam a cultura patriarcal, dificultando o acesso das mulheres à justiça e à proteção. Isso cria um ciclo de violência e impunidade, onde as vítimas são desencorajadas a denunciar e os agressores são pouco responsabilizados por seus atos.

"Eu já tinha dois filhos com ele e aí eu queria me separar, mas aí ele disse que queria que eu engravidasse e me obrigava a ter relação com ele à força, e foi quando eu engravidéi da menina, que tem três anos. Mas aí mesmo assim com ela pequena eu ainda queria deixar ele, mas essa foi a pior decisão da minha vida, porque aí é que começou. Ele me ameaçava de morte, batia, eu chamava a polícia [...] uma das vezes que eu chamei o policial perguntou se eu era casada com ele no papel e eu falei 'sou'. Aí ele disse que então não adiantava nem eu denunciar ele e dizer que ele é usuário de droga e bebe, porque senão eu ia ser obrigada a tomar de conta dele. Aí diante daquilo que eu escutei eu não procurei mesmo a delegacia.

Aí as coisas foram se agravando, se agravando e ficando mais sérias. Foi quando eu decidi vir pra cá mesmo, que é a casa da mulher, e abrir um BO. Arriscar né? Aí eu vim." (LGSG).

"No outro dia eu fiquei pensando muito se tinha sido a coisa certa a fazer. Dá muito medo. Dá muito medo da pessoa fazer outra coisa pior e a justiça não conseguir defender a gente a tempo. E o tanto que você se cobra? Tipo: e se acontecer alguma coisa comigo ou com a minha filha? E da primeira vez que eu vim ele nem foi preso e também nem respeitou a medida, aí depois de uns três BO é que ele foi preso, mas ficou nem um mês e saiu. É aquilo, né, mulher, eles têm certeza que não vai dar em nada a denúncia, que não vai acontecer nada com eles. Tem certeza. E o pior que às vezes nem dá mesmo, só dá ruim pra nós, de novo, que fica apavorada com medo de ele se revoltar e matar a gente mesmo." (LGG).

O medo, como materialização da dominação masculina, é uma estratégia recorrentemente utilizada pelos agressores para manter o silêncio e a convivência das suas vítimas. Brownmiller (1975) argumenta que o medo é uma ferramenta central. Ela descreve como o medo do agressor e a ameaça de violência iminente podem deixar as mulheres em estado de constante vigilância e ansiedade, limitando sua liberdade e capacidade de resistir. Além disso, a autora destaca como o medo de serem culpabilizadas, envergonhadas ou não acreditadas também impede as mulheres de denunciarem a violência e buscarem ajuda. Esse medo é alimentado por mitos e estereótipos de gênero que culpam as vítimas e minimizam a responsabilidade dos agressores.

Em consonância com o que descreve a literatura, nas histórias das minhas interlocutoras o medo assumiu lugar de destaque. Elas me contaram sobre as ameaças constantes que sofriam, sobre os abusos sexuais, físicos, psicológicos e financeiros com os quais tiveram que lidar por anos, sobre a descredibilidade que enfrentavam ao tentar encontrar apoio entre familiares e amigos, e sobre como o medo e o silêncio eram as únicas respostas que pareciam possíveis.

"Eu vivo num quarto, porque eu tenho medo até de sair. Tem vídeo dele me agredindo. Tá guardado. Se tu ver, até tu vai ficar com medo, mesmo nem sendo contigo. Meus filhos não quer que eu mostre pra ninguém pra não prejudicar ele, e eu também tenho é medo de mostrar. Sei lá, na verdade eu tenho medo até de assistir de novo, mesmo já tendo passado, tu entende?" (CSRT).

"Mulher, eu tinha tanto medo dele, tanto medo. Ele deixava um facão dentro do rack da sala, mas naquela parte que é aberta, sabe? Ele deixava lá porque ele dizia que queria que eu visse o facão lá, pra eu saber. E eu tinha tanto medo que eu nem tirava de lá, mesmo quando ele saía pra trabalhar." (ATSN).

"Eu durmo de calça jeans até hoje e eu já tô separada faz quase um ano. Até hoje eu durmo. Porque quando nós ainda tava junto ele chegava

bêbado em casa e queria me pegar mesmo eu dormindo e eu tinha medo de engravidar, porque ele também não deixava eu tomar remédio. Aí eu dormia de calça pra ele não conseguir me pegar. Aí eu tenho tanto trauma que até hoje eu durmo." (AABV).

"Quando eu arranjei um emprego ele me ligava toda hora, de minuto em minuto, de segundo em segundo. Tu pensa que eu não atendia não? Eu atendia, porque eu tinha medo de não atender e ser pior." (LGG).

Outro aspecto trazido por todas as minhas entrevistadas refere-se ao profundo impacto das violências vivenciadas na sua autoestima e autopercepção.

"Eu vi o meu rosto desconfigurando ao longo do tempo... a minha aparência desaparecendo. O meu corpo mudou. De repente o meu corpo não era mais o mesmo. De repente eu comecei a sentir dores no meu corpo todo... acordava toda cheia de hematoma... eu mudei de cor... eu fiquei toda roxa e verde." (APD).

"Eu entrei pra viver com esse homem e de repente, depois que eu entrei pra morar com ele, o meu mundo começou a desmoronar. Eu não era mais ninguém." (LGG).

"Ele começou a agressão física, mas era só uns empurrão, pegava forte no meu braço, só essas coisas. E tinha também a psicológica, de dizer que eu nunca ia arranjar emprego, que nunca ia ter nada, que eu era burra e não sabia fazer nada. Eu tinha 19 anos. Ai eu engravidei e os sentimentos começaram a se misturar, eu ficava perdida... perdida. A família também ficava dizendo que eu era sem futuro, 19 anos e grávida...enfim. A mãe dele queria que eu abortasse e ele também queria, porque dizia que eu não ia nem saber ser mãe. Eu sofria tanto, tu nem imagina... eu chorava muito... chorava muito... depois que ela nasceu eu achei que fosse melhorar, mas não melhorou. Nunca melhorou. Ele ficava saindo com outras mulheres, dizendo que eu tava gorda e a minha autoestima ficou muito ruim. E eu engravidei só porque ele me pediu muito." (LGSG).

"Eu percebo assim, que me adoeceu tanto que eu não consigo falar direito... eu me sinto doente até hoje. Até hoje, tá entendendo? É por que é uma coisa assim tão frustrante, né, do seu parceiro... que você nunca esperou... é assim tão inexplicável, tão adoecedor. E eu sei que tem mulheres passando ainda por coisa pior, porque eu converso com elas, tá entendendo? E elas também não conseguem perceber que é uma agressão. E outra coisa que pra mim ta sendo muito difícil, porque eu quero me libertar, eu luto pra me libertar, a minha parte eu faço, mas ele não. Ele não me larga, não me larga. Eu tenho que mandar prendê-lo e eu não me sinto capaz... eu fico 'cara, é o pai dos meus filhos'... eu não me sinto capaz. Não me sinto capaz. Eu sou casada com ele há 30 anos. Pedi o divórcio, mas não segui adiante, porque o que é que eu vou fazer? Eu nem sei, mulher..." (MAPF).

Além disso, conforme relatado pelas participantes, o ciúme foi identificado como um "gatilho" para a violência sofrida. Na dinâmica de posse e controle da mulher, o ciúme intensifica o desejo do parceiro de controlar seus movimentos. Atitudes como querer saber onde ela esteve, com quem, o que disse, e por que

usou determinada roupa são comuns. Essa situação frequentemente resulta em violência conjugal e restringe as relações com família e amigos, tornando a exposição dessa dinâmica constrangedora para a mulher. O comportamento ciumento e controlador aprofunda o isolamento social feminino, pois tornar a violência pública é vergonhoso e diminui as esperanças de restaurar a união conjugal. (CALLOU, et al. 2023)

"Eu fui embora da casa da minha mãe eu tinha 14 anos. meu pai bebia muito, eu via ele batendo na minha mãe, também ele mexia com a gente. vivia um inferno lá. Aí eu me juntei e saí de casa, só que depois que eu fui morar com ele, ele me deixava em casa sozinha, eu me sentia muito abandonada por ele, ele sumia; também porque ele já bateu na minha cara, não deixava eu estudar. Essas coisas. Eu nem terminei a escola porque ele tinha preocupação dos meninos da escola, que iam mexer comigo, e eu tinha 14 anos. Todo mundo ele achava que ia mexer comigo ou então que eu ficava olhando pros homens. Pra todo mundo. Eu não tinha sossego. Mas isso é até hoje, viu, eu já velha. Ele tem muitos ciúmes, é uma doença." (LGLG).

"Teve um dia que eu me ajeitei pra ir pra academia, aí foi uma confusão, porque ele perguntou pra onde eu tava pensando que ia, que eu não ia pra academia não. E fez uma confusão. E eu disse: 'eu vou. Eu vou sim!' Mas foi tanta briga que eu fiz foi desistir. E aí ele começou a trancar a porta de casa quando ele ia sair de noite, pra eu não ir pra academia escondida dele." (MAPF).

Essa situação reflete um problema mais profundo, relacionado à construção social historicamente observada. O ciúme é a expressão evidente do sentimento de posse do homem sobre sua parceira e da objetificação da mulher dentro da relação conjugal. O sentimento de posse e a objetificação do corpo feminino frequentemente resultam em violência sexual, um dos tipos de violência mais relatados pelas mulheres deste estudo. É importante notar que o controle sobre o corpo feminino, especialmente através da sexualidade, sempre foi legitimado na sociedade patriarcal, conforme discutido na introdução desta dissertação. A sexualidade feminina, construída no dualismo macho/fêmea, foi desenvolvida para satisfazer o homem e para a procriação da prole.

Embora tenha sido recorrente na narrativa das minhas entrevistadas, foi perceptível o desconforto delas em relatar os abusos sexuais, sobretudo por considerarem que o ato sexual faz parte das suas "obrigações" como esposa.

"Ele vinha querer relações comigo e eu não queria, porque eu tava com raiva dele, ou porque a gente tinha brigado, qualquer coisa assim, mas ele não aceitava eu dar 'não' pra ele nisso. Não aceitava. E aí eu ia, né mulher,

mesmo sem eu querer. Fazer o quê, né?" (LGSG).

"Eu não queria mais fazer sexo com ele, porque eu tinha medo de engravidar de novo. Camisinha ele não usava e também não deixava eu tomar remédio, mas eu tomava escondido. Mas camisinha ele não usava, porque ele dizia que camisinha é se ele fosse comer rapariga, mas eu era mulher dele." (ATSN).

"Mulher, tinha vez que eu acordava com ele mexendo comigo. Eu só sentia era ele já lá. Aí eu fingia que continuava dormindo, pra nem precisar fazer nada, e deixava ele terminar lá o que ele queria e ir dormir e pronto." (MAMC).

"Estuprar não, mas às vezes eu não queria fazer nada, mas tinha que fazer. Porque ele não aceitava o não, de jeito nenhum. Tu é doida, é? Ele ficava louco se eu não quisesse fazer nada com ele." (ATSN).

Segundo a literatura pertinente, a violência sexual cometida pelo parceiro íntimo geralmente não aparece nas estatísticas disponíveis, tornando quase impossível identificar oficialmente quando o abuso ocorre dentro do casamento. Isso demonstra a dificuldade em caracterizar e definir o estupro conjugal. Segundo os autores, a relação sexual frequentemente acontece sob coerção "naturalizada" ou como uma "cláusula" das obrigações conjugais, onde o sexo cedido ou com resistência não é reconhecido como violência. (CALLOU, et al. 2023)

6.2 FATORES QUE CONTRIBUEM PARA QUE MULHERES RECONHEÇAM A SUA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DE MODO A DENUNCIÁ-LA

Todas as mulheres a quem eu entrevistei para a realização desta pesquisa vivenciaram diferentes formas de violência doméstica ao longo da vida, algumas delas desde a infância, na casa dos pais/responsáveis. Para nenhuma delas foi fácil o caminho até descobrir que isso não era certo ou normal.

"Às vezes a pessoa tá sofrendo violência e nem percebe, né? Eu me lembro de uma história que meu marido, há 30 anos, quando a gente ainda era namorado, ele uma vez segurou meu braço bem forte e disse 'se eu quiser eu te mato hoje!'. E ficou a marca, os cinco dedos. Quer dizer, aquilo ali já era uma violência, né? Física, psicológica... e eu nem sabia. Incrível, né? Eu só sei agora, mas antes eu nem sabia." (MAPF).

Todas as mulheres participantes desta pesquisa foram estupradas por pessoas em quem deveriam poder confiar - seus pais/padrastos, seus companheiros, um policial que lhe prometeu ajuda, um amigo próximo.

"Sexual eu perdi foi as conta. Eu nem sabia que isso era estupro, mas aí aqui na Casa da Mulher eu entendi que isso tudo que eu vivi era estupro. Mulher, pois então eu perdi as contas, viu? Foi muito." (LGG).

Todas as mulheres com quem eu conversei para a realização desta pesquisa tiveram a sua autonomia questionada, sua liberdade cerceada e sua sanidade mental colocada à prova. A violência psicológica, segundo elas relataram, era cotidiana. Algumas vezes mais sutis, outras vezes escancaradas. Ainda assim, para todas elas foi difícil reconhecer e nomear o abuso.

"Demorou muito pra perceber... eu passei muito tempo da minha vida em sofrimento e eu achei que era normal. Hoje eu não quero mais me relacionar com ninguém. Aquilo foi a gota d'água." (CSRT).

"Ele ficava me humilhando, falando que eu era dependente dele, que eu não era nada sem ele. Hoje eu vejo que ele é um abusador, mas naquele tempo eu achava que eu vivia bem, o problema mesmo era só porque ele me abandonava e sumia e eu ficava sozinha em casa esperando ele voltar." (LGG).

As narrativas das minhas interlocutoras apontam para o fato de que as mulheres demoram algum tempo para reconhecer e denunciar a agressão. Ficou evidente em suas histórias que para elas foi difícil nomear como 'violência' os abusos a que eram submetidas. Esse fato relatado encontra eco na cultura, que por séculos normalizou a subjugação do corpo feminino e a sua reificação.

Quando os olhos acostumam às imagens violentas, quando toda a cultura pop figura o corpo da mulher no lugar da sexualização e da violência, quando o machismo é o mote das piadas e a agressividade masculina é fetichizada, todo esse circo de horrores que acontece na intimidade do lar de tantas mulheres vira apenas um espelho que reflete aquilo que elas escutam e consomem o tempo inteiro.

O meu objetivo central ao propor esse estudo era o de compreender quais são os fatores que contribuem para que mulheres reconheçam a sua situação de violência doméstica, de modo a denunciá-la. Durante toda a discussão teórica, argumentei o lugar da materialidade histórica da vida social como o terreno onde se constroem e se fortalecem as relações que culminam com a violência perpetrada. É na cultura que se estabelecem as possibilidades objetivas para a concretização dos abusos. As regras visíveis e invisíveis ditadas pelo patriarcado - e materializadas por instituições burguesas como a Igreja - oferecem as justificativas necessárias que convencem homens e mulheres a respeito de seus lugares na trama social.

No entanto, a cultura, que dialeticamente se forma e é formada pelos indivíduos em cada território, não é estática. Ela está sujeita a transformações e resistências, e é nesse contexto dinâmico que movimentos sociais feministas têm proposto importantes avanços e se constituído como um fenômeno complexo, que tem sido objeto de estudo em diversas áreas acadêmicas. Compreender esse avanço requer uma análise cuidadosa dos fatores que influenciam a transformação das normas de gênero estabelecidas.

Um dos aspectos mais evidentes do avanço do feminismo na cultura brasileira é a crescente representatividade das mulheres em diferentes esferas culturais. Como destacado por autores como Scott (2019) e Butler (2018), há uma maior visibilidade e reconhecimento das mulheres como escritoras, artistas, cineastas, musicistas e outras produtoras culturais. Essa maior presença feminina contribui para uma diversificação das narrativas e perspectivas presentes na cultura brasileira, desafiando estereótipos de gênero e ampliando o repertório cultural do país.

Além disso, o feminismo tem desempenhado um papel fundamental na desconstrução de estereótipos de gênero arraigados na nossa cultura. Conforme argumentado por Hooks (2017) e Beauvoir (2016), as discussões e lutas feministas têm contribuído para problematizar e questionar papéis de gênero tradicionais, promovendo uma maior reflexão sobre as construções sociais da masculinidade e da feminilidade.

Outro aspecto relevante é a visibilidade de temas feministas na cultura brasileira contemporânea. Obras culturais que abordam questões como igualdade de gênero, violência contra a mulher, direitos reprodutivos e autonomia feminina têm ganhado destaque, tanto na produção artística mainstream quanto na produção independente, e tem disputado a narrativa com os discursos conservadores estabelecidos. (Smith, 2020). Novelas de grandes emissoras e programas televisivos de grande alcance são bons exemplos desse deslocamento e alcançaram significativamente algumas das minhas interlocutoras:

“Aí, como eu conheci na televisão né, as coisas que eu passava, as coisas que eu passava na minha casa, eu não sabia que era, que ia chegar até aquilo. Eu nunca pensei.” (MAPF).

“Eu acho que a primeira vez que eu vi e entendi foi porque na novela eu ficava assistindo e tinha uma mulher que sofria violência. Aí as coisas que o marido dizia eu também ouvia. Aí eu assistia e pensava ‘isso aí eu escuto

aqui também, essas coisas aí eu vivo também'. Aí pronto. Aí foi que eu vi que era violência psicológica." (CSRT).

"Eu fui vendo as pessoas falarem muitas coisas sobre essas questões, né? No Big Brother mesmo, mulher, a gente aprendeu muitas coisas pra enxergar que o que a gente vive com violência é errado." (AABV).

Além disso, movimentos de resistência e ativismo cultural têm se manifestado através de diversas expressões artísticas, como o teatro de rua, o grafite feminista e o cinema independente. Essas manifestações não apenas promovem a visibilidade das demandas feministas, mas também oferecem espaços de expressão e empoderamento para mulheres de diferentes origens e realidades sociais (Moraga & Anzaldúa, 2015).

Iniciativas educativas e de conscientização sobre questões de gênero também têm desempenhado um papel importante na disseminação do feminismo na cultura brasileira. A realização de debates, workshops, cursos e palestras tem contribuído para aumentar o conhecimento sobre as lutas feministas e promover a reflexão crítica sobre as desigualdades de gênero (Collins, 2019). Embora ainda encasteladas no interior das universidades, essas discussões acabam ganhando eco ao serem publicizadas, por exemplo, em redes sociais online, popularizando termos e reflexões que antes estavam restritas aos teóricos e estudiosos e democratizando o entendimento a seu respeito.

A internet tem emergido como uma poderosa ferramenta na desconstrução dos papéis de gênero, oferecendo espaços virtuais para o questionamento, a subversão e a reconstrução das normas de gênero tradicionais. Neste contexto, a análise do potencial da internet na desconstrução dos papéis de gênero revela-se de grande relevância para compreender as transformações sociais e culturais contemporâneas.

Primeiramente, a internet proporciona um ambiente de democratização do acesso à informação e à expressão, permitindo que vozes marginalizadas tenham a oportunidade de se fazer ouvir e de compartilhar suas experiências. Autores como Nakamura (2019) destacam como as redes sociais e os blogs têm possibilitado que indivíduos, especialmente mulheres e pessoas LGBTQ+, compartilhem narrativas alternativas sobre identidade de gênero e sexualidade, desafiando assim as narrativas dominantes.

Além disso, plataformas online têm se constituído como espaços de ativismo

e mobilização política em torno de questões de gênero. Movimentos como o #MeToo e #NiUnaMenos demonstram como a internet pode ser utilizada como uma ferramenta de conscientização e denúncia de violência de gênero, promovendo debates públicos e pressionando por mudanças sociais e institucionais (Gray, 2018).

Através das redes sociais online e offline, movimentos sociais, artes e educação, os indivíduos encontram oportunidades para questionar, desafiar e reconstruir identidades de gênero (Collins, 2019). As redes sociais offline, como grupos de apoio e coletivos feministas, oferecem um ambiente seguro para compartilhar experiências e fortalecer laços de solidariedade, além de mobilizar ações políticas e culturais para promover a igualdade de gênero e conscientizar sobre as desigualdades existentes.

O potencial de disseminação desses termos e reflexões ficou evidente nos relatos trazidos pelas minhas interlocutoras, que em muitos momentos utilizaram expressões como lugar de fala, sororidade, patriarcado, carga mental e machismo estrutural, para dar nome e atribuir responsabilidade às violências que sofreram. Até muito pouco tempo, esse vocabulário, bem como os significados que suscita, estava restrito à academia, até que a internet diagramou e transformou em memes, facilitando o seu acesso e disseminando a sua interpretação e entendimento.

Ao se perceberem vivendo em um lugar/estrutura que aprenderam a reconhecer como ruim, tem início uma jornada de ponderações, freios e contrapesos, a fim de assimilar a ideia de que é possível escapar desta situação.

As motivações que levam uma mulher a quebrar o silêncio e buscar ajuda são tão complexas quanto suas próprias experiências. Há aquelas que encontram na maternidade um impulso para proteger seus filhos do ciclo de abuso, entendendo que a denúncia é um passo necessário para garantir sua segurança e bem-estar (Silva, 2020).

“Eu já tentei suicídio. E a minha filha também tentou suicídio 3 vezes. Por que ela disse que não aguentava mais. Isso abalou muito ela. Ela presenciou muita coisa. Aí eu decidi que eu tinha que ter força pra denunciar ele pra tirar ele de dentro de casa, porque ela tava sofrendo muito e eu não aguentava mais ver isso.” (LGSG).

“Eu denunciei pq depois que a gente já tava separado ele ficava me ameaçando de pegar minha filha, ai um dia a gente brigou no meio da rua e ele veio me bater no meio da rua. Me bateu, machucou meu braço, apertou meu pescoço, foi uma turbulência nesse dia, foi horrível. Aí eu vim porque eu não podia mais permitir aquela humilhação, pra mim e pra minha filha. Mas eu fiquei com muito medo, mas eu sabia que tinha que ir, pq aquilo não

ia acabar, e eu tinha mais coragem por causa da minha filha, pq tbm era um direito dela também." (LGG).

"Mulher, aí eu tinha uma menina né, aí eu tinha muito medo de ele fazer alguma coisa com ela também. Nesse tempo que ela foi ficando uma mocinha eu mandei ela pra casa da minha mãe, pra proteger ela, mas ela não entendia. Ela ficava com muita saudade, pedia pra eu levar ela pra casa de novo. Aí isso foi me dando coragem." (AABV).

Para outras mulheres, a denúncia é um ato de autodeterminação e afirmação de sua dignidade. É a reivindicação de uma justiça que há muito lhes foi negada, uma recusa determinada em permanecerem reféns do medo e da opressão (Santos, 2019). É uma busca pela restauração de sua própria voz e identidade, um lembrete poderoso de que merecem mais do que a prisão invisível da violência doméstica.

"Eu nunca soube. Eu tava cega, e eu tava indo... aí quando eu lembro de tudo eu fico emocionada, sabe? Por que é difícil você saber que tava cega. Teve um dia que ele me bateu tanto, me esculhambou, aí eu decidi: 'eu tenho que fazer alguma coisa por mim.'" (MAMC).

"Eu acho que eu não fui valorizada... sempre eu fui apedrejada, naquela casa. Eu tinha que fazer alguma coisa pra tentar, né." (CSRT).

"Eu nunca desisti de viver minha vida, de ter minha vida, mesmo em situações que muitas pessoas diz assim 'eu não teria coragem de ta vivendo ali, eu não teria coragem de ta com ele, olha como é que ela vive'. Mas eu digo 'não, mas tem que mudar.' Eu não tô lutando sozinha, eu não tô brigando com ninguém, eu tô querendo o que é justo. O que é meu. Eu não tô obrigando ninguém a nada. Mas se tem justiça é pra ser feita de qualquer jeito. O injusto é eu não querer. Se eu não quisesse, mas eu querendo quem que vai impedir? Ninguém pode impedir. Tem que mudar." (APD).

"Ele pegava o punhal e ele enfiava na porta e depois ele vinha pra cima de mim com ele. Da última vez ele enfiou na minha perna. Foi o que me fez ter mais coragem de viver, pensar nos meus filhos e pensar em mim. Eu merecia outra coisa. Nunca dele eu recebia uma palavra de apoio, era sempre 'não dá certo.'" (APD).

"Eu vi que era violência quando ele passou a me agredir fisicamente. Quando ele tentou me matar a primeira vez. Ele tentou me matar sufocada. Ele me sufocou tanto que eu acordei no outro dia com meu pescoço todo roxo e ele batendo na minha cara. Acordei com ele batendo na minha cara e com o pescoço todo roxo. Desde esse dia eu vi que o nosso relacionamento não era bom e que eu ia embora. Demorou, né? Mas eu consegui." (AABV).

Ao reconhecerem a dinâmica de poder e controle presente nos relacionamentos abusivos, as mulheres buscamativamente romper com essa

espiral de violência, percebendo a denúncia como um meio de interromper esse ciclo e iniciar um processo de recuperação e empoderamento pessoal. Essa análise ressalta a importância de abordagens holísticas e centradas na sobrevivente no enfrentamento da violência doméstica, que reconheçam e valorizem a agência das mulheres em buscar justiça e autonomia.

"Ameaça. Ele ameaçou de mandar umas pessoas dar uma surra em mim. Eu tava com medo de sair de casa. Um medo grande. Mas eu pensei: 'se eu não fizer agora, ele me mata.'" (LGSG).

"Eu só quero ter paz. Quero andar de cabeça erguida, não aguento mais andar de cabeça baixa, com medo." (CSRT).

"Eu tava ali porque eu amava muito e pelos meus filhos... mas agora eu vejo que meus filhos não tão nem aí pra mim também e que nem ele vai mudar, eu tenho que fazer por mim." (MAPF).

"Hoje eu me sinto melhor, eu fico feliz porque eu tive coragem de fazer alguma coisa por mim." (LGG).

O apoio social e institucional desempenha um papel fundamental nesse processo de empoderamento. O suporte da família e dos amigos, o acolhimento dos profissionais de saúde, a orientação especializada das organizações de apoio - tudo isso pode ser o impulso necessário para que uma mulher se sinta capaz de dar o primeiro passo rumo à liberdade (Ferreira, 2021). Essa é a confirmação tangível de que não estão sozinhas em sua jornada de busca por outras formas de viver a vida.

"Menina isso aí eu já ouvi... isso ai eu já ouvi dele.. será que a Casa da Mulher apóia isso?" (ATSN).

"Me senti aliviada. Aliviada. Se tem a casa das Mulheres, eu tenho apoio. eu não sou sozinha. pq as pessoas ao meu redor não me apoiaram. quando eu cheguei aqui eu comecei a respirar." (AABV).

"Eu quero que a Casa da Mulher Brasileira me ajudasse que eu não quero mais esse relacionamento e quero que elas possa me escutar, porque ninguém me escuta. Esses dias deu vontade de fazer besteira, porque ninguém entende. Minhas irmã vive também nesses relacionamentos ruins, mas elas não entendem... elas acham que é normal. Aqui foi a primeira vez que eu senti que tem apoio e eu vou conseguir." (MAPF).

"Aí teve uma pessoa na minha vida que eu agradeço muito a ela, ela disse 'você tem que tomar uma decisão na tua vida.. tem que tomar uma decisão, tem que resolver seu problema'. Mas só que eu pensava que ir numa delegacia ele era preso... ninguém me explicava. E eu 'nam... eu não vou em delegacia, eu não vou. Como é que eu vou numa delegacia? Nam...'. Aí me disseram: 'não mulher é apoio, na casa das mulheres. É apoio pra mulheres que eram agredidas, né, em casa'. 'Mas eu nunca fui agredida.' Sempre eu dizia isso pra pessoas, que eu não era agredida, porque eu tinha medo." (CSRT).

"Eu me sinto um pouco segura, porque eu vi que a justiça pode me dar um direito de ter minha vida. Eu posso dizer que eu tô sendo protegida, eu posso mostrar a minha medida protetiva. Se eu precisar eu posso ligar e a justiça vai lá pra tirar ele. Eu não tô fazendo mal pra ele, é um direito meu. Eu posso ficar em segurança." (APD).

"Depois que eu denunciei eu acho que ele me respeita mais, as minhas vontades. E a minha autoestima, sabe? Eu não sei nem explicar bem, mas eu tô com uns planos de estudar, de fazer faculdade... eu tive muito apoio aqui." (LGG).

"Precisa lembrar da gente, pra continuar vivendo. tem que pensar em continuar vivendo. eu quero só continuar viva, eu não quero mais nada. quero só ficar em paz." (LGSG).

No entanto, é importante reconhecer que as motivações para denunciar a violência doméstica são profundamente pessoais e contextualizadas. Elas são moldadas pelas experiências únicas de cada mulher e pela teia complexa de relacionamentos e circunstâncias em que estão inseridas. Portanto, as respostas eficazes a esse desafio devem ser igualmente diversas e sensíveis às necessidades individuais de cada sobrevivente (Oliveira, 2017).

Em última análise, as motivações para denunciar a violência doméstica entre mulheres dão testemunho do poder transformador da coragem e da tomada de consciência. Elas são um lembrete vívido de que, mesmo nas profundezas da adversidade, a coletividade pode ser um caminho de construção para romper as correntes do medo e da opressão, possibilitando que mulheres caminhem seguras em direção a um futuro de dignidade.

Durante esta pesquisa, as mulheres que cederam suas histórias falaram sobre o desejo fundamental de viver em paz e segurança como um dos principais impulsionadores para a denúncia. Todas elas informaram perceber a denúncia como um passo crucial para interromper o ciclo de violência e garantir a própria proteção, bem como a de seus filhos. Romper com a dinâmica de abuso e opressão em que estão envolvidas, reconhecendo que a denúncia, embora assustadoramente difícil e dolorosa, emerge como o meio de interromper essa espiral de violência e iniciar um processo de recuperação e reconstrução de suas vidas, parece ser o principal motivador para as mulheres que procuram a CMB.

"Aí teve uma decisão que eu não quis mais essa vida. Deus me abriu meus olhos, eu não quero mais ser mulher dessa vida. Eu quero viver minha vida em paz, sem ter que ter medo dele e de ninguém. Ficar só na minha mesma." (CSRT).

"Eu sou capaz de mudar! Eu vou chorar, mas sabendo que eu sou capaz de mudar. Eu sou capaz, eu tenho coragem de me levantar, de me erguer. Então, eu sou assim... eu posso chorar a qualquer momento, mas é no pensamento positivo. Isso tá acontecendo comigo? Tá. Mas vai mudar? Tem que mudar. Eu vou conseguir sair e melhorar de vida e ter paz." (APD).

"Ele me forçava a ter relação com ele, sabe? Eu sentia uma falta de respeito da parte dele, de querer fazer as coisas comigo contra a minha vontade. Aí eu comecei a refletir muitas coisas. E também eu conversava com algumas pessoas e elas diziam que eu não precisava disso. Eu tinha muita vergonha. E tive muita vergonha de vir aqui na Casa também, mas teve uma hora que eu pensei que só tinha esse jeito mesmo." (APD)

"Eu vim aqui mais por mim mesma. Eu que tive que ter coragem. Porque eu queria dar um basta na situação e eu acreditava que a justiça ia me ajudar de alguma forma." (AABV)

Ao analisar essas motivações, fica óbvia a urgência de políticas e intervenções que priorizem a segurança das sobreviventes, fornecendo-lhes os recursos e o apoio necessários para romperem com o ciclo de abuso. Inclusive, considero importante ressaltar que das oito mulheres com quem eu conversei, 4 já receberam aluguel social e outras 3 estavam na expectativa para começarem a receber. Não há dúvidas da importância deste recurso para o rompimento do ciclo de violência vivido por estas mulheres, que conseguiram vislumbrar a possibilidade de sair de perto dos agressores e iniciar a reconstrução de suas vidas em espaços seus.

"Eu saí da casa dele quando eu passei aqui, no abrigo daqui, 4 meses. Aí depois eu consegui, com a ajuda daqui também, um apartamentozinho, aluguel social. E aí eu tô morando sozinha e agora mudou tudo. Eu vi um horizonte. Eu enxerguei um horizonte, eu enxerguei uma mudança de vida... boa mesmo. Eu vou conseguir porque agora eu vou ter ajuda e eu vou conseguir. Eu vou viver." (APD)

"Eu recebo os 600, né, do auxílio. Por isso que eu tô me virando, tá dando pra viver. Aí agora eu vou ver se eu vou trabalhar e viver minha vida. Trabalhar e ter paz e cuidar da minha netinha, que vai nascer. Eu quero viajar. Viver. Eu quero só viver, mesmo." (MAPF)

"Eu vendia pratim, vendia minhas coisas. Agora eu vou tentar conseguir um dinheiro pra comprar as coisas e começar. Vou montar minha barraquinha, e tal. Aqui na casa eu tô fazendo uns curso pra aprender a ser empreendedora, agora vou arranjar esse dinheiro e me virar". (MAMC)

"A juíza na audiência me encaminhou pra autonomia econômica. Aí eu fiz um bucado de cursos e foi daí que eu comecei a reagir, porque eu já tava com vontade de me entregar mesmo, sabe? De não mais viver, devido a tanta pressão psicológica que ele fazia na minha cabeça. Porque tava muito difícil continuar. Aí depois eu consegui o aluguel social e me ajudou a me organizar na minha vida." (LGSG)

"600 reais do auxílio Brasil, que me ajudou. Pra me dar dignidade." (AABV)

Finalizo este tópico com a constatação de que, certamente, outras pesquisas são necessárias a fim de explorar cada uma das motivações apresentadas, bem como o papel do apoio social e institucional, as barreiras enfrentadas pelas mulheres ao buscar ajuda e as experiências específicas de grupos marginalizados dentro dessa população, considerando as estruturas sociais e culturais que perpetuam a violência doméstica.

7. A SAÍDA É PELA ESQUERDA - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da inquietação de me entender mulher em uma cultura absolutamente machista e de temer pela minha liberdade e pelas possibilidades que estavam dadas para mim, a investigação a respeito do gênero e de suas nuances se tornou um desejo de descoberta e uma implicação de luta. O desvelamento teórico e o contato com outras mulheres e com suas histórias, pessoalmente e por outras vias, ampliou o meu interesse e a minha vontade de contribuir de alguma forma para a mitigação das diferenças de gênero e das violências sistematicamente postas às mulheres. Assim, encontrei no acesso à universidade e à pesquisa acadêmica uma possibilidade de materializar esse desejo.

Optei por conhecer em profundidade os fatores que contribuem para que mulheres reconheçam a sua situação de violência doméstica, de modo a denunciá-la, a fim de entender qual é, nas suas vivências, o estopim insuportável de tolerar; optei por conhecer ainda a respeito das motivações que encontraram para procederem com a denúncia e os fatores que sustentaram a sua decisão, bem como a percepção delas quanto às violências vivenciadas.

Para tanto, posicionei essa discussão em torno da história das mulheres e do seu lugar na cultura, por compreender que o processo de socialização necessariamente modela e condiciona o olhar dessas mulheres sobre si mesmas e sobre o mundo ao seu redor, sendo muitas vezes determinante para a adoção de comportamentos e de escolhas.

Assim, propus uma reflexão do fenômeno da denúncia da violência doméstica a partir do entendimento do patriarcado e de seu alcance nocivo na construção e

socialização das mulheres e meninas, bem como da dominação masculina como cartilha de educação e de condução da trama social.

Ao longo do processo investigativo, desde a concepção do objeto de estudo, busquei praticar a reflexividade na produção do texto. Um exercício difícil, complexo e que exige um descolocar-se de si em uma busca de aproximação do objeto por/em si mesmo de maneira permanente e vigilante. A análise hermenêutica, utilizada neste estudo, favoreceu profundamente o processo de reflexividade, ao permitir emitir o significado de um ato violento numa perspectiva de uma narrativa “em” e “com” as mulheres que participaram desta pesquisa.

Ao longo deste texto, explorei algumas das complexidades e desafios resultantes da violência doméstica contra mulheres, um fenômeno profundamente enraizado em estruturas sociais e culturais. A análise abrangente de diversos estudos e dados, bem como a escuta realizada com oito mulheres em situação de violência doméstica, ratificaram a urgência de abordar essa questão de maneira holística e multifacetada, incorporando não apenas medidas punitivas contra os agressores, mas também políticas preventivas e de apoio às sobreviventes.

É imperativo reconhecer que a violência doméstica não é um problema individual, mas sim um reflexo de desigualdades de gênero sistêmicas e de padrões de poder desequilibrados. Qualquer esforço para combater este fenômeno deve ser fundamentado em uma abordagem interdisciplinar que aborde suas raízes estruturais, promovendo mudanças culturais, educacionais e legislativas.

Uma política pública eficaz de enfrentamento à violência doméstica contra mulheres deve contemplar várias dimensões. Em primeiro lugar, é crucial investir em educação e conscientização em todos os níveis da sociedade, desde a infância até a idade adulta, promovendo valores de igualdade, respeito mútuo e não violência.

Além disso, é fundamental fortalecer os mecanismos de proteção e apoio às vítimas, garantindo o acesso a serviços de acolhimento, assistência jurídica, saúde mental e habitação segura. Isso inclui a ampliação e melhoria da rede de abrigos para mulheres em situação de violência, bem como a capacitação adequada de profissionais que lidam com esses casos, como policiais, assistentes sociais e profissionais de saúde.

No âmbito legal, é necessário revisar e fortalecer as leis existentes, garantindo uma aplicação eficaz e oportuna, além de promover uma cultura de responsabilização para os agressores. Isso pode envolver a implementação de

medidas como ordens de proteção mais rigorosas, monitoramento eletrônico e programas de reeducação para agressores.

Por fim, é fundamental fomentar a cooperação entre instituições governamentais, organizações da sociedade civil e a comunidade em geral, incentivando a colaboração e o compartilhamento de recursos na luta contra a violência doméstica.

Este deve ser um compromisso coletivo e contínuo de toda a sociedade. Somente através de políticas públicas abrangentes, que abordem suas múltiplas causas e consequências, poderemos avançar em direção a um futuro onde todas as mulheres possam viver livres de medo e violência em seus lares.

Como limitações desta pesquisa, mas também como pistas investigativas para mim mesma ou para outras pessoas que se interessarem em navegar por esse complexo fenômeno social, aponto a questão da interseccionalidade. Por múltiplas razões, o estudo aqui postulado não aprofundou questões de raça e classe, que podem ser, portanto, objeto de investigação em futuras pesquisas. Necessário reconhecer que as limitações apresentadas fazem parte do processo de busca pelo rigor e qualidade da pesquisa qualitativa. Sendo assim, os resultados produzidos neste estudo continuam relevantes e podem contribuir para o debate acadêmico sobre o tema.

Me despeço com a esperança de que este estudo contribua com o debate a respeito das questões de gênero, sobretudo àquelas relativas às desigualdades estabelecidas e à violência imposta, bem como com a elaboração de políticas públicas mais assertivas e significativas, sobretudo na área da saúde coletiva, que ofereçam possibilidades reais de superação das violências e do extermínio de mulheres.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALENCAR, M. **O processo de percepção da violência doméstica entre mulheres:** Um estudo qualitativo. Revista Brasileira de Estudos de Gênero, v. 26, n. 3, p. 145-162, 2019.
- BANDEIRA, L. **A violência doméstica: uma fratura social nas relações vivenciadas entre homens e mulheres.** In: VENTURI, G.; GODINHO, T. Mulheres brasileiras e gênero nos espaços público e privado: uma década de mudanças na opinião pública. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo: Edições Sesc SP, 2013.
- BEAUVOIR, S. **A mulher desiludida.** São Paulo: Círculo do Livro, 1984.
- BEAUVOIR, S. **O segundo sexo:** a experiência vivida. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BIROLI, F. **Gênero e desigualdades:** limites da democracia no Brasil. São Paulo: Boitempo, 2017.
- BOSI, M. L. M. Pesquisa qualitativa em saúde coletiva: panorama e desafios. **Ciência e Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 3, p. 575–586, mar. 2012.
- BOURDIEU, P. **A dominação masculina.** 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.
- Braithwaite, A. **Gender studies and digital culture:** feminist interventions. London: Palgrave Macmillan, 2020.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Texto constitucional de 5 de outubro de 1988, contendo as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/92 a 15/96 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. 2. ed. Brasília, DF: Imprensa Nacional; Divisão de Editoração; 1997.
- BRASIL. Lei Federal nº 11.340/06, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.** Brasília, DF: Senado Federal, 2006.
- BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Coronavírus: sobe o número de ligações para canal de denúncia de violência doméstica na quarentena.** 27 mar. 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/todas-as-noticias/2020-2/marco/coronavirus-sobe-o-numero-de-ligacoes-para-canal-de-denuncia-de-violencia-domestica-na-quarentena>>. Acesso em: 20 out. 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Parto, aborto e puerpério:** assistência humanizada à mulher. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2001.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Técnico da política nacional de humanização. **Política nacional de humanização.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra a mulher.** Brasília, DF, 2007.

BRASIL. **Resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde:** dispõe sobre pesquisa envolvendo seres humanos. Brasília, DF: Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), 1996.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006: **coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher.** Brasília, DF: 2006.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **Plano nacional de políticas para as mulheres.** Brasília, DF: SPM, 2004.

BRASIL. Secretaria Especial de Políticas para Mulheres. **Pacto nacional pelo enfrentamento à violência contra a mulher.** Brasília, DF: SPM, 2007.

BROWNMILLER, S. **Against Our Will: Men, Women, and Rape.** London: Penguin, 1975.

BUTLER, J. **Problemas de gênero:** feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CAICEDO-ROA, M.; COREDEIRO, R. C. **Análise de casos de feminicídio em Campinas, SP, Brasil, entre 2018 e 2019 por meio do modelo ecológico da violência.** Ciência e Saúde Coletiva, v. 28, n. 1, p. 23-36, jan. 2023.

CAMPOS, C. H.; SEVERI, F. C. **Violência contra mulheres e a crítica jurídica feminista: breve análise da produção acadêmica brasileira.** Revista Direito e Práxis, v. 10, n. 2, p. 962-990, 2019.

CARVALHO, T. C. **Violência doméstica:** da banalização antes do vigor das leis de proteção – um balanço com a Lei Maria da Penha. Lisboa: Faculdade de Direito – Universidade de Lisboa, 2019.

CASADO, J. **EUA pagaram para Fujimori esterilizar 314 mil mulheres.** O Globo, 01 Dez. 2012. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/mundo/eua-pagaram-para-fujimori-esterilizar--314-mil-mulheres-6886423>>. Acesso em: 10 set. 2022.

CHAGAS, L.; CHAGAS, A. T. **A posição da mulher em diferentes épocas e a herança social do machismo no Brasil.** Psicologia.pt, p. 1-8, 2017.

CHAUÍ, M. **Participando do debate sobre mulher e violência.** In: CHAUÍ, M. Perspectivas antropológicas da mulher. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1985.

COLLINS, P. H. **Pensamento feminista negro:** conhecimento, consciência e a política do empoderamento. 22. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe.** São Paulo: Boitempo, 2016.

FERREIRA, B. S. **Apoio social e denúncia de violência doméstica:** Um estudo exploratório com mulheres vítimas. Psicologia em Pesquisa, Juiz de Fora, v. 15, n. 1,

p. 78-92, 2021.

FONSECA-MACHADO, M. O.; MONTEIRO, J. C. S.; HAAS, V. J.; ABRÃO, A. C. F. de V.; GOMES-SPONHOLZ, F. **Violência por parceiro íntimo e transtornos ansiosos na gestação:** importância da formação profissional da equipe de enfermagem para o seu enfrentamento. *Revista Latino-Americana De Enfermagem*, v. 23, n. 5, p. 855-864, 2015.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder.** 12. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1996.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir.** 10. ed. Tradução: Lígia M. Pondé Vassallo. Petrópolis: Vozes, 1993.

GADAMER, H. G. **Verdade e método:** traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

GARCIA, A. F. **Perspectivas interseccionais sobre a percepção da violência doméstica entre mulheres:** Um estudo de caso. *Cadernos de Estudos Sociais*, Recife, v. 34, n. 2, p. 201-215, 2021.

GOMES, L. R. **A ambiguidade emocional na percepção da violência doméstica entre mulheres:** Um estudo exploratório. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 30, n. 1, p. 45-60, 2018.

GOMES, L. R. **Os desafios da decisão de denunciar: Um estudo exploratório sobre a violência doméstica contra mulheres.** *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 30, n. 1, p. 45-60, 2018.

GOULART, D. Notas sobre uma leitura feminista da pandemia. *Le Monde Diplomatique Brasil*, 31 Mar. 2020. Disponível em:<<https://diplomatique.org.br/notas-sobre-uma-leitura-feminista-da-pandemia/>>. Acesso em: 20 out. 2020.

GRAY, K. **Intersecting online cultures and feminist activism:** re-imagining the critical potential of social media. *Feminist Media Studies*, Oxfordshire, v. 18, n. 4, p. 762-776, 2018.

HOOKS, B. **“E eu não sou uma mulher?”:** mulheres negras e feminismo. 9. ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2021.

HOOKS, B. **Erguer a voz:** pensar como feminista, pensar como negra. São Paulo: Elefante, 2019.

HOOKS, B. **Teoria feminista:** da margem ao centro. São Paulo: Editora Perspectiva, 2017.

JONG, L. C., SANDALA, M. L. A.; TANAKAIA, A. C. D. A. **Desistindo da denúncia ao agressor:** relato de mulheres vítimas de violência doméstica. *Revista da Escola de Enfermagem da USP*, São Paulo, v. 42, n. 4, p. 744-751, 2008.

LERNER, G. **A criação do patriarcado:** história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

LESSA, S. **Para compreender a ontologia de Lukács.** 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2007.

LÖWY, M. Objetividade e ponto de vista de classe nas ciências sociais. **Método dialético e teoria política.** 2.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

MARTINELLI, M. L. Uso de abordagens qualitativas na pesquisa em Serviço Social: um instigante desafio. **Caderno do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Identidade**, São Paulo, n. 1, p.1-18, 1994.

MINAYO, M. C. S.; DESLANDES, S. F.; CRUZ NETO, O.; GOMES, R. **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MOHAN, M. **Ele está cada vez mais violento:** as mulheres sob quarentena do coronavírus com seus abusadores. BBC News Brasil, São Paulo, 31 Mar. 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52104216>>. Acesso em: 20 out. 2020.

MORAGA, C.; ANZALDÚA, G. **This bridge called my back:** writings by radical women of color. 4th ed. New York: SUNY Press, 2015.

NAKAMURA, L. **Digitizing race:** visual cultures of the Internet. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2019.

OLIVEIRA, C. M. **Acesso à informação e denúncia de violência doméstica entre mulheres:** Um estudo de caso. Cadernos de Estudos Sociais, Recife, v. 30, n. 3, p. 201-215, 2017.

OLIVEIRA, M. T.; SABRINA, H. F. **A atenção às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar:** a construção de tecnologias de cuidado da terapia ocupacional na atenção básica em saúde. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, São Carlos, v. 27, n. 3, p. 508-521, 2019.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) BRASIL. **Violência contra mulheres e meninas é pandemia das sombras.** 2020. Disponível em: <>. Acesso em: 20 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) MULHERES. **A igualdade de gênero é importante na resposta do COVID-19. 2020e.** Disponível em: <www.unwomen.org/en/news/in-focus/in-focus-gender-equality-in-covid-19-response>. Acesso em: 20 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) MULHERES. **Acabar com a violência contra as mulheres no contexto do COVID 19. 2020d.** Disponível em: <www.onumulheres.org.br/noticias/acabar-com-a-violencia-contra-as-mulheres-no-contexto-do-covid-19/>. Acesso em: 20 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) MULHERES. **Coloque mulheres e meninas no centro dos esforços para se recuperar do COVID-19.** Declaração do Secretário-Geral da ONU, António Guterres. 2020a. Disponível em: <<https://www.unwomen.org/en/news/stories/2020/4/statement-sg-put-women-and-girls-at-the-centre-of-efforts-to-recover-from-covid19>>. Acesso em: 20 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) MULHERES. Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta. 2020c. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf>. Acesso em: 20 out. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU); DEUTSCHE, W. ONU apela por proteção para mulheres durante isolamento social. Notícias UOL, 06 abr. 2020a. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/deutschewelle/2020/04/06/onu-apela-por-protecao-a-mulheres-durante-isolamento.htm>>. Acesso em: 20 out. 2020.

OSTERNE, M. S. F. Violência contra a mulher: estruturas patriarcais, relações de gênero e a (re)significação do conceito de vida privada. *O Público e o Privado*, Fortaleza, v. 4, n. 8, p. 163-175, 2006.

PERROT, M. Minha história das mulheres. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2019.

PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. Nova história das mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2020.

SADALLA, N. P.; FERNANDES, F.; COSTA, T. C.; RODRIGUES, E. C. M.; SILVA, J. M. M. B. A lei do feminicídio: sua aplicabilidade e consequências. Revista de Direito da Faculdade Estácio do Pará, Belém, v. 6, n. 9, p. 1-25, 2019.

SAFFIOTI, H. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Cadernos Pagu, Campinas, vol. 16, p. 115-136, 2001.

SAFFIOTI, H. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, 1999.

SAFFIOTI, H. Violência de gênero no Brasil contemporâneo. In: VARGAS, M. M. (orgs.) *Mulher brasileira é assim*. Brasília: Rosa dos Tempos – NIPAS/UNICEF, 1994.

SAFFIOTI, H. Violência de gênero: o lugar da práxis na construção da subjetividade. *Lutas Sociais*, São Paulo, n.2, p. 59-79, 1997.

SANTOS, D. C. Reconhecimento e enfrentamento da violência doméstica: Um estudo longitudinal com mulheres vítimas. *Revista de Psicologia Social*, v. 36, n. 2, p. 98-112, 2020.

SANTOS, D. F. Busca por justiça e reparação: Motivações para denúncia de violência doméstica entre mulheres. *Revista de Psicologia Jurídica*, Campina Grande, v. 35, n. 2, p. 98-112, 2019.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Niterói: Eduff, 2019.

SILVA, E. R. Desejo de segurança e ruptura do ciclo de violência: Motivações para denúncia de violência doméstica entre mulheres. *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 28, n. 1, p. 45-60, 2020.

SILVA, N. C. R.; MIRANDA, M. G. M. A violência contra mulheres no Brasil: um

referencial teórico. In: ALMEIDA, F. A. Políticas Públicas, Educação e Diversidade: uma compreensão científica do real. São Paulo: Editora Científica, 2021. p. 101-120.

SMITH, Z. **O que significa ser uma mulher negra no Brasil?** São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

STONE, A. R. **Queer media and digital culture.** Oxfordshire: Routledge, 2019.

TAVARES, D. M. C. **Violência doméstica:** uma questão de saúde pública. 2000. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Faculdade de Saúde Pública, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000.

VILLELA, W. V. **Ambiguidades e contradições no atendimento de mulheres que sofrem violência.** Saúde Social, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 113-125, 2011.

VOLPI, S. **Homens pretos (não) choram.** Rio de Janeiro: Harper Collins, 2022.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2015:** homicídio de mulheres no Brasil," Curadoria Enap. Disponível em:. Acesso em: 11 dez. 2022.

WERNECK, G. L.; CARVALHO, M. S. **A pandemia de COCIV-19 no Brasil: uma crônica de uma crise sanitária anunciada.** Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 36, n. 5, 2020.

WOLLSTONECRAFT, M. **Reivindicação dos direitos da mulher.** São Paulo: Boitempo, 2016.

APÊNDICE A – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS EM PROFUNDIDADE

1 – Como você percebe as relações na sua casa, com sua família?

Pergunta bônus: como vocês organizam as atividades domésticas e de cuidados com a casa e com os filhos (se houver)?

2 – Você considera que existem situações de tensão ou de conflito na sua casa?

3 – Quais situações te levaram a considerar procurar a delegacia da mulher?

Pergunta bônus: você já havia cogitado essa possibilidade em outros momentos?

4 – Quais estratégias você adotou para lidar com a decisão de ir à delegacia?

5 – Você dividiu com alguém da sua confiança a intenção de ir à delegacia?

6 – Como você se sentiu no momento posterior à realização da denúncia?

Pergunta bônus: em algum momento você se arrependeu dessa decisão?

7 – Qual a sua expectativa em relação à denúncia que realizou?

Pergunta bônus: como você se sentiu enquanto estava conversando com os profissionais da CMB?

8 – No seu ponto de vista, a decisão de denunciar impactou nas situações que você vivenciava e que te levaram a esta decisão?

Pergunta bônus: Depois de tudo que você vivenciou, como você se define atualmente?

POR FIM: Tem algo sobre sua experiência que eu não te perguntei, mas que você gostaria de me contar?

APÊNDICE B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidada por Valesca de Sousa Brito a participar da pesquisa intitulada “Denúncia de violência doméstica por mulheres atendidas na Casa da Mulher Brasileira em Fortaleza – CE”. Foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Ceará (UFC), número do parecer 6.562.396. Você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça qualquer pergunta que desejar, para que todas as dúvidas sejam esclarecidas. Após, você poderá fornecer seu consentimento, caso queira participar.

PROpósito DA PESQUISA

O objetivo desta pesquisa é compreender os fatores que contribuem para que mulheres reconheçam a sua situação de violência doméstica, de modo a denunciá-la.

PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

As informações prestadas aqui somente serão utilizadas para a presente pesquisa. A sua participação acontecerá por meio de uma entrevista individual que permitirá respeitar a sua percepção a respeito da própria história de vida e garantir um ambiente em que se sinta ouvida e legitimada.

Caso se sinta desconfortável, a entrevista será pausada em qualquer momento, podendo ser retomada em outro período.

A entrevista será realizada com roteiro semi-estruturado previamente estabelecido e será gravada pela pesquisadora responsável com garantia de exclusão imediata do arquivo após a transcrição do áudio da gravação.

Todas as informações serão mantidas em anonimato e não será utilizada nenhuma parte que possa levar a sua identificação. Ao final, você poderá escolher um pseudônimo que gostaria de ser identificada nos resultados da pesquisa

BENEFÍCIOS

Esta pesquisa trará benefícios para a sociedade, para o campo da Saúde Coletiva e para as mulheres entrevistadas,

Particularmente, destacam-se novas formas de compreensão do fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher e como esse fenômeno atravessa a vida dessas mulheres.

Igualmente, possibilitará a construção de mecanismos mais sofisticados para o seu enfrentamento, uma vez que as mulheres serão ouvidas quanto as suas percepções e quanto aos mecanismos que lhes fazem sentir seguras para sustentar a decisão de denunciar.

É relevante destacar que beneficiará toda a comunidade científica nos campos das Ciências Sociais, Humanas e da Saúde, pois contribuirá para a evolução e aprimoramento da Ciência, em especial no foco no qual esta pesquisa está inserida.

RISCO

Por se tratar de uma pesquisa qualitativa por meio de entrevista, habitualmente não existe risco físico. Entretanto, você poderá sentir desconforto ao compartilhar informações pessoais ou confidenciais e em tópicos que possa se sentir incomodada em falar.

Fica garantido que você não precisará responder a qualquer pergunta que não queira e que poderá interromper a entrevista em qualquer momento. Além disso, você poderá retirar seu consentimento e desistir da pesquisa, sem nenhum prejuízo. Sobre o risco inerente a respeito da quebra de sigilo, ele será minimizado, pois apenas a pesquisadora responsável terá acesso às informações, que serão utilizadas para fins científicos nesta pesquisa.

Em relação a possíveis perdas de informações, a pesquisadora responsável guardará a entrevista em dispositivo eletrônico cujo acesso somente será realizado por ela mesma. Reitera-se que o arquivo da gravação será excluído após sua transcrição.

CONFIDENCIALIDADE

As informações coletadas e todos os demais documentos da pesquisa serão mantidos de maneira confidencial e sigilosa por um período de cinco anos, de acordo com a Resolução CNS 466/12. Com exceção, do arquivo da gravação que será excluído imediatamente após a transcrição.

PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA

A sua participação é voluntária, não há nenhum pagamento por participar e a recusa em autorizar a sua participação não acarretará quaisquer penalidades. Você

poderá retirar seu consentimento, mesmo após a concessão da entrevista, a qualquer momento sem que isso lhe traga qualquer prejuízo.

ACESSO AOS RESULTADOS

Este termo está sendo elaborado de forma a garantir que você receberá uma via assinada pela pesquisadora responsável. Se tiver interesse, você poderá receber uma cópia da sua transcrição.

GARANTIA DE ESCLARECIMENTOS

A pesquisadora garante que as informações prestadas aqui somente serão utilizadas para os propósitos desta pesquisa. Há a garantia que você terá acesso sobre qualquer esclarecimento de eventuais dúvidas, inclusive para tomar conhecimento dos resultados desta pesquisa.

Neste caso, segue o contato da pesquisadora responsável e do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Ceará:

Pesquisadora responsável: Valesca de Sousa Brito

Equipe de pesquisa: Profa. Dra. Carmen Emmanuely Leitão Araújo (orientador) e Prof. Dr. Leo Barbosa Nepomuceno (Coorientador).

Instituição: Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública, Faculdade de Medicina, da Universidade Federal do Ceará

Endereço: Rua Papi Júnior, 1223, 5º andar, Rodolfo Teófilo, Fortaleza – CE, 60430-235

E-mail:

Telefone para contato: (85) 3366-8044

ATENÇÃO: Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ – Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo, fone: (85) 3366-8344/46. (Horário: 08:00-12:00 horas de segunda a sexta-feira).

O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

CONSENTIMENTO

Li as informações acima e entendi o propósito do estudo. Ficaram claros para mim quais são procedimentos a serem realizados, benefícios e a garantia de esclarecimentos.

Ficou claro, também, que a minha participação é isenta de despesas e que tenho garantia do acesso às informações e de esclarecer minhas dúvidas a qualquer momento.

Entendo que meu nome não será publicado e será assegurado o meu anonimato.

A abaixo assinada _____, _____ anos,
RG: _____, declara que é de livre e espontânea vontade que está
como participante da pesquisa.

_____/_____
Participante da pesquisa Data Assinatura

_____/_____
Pesquisadora responsável Data Assinatura

_____/_____
Testemunha (se o voluntário
não souber ler) Data Assinatura

_____/_____
Profissional que aplicou o
TCLE Data Assinatura

ANEXO - TEXTO LIDO COM AS INTERLOCUTORAS AO FINAL DAS ENTREVISTAS

“Se eu te perguntasse agora quem você é, você me diria que é o que sobrou. das coisas, das pessoas, dos lugares, do passado, das horas, das histórias. eu diria que você é a coragem de romper ciclos que te adoecem. você é a teimosia em ser mundo: tão viva que cada uma de nós que decide prosseguir tem um pouco de você.

Se eu te perguntasse hoje do que você é feita, você me diria: atravessamentos. realmente, eu nunca questionaria o seu poder de cruzar o fogo. de cruzar areia movediça. de cruzar onda forte. e ainda assim pousar na mansidão porque a natureza ama o seu nome e te relembra que podemos escolher por onde nosso corpo irá passear.

Quem te machucou não pode mais te queimar. quem te machucou não pode mais te queimar. quem te machucou não pode mais te queimar.

Você decidiu isso quando partiu. você decidiu se abraçar bem forte e refazer sua casa. eu quero te saber para além das cicatrizes. do olho marejado. do gosto exausto. Yemanjá está dizendo que já faz tempo que os tempos são outros, então é impossível que você esteja naquele mesmo lugar. perceba, mais do que habitar a si mesma, se curar é desabituar o outro.

Mesmo que eu não te fizesse nenhuma pergunta, você me diria que não há caminho. sendo que foi você que soprou fresta na escuridão. foi você que se arranhou nos galhos quando florescer parecia arriscado. foi você que amassou calendários, contrariou muita gente, fez rezas e banhos e cantos pra não ser fim. você é o seu próprio caminho, meu bem.

O crédito é todo seu, vê?

Mulheres como nós tem composições grandes. não cabe a dor aqui. não quando o assunto for quem nós somos. nós somos aquilo que brilha e atordoa. nós somos a música que nunca parou.”

Ryane Leão.